

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 22101051865		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LENILSON DE FREITAS VIANA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) FRANCISCO LUCIÊ VIANA		(mãe) EDNA DE FREITAS VIANA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/01/1983	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 1923608	Órgão emissor SSP	UF PI	CPF(número) 959.522.093-00
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DAS ORQUIDEAS 2121				NÚMERO 2121
COMPLEMENTO EDIF RIVELLO APT 901	BAIRRO/DISTRITO FATIMA	CEP 64048-919	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da Junta Comercial) 005721 - Teresina	
MUNICÍPIO Teresina			UF PI	
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Piauí:				
À JUNTA COMERCIAL DO Estado do Piauí		À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL L DE F VIANA CENTRO AUTOMOTIVO - EPP			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
LOGRADOURO (rua,ev, etc) AVENIDA HOMERO CASTELO BRANCO				NÚMERO 2811
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ININGA	CEP 64048-400	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da Junta Comercial) 005721 - Teresina	
MUNICÍPIO Teresina	UF PI	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) lenilson_viana@yahoo.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 120.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e vinte mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 320001 Atividade Secundária 4661300, 4663000, 4669901, 2950600, 3313901, 3314702, 3314711, 3314713, 3314716, 3314717	Descrição do Objeto Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 05/07/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.924.163/0001-72	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PI	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
			AUTENTICAÇÃO	
			 PI2190002866671	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/8

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 22101051865		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LENILSON DE FREITAS VIANA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO(A)			
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) FRANCISCO LUCIÊ VIANA	(mãe) EDNA DE FREITAS VIANA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/01/1983	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 1923608	Órgão emissor SSP	UF PI	
CPF(número) 959.522.093-00				
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DAS ORQUIDEAS 2121			NÚMERO 2121	
COMPLEMENTO EDIF RIVELLO APT 901	BAIRRO/DISTRITO FATIMA	CEP 64048-919	CÓDIGO DO MUNICIPIO (Usa da junta Comercial) 005721 - Teresina	
MUNICÍPIO Teresina			UF PI	
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Piauí:				
A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Piauí	A JUNTA COMERCIAL DO XXX			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX			
NOME EMPRESARIAL L DE F VIANA CENTRO AUTOMOTIVO - EPP		ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)		
LOGRADOURO (rua,ev, etc) AVENIDA HOMERO CASTELO BRANCO		NÚMERO 2811		
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ININGA	CEP 64048-400	CÓDIGO DO MUNICIPIO (Usa da junta Comercial) 005721 - Teresina	
MUNICÍPIO Teresina	UF PI	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) lenilson_viana@yahoo.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 120.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e vinte mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 520001 Atividade Secundária 3321000, 5229002, 4322301, 4322302, 4399105, 4511101, 4511102, 4520002, 4520003, 4520004	Descrição do Objeto utilitários usados; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de borracharia para veículos automotores; Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; Comércio a varejo de			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 05/07/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.924.163/0001-72	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PI	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
			AUTENTICAÇÃO	
			 PI2190002866671	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 22101051865		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LENILSON DE FREITAS VIANA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) FRANCISCO LUCIÈ VIANA	(mãe) EDNA DE FREITAS VIANA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/01/1983	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 1923608	Órgão emissor SSP	UF PI	CPF(número) 959.522.093-00
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DAS ORQUIDEAS 2121				NÚMERO 2121
COMPLEMENTO EDIF RIVELLO APT 901	BAIRRO/DISTRITO FATIMA	CEP 64048-919	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da junta Comercial) 005721 - Teresina	
MUNICÍPIO Teresina				UF PI
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Piauí:				
A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Piauí	A JUNTA COMERCIAL DO XXX			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX			
NOME EMPRESARIAL L DE F VIANA CENTRO AUTOMOTIVO - EPP			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
LOGRADOURO (rua,ev, etc) AVENIDA HOMERO CASTELO BRANCO				NÚMERO 2811
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ININGA	CEP 64048-400	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da junta Comercial) 005721 - Teresina	
MUNICÍPIO Teresina	UF PI	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) lenilson_viana@yahoo.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 120.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e vinte mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 520001	Descrição do Objeto pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte escolar; Serviços de reboque de veículos; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e			
Atividade Secundária 4520005, 4520006, 4520007, 4530701, 4530702, 4530703, 4530704, 4530705, 4541203, 4543900				
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 05/07/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.924.163/0001-72	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PI	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
			AUTENTICAÇÃO	
			 PI2190002866671	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/8

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 22101051865		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LENILSON DE FREITAS VIANA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) FRANCISCO LUCIÊ VIANA		(mãe) EDNA DE FREITAS VIANA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/01/1983	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 1923608	Órgão emissor SSP	UF PI	CPF(número) 959.522.093-00
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DAS ORQUIDEAS 2121				NÚMERO 2121
COMPLEMENTO EDIF RIVELLO APT 901	BAIRRO/DISTRITO FATIMA	CEP 64048-919	CÓDIGO DO MUNICIPIO (Usa da junta Comercial) 005721 - Teresina	
MUNICÍPIO Teresina			UF PI	
eclara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Piauí:				
À JUNTA COMERCIAL DO Estado do Piauí		À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL L DE F VIANA CENTRO AUTOMOTIVO - EPP			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
LOGRADOURO (rua,ev, etc) AVENIDA HOMERO CASTELO BRANCO				
NÚMERO 2811				
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ININGA	CEP 64048-400	CÓDIGO DO MUNICIPIO (Usa da junta Comercial) 005721 - Teresina	
MUNICÍPIO Teresina	UF PI	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) lenilson_viana@yahoo.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 120.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e vinte mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal .520001 Atividade Secundária 4647801, 4649401, 4651601, 4672900, 4673700, 4732600, 4741500, 4744001, 4744003, 4744099	Descrição do Objeto equipamentos para escritório; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; (arados, cultivadores, semeadeiras); Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Recondicionamento e recuperação de motores para veículos			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 05/07/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.924.163/0001-72	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PI	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
			AUTENTICAÇÃO	
			 PI2190002866671	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 22101051865		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LENILSON DE FREITAS VIANA					
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)			
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial				
FILHO DE (pai) FRANCISCO LUCIÉ VIANA		(mãe) EDNA DE FREITAS VIANA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/01/1983	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 1923608	Órgão emissor SSP	UF PI	CPF(número) 959.522.093-00	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DAS ORQUIDEAS 2121					
COMPLEMENTO EDIF RIVELLO APT 901	BAIRRO/DISTRITO FATIMA	CEP 64048-919	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005721 - Teresina		
MUNICÍPIO Teresina			UF PI		
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Piauí:					
À JUNTA COMERCIAL DO Estado do Piauí		À JUNTA COMERCIAL DO XXX			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX			
NOME EMPRESARIAL L DE F VIANA CENTRO AUTOMOTIVO - EPP				ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
LOGRADOURO (rua,av, etc) AVENIDA HOMERO CASTELO BRANCO					
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ININGA	CEP 64048-400	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005721 - Teresina		
MUNICÍPIO Teresina	UF PI	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) lenilson_viana@yahoo.com.br		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 120.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e vinte mil reais				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 520001 Atividade Secundária 4923002, 4924800, 4930202, 7711000, 7731400, 7732201, 7732202, 7733100, 7739003, 4541206	Descrição do Objeto automotores; Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de andaimes; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Comércio				
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 05/07/2007		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.924.163/0001-72	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PI	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
			AUTENTICAÇÃO  PI2190002866671		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 6/8

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 22101051865		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LENILSON DE FREITAS VIANA					
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)			
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial				
FILHO DE (pai) FRANCISCO LUCIÈ VIANA		(mãe) EDNA DE FREITAS VIANA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/01/1983	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 1923608	Órgão emissor SSP	UF PI	CPF(número) 959.522.093-00	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DAS ORQUIDEAS 2121				NÚMERO 2121	
COMPLEMENTO EDIF RIVELLO APT 901	BAIRRO/DISTRITO FATIMA	CEP 64048-919	CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial) 005721 - Teresina		
MUNICÍPIO Teresina			UF PI		
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Piauí:					
À JUNTA COMERCIAL DO Estado do Piauí		À JUNTA COMERCIAL DO XXX			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX			
NOME EMPRESARIAL L DE F VIANA CENTRO AUTOMOTIVO - EPP				ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
LOGRADOURO (rua,ev, etc) AVENIDA HOMERO CASTELO BRANCO				NÚMERO 2811	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ININGA	CEP 64048-400	CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial) 005721 - Teresina		
MUNICÍPIO Teresina	UF PI	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) lenilson_viana@yahoo.com.br		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 120.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e vinte mil reais				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 520001 Atividade Secundária	Descrição do Objeto varejista de materiais de construção em geral (materiais hidráulicos para construção: canos tubos, conexões, torneiras, aparelhos sanitários: pias, lavatórios, banheiras, tijolos, telhas, bombas d'água, aquecedores; Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem,				
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 05/07/2007		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.924.163/0001-72	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PI	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
			AUTENTICAÇÃO  PI2190002866671		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 7/8

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 22101051865		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LENILSON DE FREITAS VIANA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO(A)			
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) FRANCISCO LUCIÊ VIANA	(mãe) EDNA DE FREITAS VIANA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/01/1983	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 1923608	Órgão emissor SSP	UF PI	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(número) 959.522.093-00		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DAS ORQUIDEAS 2121			NÚMERO 2121	
COMPLEMENTO EDIF RIVELLO APT 901	BAIRRO/DISTRITO FATIMA	CEP 64048-919	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da junta Comercial) 005721 - Teresina	
MUNICÍPIO Teresina			UF PI	
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Piauí:				
A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Piauí	A JUNTA COMERCIAL DO XXX			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX			
NOME EMPRESARIAL L DE F VIANA CENTRO AUTOMOTIVO - EPP		ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)		
LOGRADOURO (rua,ev, etc) AVENIDA HOMERO CASTELO BRANCO			NÚMERO 2811	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ININGA	CEP 64048-400	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da junta Comercial) 005721 - Teresina	
MUNICÍPIO Teresina	UF PI	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) lenilson_viana@yahoo.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 120.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e vinte mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 520001 Atividade Secundária	Descrição do Objeto pavimentação e construção, exceto tratores;Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;Perfuração e construção de poços de água;Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas;Comércio varejista de materiais hidráulicos;Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial;(maquinas operatrizes e maquinas			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 05/07/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.924.163/0001-72	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PI	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
			AUTENTICAÇÃO	
			 PI2190002866671	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Piaui Digital



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 8/8

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 22101051865		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LENILSON DE FREITAS VIANA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO(A)			
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) FRANCISCO LUCIÊ VIANA	(mãe) EDNA DE FREITAS VIANA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/01/1983	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 1923608	Órgão emissor SSP	UF PI	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DAS ORQUIDEAS 2121			NÚMERO 2121	
COMPLEMENTO EDIF RIVELLO APT 901	BAIRRO/DISTRITO FATIMA	CEP 64048-919	CÓDIGO DO MUNICIPIO (Usa da junta Comercial) 005721 - Teresina	
MUNICÍPIO Teresina			UF PI	
eclara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Piauí:				
A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Piauí	A JUNTA COMERCIAL DO XXX			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX			
NOME EMPRESARIAL L DE F VIANA CENTRO AUTOMOTIVO - EPP		ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)		
LOGRADOURO (rua,ev, etc) AVENIDA HOMERO CASTELO BRANCO		NÚMERO 2811		
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ININGA	CEP 64048-400	CÓDIGO DO MUNICIPIO (Usa da junta Comercial) 005721 - Teresina	
MUNICÍPIO Teresina	UF PI	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) lenilson_viana@yahoo.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 120.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e vinte mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 520001 Atividade Secundária	Descrição do Objeto ferramentas como os tornos, frisas e maçaricos); Comércio atacadista de bombas, compressores e carneiros hidráulicos; Comércio atacadista de material elétrico;Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Instalação de máquinas e equipamentos industriais.			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 05/07/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.924.163/0001-72	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PI	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
			AUTENTICAÇÃO	
Assinado 06/08/2019 digitalmente por: LENILSON DE FREITAS VIANA:95952209300			 PI2190002866671	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2019 10:27 SOB N° 20190328711.
 PROTOCOLO: 190328711 DE 06/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903568792. NIRE: 22101051865.
 L DE F VIANA CENTRO AUTOMOTIVO - EPP



GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA
 SECRETÁRIO-GERAL
 TERESINA, 06/08/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 190328711
- DATA DO PROTOCOLO: 06/08/2019
- NÚMERO DE REGISTRO: 22101051865
- ARQUIVAMENTO: 20190328711
- EMPRESA: L DE F VIANA CENTRO AUTOMOTIVO - EPP

 Requerimento do Empresário (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/UmVxdWVyaW1bnRvX2RvX0VtcHJlc2FyaW9fUEIQMTkwMjI4MTYwMF8wNjA4MjAxOTA3MTk0My5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_prot)



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 22101051865		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LENILSON DE FREITAS VIANA				
NACIONALIDADE: BRASILEIRA		ESTADO CIVIL: CASADO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BIENS (se casado) Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) FRANCISCO LUCIE VIANA		(mãe) EDNA DE FREITAS VIANA		
NASCIDO EM (data do nascimento) 18/01/1983	IDENTIDADE (número) 1923608	Órgão emissor SSP	UF PI	CPF (número) 959.522.093-00
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADA NA (LOGRADOURO - rua, nº, etc) RUA DAS ORQUIDEAS				NUMERO 2121
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO BARRIO DE FÁTIMA	CEP 64048-150	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da junta Comercial) 005721 - Teresina	
MUNICÍPIO Teresina		UF PI		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ		À JUNTA COMERCIAL DO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL, 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL L DE F VIANA CENTRO AUTOMOTIVO - EPP		ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)		
LOGRADOURO (rua, nº, etc) AVENIDA HOMERO CASTELO BRANCO		NÚMERO 2811		
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ININGA	CEP 64048-400	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da junta Comercial) 005721 - Teresina	
MUNICÍPIO Teresina		UF PI	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) lenilson_viana@yahoo.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 120.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por escrito) cento e vinte mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4520005		Descrição do Objeto Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares;		
Atividade Secundária 2950600, 3314702, 4511101, 4511102, 4520001, 4520002, 4520003, 4520004, 4520006, 4520007, 4530701, 4530702				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/07/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.924.163/0001-72	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL: 0 - DEPENDENTE DA AUTORIZAÇÃO CONSTITUCIONAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 18/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Lenilson Al Britto Viana			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <hr/>	AUTENTICAÇÃO	 PI2180001431177		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2018 09:46 SOB N° 20180023462.
PROTÓCOLO: 180023462 DE 23/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800335363. NIRE: 22101051865.



L DE F VIANA CENTRO AUTOMOTIVO EPP
RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 31/01/2018
www.piauidigital.pi.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 22101051865		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) LENILSON DE FREITAS VIANA				
NACIONALIDADE: BRASILEIRA		ESTADO CIVIL: CASADO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BIENS (se casado) Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) FRANCISCO LUCIE VIANA	(mãe) EDNA DE FREITAS VIANA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/01/1983	IDENTIDADE (número) 1923608	Órgão emissor SSP	UF PI	CPF (número) 959.522.093-00
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DAS ORQUÍDEAS				NÚMERO 2121
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO DE FÁTIMA	CEP 64048-150	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da junta Comercial) 005721 - Teresina	
MUNICÍPIO Teresina				
UF PI				
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ		À JUNTA COMERCIAL DO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL, 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL L DE F VIANA CENTRO AUTOMOTIVO - EPP				
ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)				
LOGRADOURO (rua,av, etc) AVENIDA HOMERO CASTELO BRANCO				
NÚMERO 2811				
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ININGA	CEP 64048-400	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da junta Comercial) 005721 - Teresina	
MUNICÍPIO Teresina				
UF PI	PÁIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) lenilson_viana@yahoo.com.br		
VALOR DO CAPITAL - RS 120.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por escrito) cento e vinte mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4520005 Atividade Secundária 4530703, 4530704, 4530705, 4541203, 4541205, 4543900, 4647801, 4649401, 4649408, 4651601, 4661300, 4732600		Descrição do Objeto Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de borracharia para veículos automotores; Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; Comércio por atacado de peças e acessórios novos para		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/07/2007		DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.924.163/0001-72	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 18/01/2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Lenilson de Freitas Viana	USO DA JUNTA COMERCIAL DESENHOS DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE _____ _____ _____ _____		AUTENTICAÇÃO PI2180001431177		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2018 09:46 SOB N° 20180023462.
PROTOCOLO: 180023462 DE 23/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800335363. NIRE: 22101051865.

L DE F VIANA CENTRO AUTOMOTIVO EPP

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 31/01/2018
www.piauidigital.pi.gov.br





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 22101051865		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LENILSON DE FREITAS VIANA				
NACIONALIDADE: BRASILEIRA		ESTADO CIVIL: CASADO(A)		
SEXO: Masculino	REGIME DE BIENS (se casado) Comunhão Parcial			
FILHO (s): FRANCISCO LUCIE VIANA	(máx.) EDNA DE FREITAS VIANA			
NASCIDO EM (data do nascimento) 18/01/1983	IDENTIDADE (máximo) 1923608	Órgão emissor SSP	UF PI	CPF (máximo) 959.522.093-00
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DAS ORQUÍDEAS				NUMERO 2121
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO DE FÁTIMA	CEP 64048-150	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da junta Comercial) 005721 - Teresina	
MUNICÍPIO Teresina		UF PI		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ		À JUNTA COMERCIAL DO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL, 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESÁRIO: L DE F VIANA CENTRO AUTOMOTIVO - EPP				
				ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua,av, etc) AVENIDA HOMERO CASTELO BRANCO		NÚMERO 2811		
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ININGA	CEP 64048-400	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da junta Comercial) 005721 - Teresina	
MUNICÍPIO Teresina		UF PI	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) lcnilson_viana@yahoo.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 120.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por escrito) cento e vinte mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4520005	Descrição do Objeto veículos automotores; Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas; Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas; Comércio atacadista de			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/07/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.924.163/0001-72	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEFENSORIA DA AUTORIZAÇÃO CONSTITUCIONAL <input checked="" type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 18/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Lenilson de Freitas Viana			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO			
<u> </u>				
PI2180001431177				

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2018 09:46 SOB N° 20180023462.
PROTÓCOLO: 180023462 DE 23/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800335363. NIRE: 22101051865.

L DE F VIANA CENTRO AUTOMOTIVO EPP

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 31/01/2018
www.piauidigital.pi.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 22101051865		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) LENILSON DE FREITAS VIANA				
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL. CASADO(A)			
SEXO Masculino	REGIME DE BIENS (se casado) Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) FRANCISCO LUCIE VIANA	(mãe) EDNA DE FREITAS VIANA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/01/1983	IDENTIDADE (número) 1923608	Órgão emissor SSP	UF PI	CPF (número) 959.522.093-00
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DAS ORQUÍDEAS				NÚMERO 2121
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO DE FÁTIMA	CEP 64048-150	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005721 - Teresina	
MUNICÍPIO Teresina			UF PI	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ		À JUNTA COMERCIAL DO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL, 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL. L DE F VIANA CENTRO AUTOMOTIVO - EPP		ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)		
LOGRADOURO (rua,av, etc) AVENIDA HOMERO CASTELO BRANCO		NÚMERO 2811		
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ININGA	CEP 64048-400	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005721 - Teresina	
MUNICÍPIO Teresina	UF PI	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) lenilson_viana@yahoo.com.br	
VALOR DO CAPITAL - RS 120.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por escrito) cento e vinte mil reais			
COÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4520005 Atividade Secundária 7739003	Descrição do Objeto artigos de escritório e de papelaria; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte escolar; Serviços de reboque de veículos; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/07/2007	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.924.163/0001-72	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR.	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL <input checked="" type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 18/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO lenilson de Freitas Viana			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <hr/>	AUTENTICAÇÃO  PI2180001431177			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2018 09:46 SOB N° 20180023462.
PROTÓCOLO: 180023462 DE 23/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800335363. NIRE: 22101051865.
L DE F VIANA CENTRO AUTOMOTIVO EPP

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 31/01/2018
www.piauidigital.pi.gov.br





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 22101051865		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) LENILSON DE FREITAS VIANA				
NACIONALIDADE: BRASILEIRA		ESTADO CIVIL. CASADO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) FRANCISCO LUCIE VIANA	(mãe) EDNA DE FREITAS VIANA			
NASCIDO EM (data do nascimento) 18/01/1983	IDENTIDADE (número) 1923608	Órgão emissor SSP	UF PI	CPF (número) 959.522.093-00
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DAS ORQUÍDEAS				NUMERO 2121
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO DE FÁTIMA	CEP 64048-150	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da junta Comercial) 005721 - Teresina	
MUNICÍPIO Teresina		UF PI		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ		À JUNTA COMERCIAL DO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL, 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL. L DE F VIANA CENTRO AUTOMOTIVO - EPP				
				ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua,av, etc) AVENIDA HOMERO CASTELO BRANCO				
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ININGA	CEP 64048-400	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da junta Comercial) 005721 - Teresina	
MUNICÍPIO Teresina		UF PI	PÁIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) lenilson_viana@yahoo.com.br
VALOR DO CAPITAL - RS 120.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por escrito) cento e vinte mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4520005 Atividade Secundária		Descrição do Objeto domiciliar; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores; automotores; Manutenção e		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/07/2007		NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.924.163/0001-72	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDÊNCIA DA AUTORIZAÇÃO CONFERENCIAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 18/01/2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Lenilson de Freitas Viana		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <hr/> <hr/>		AUTENTICAÇÃO PI2180001431177		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2018 09:46 SOB N° 20180023462.
PROTOCOLO: 180023462 DE 23/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800335363. NIRE: 22101051865.
L DE F VIANA CENTRO AUTOMOTIVO EPP

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 31/01/2018
www.piauidigital.pi.gov.br





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 22101051865	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) LENILSON DE FREITAS VIANA			
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL. CASADO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BIENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) FRANCISCO LUCIE VIANA	(mãe) EDNA DE FREITAS VIANA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/01/1983	IDENTIDADE (número) 1923608	Órgão emissor SSP	UF PI
CPF (número) 959.522.093-00			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DAS ORQUIDEAS			NÚMERO 2121
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO DE FÁTIMA	CEP 64048-150	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 005721 - Teresina
MUNICÍPIO Teresina			UF PI
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ	À JUNTA COMERCIAL DO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL, 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESÁRIO: L DE F VIANA CENTRO AUTOMOTIVO - EPP			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua,av, etc) AVENIDA HOMERO CASTELO BRANCO			NÚMERO 2811
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ININGA	CEP 64048-400	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 005721 - Teresina
MUNICÍPIO Teresina			UF PI PAÍS BRASIL CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) lenilson_viana@yahoo.com.br
VALOR DO CAPITAL - RS 120.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por escrito) cento e vinte mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4520005 Atividade Secundária	Descrição do Objeto reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de andaimes; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/07/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.924.163/0001-72	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF USO DA JUNTA COMERCIAL DISPONENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 18/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Lenilson de Freitas Viana		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <hr/> <hr/>	AUTENTICAÇÃO PI2180001431177		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2018 09:46 SOB N° 20180023462.
PROTÓCOLO: 180023462 DE 23/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800335363. NIRE: 22101051865.
L DE F VIANA CENTRO AUTOMOTIVO EPP



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 31/01/2018
www.piauidigital.pi.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 22101051865		NIRE DA FILIAL: (preencher somente se ato referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) LENILSON DE FREITAS VIANA			
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: CASADO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) FRANCISCO LUCIE VIANA	(mãe) EDNA DE FREITAS VIANA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/01/1983	IDENTIDADE (número) 1923608	Órgão emissor SSP	UF PI
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 959.522.093-00	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DAS ORQUÍDEAS			
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO DE FÁTIMA	CEP 64048-150	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da junta Comercial) 005721 - Teresina
MUNICÍPIO Teresina			UF PI
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ	À JUNTA COMERCIAL DO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL, 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PERTO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL L DE F VIANA CENTRO AUTOMOTIVO - EPP		ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Perto)	
LOGRADOURO (rua, cv, etc) AVENIDA HOMERO CASTELO BRANCO		NÚMERO 2811	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ININGA	CEP 64048-400	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da junta Comercial) 005721 - Teresina
MUNICÍPIO Teresina	UF PI	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) lenilson_viana@yahoo.com.br
VALOR DO CAPITAL - RS 120.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por escrito) cento e vinte mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4520005 Atividade Secundária	Descrição do Objeto temporário, exceto andainas.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/07/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.924.163/0001-72	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PI
DATA ASSINATURA 18/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Lenilson de Freitas Viana</i>	USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 3 - NÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE _____ _____ _____ _____	AUTENTICAÇÃO	 PI2180001431177	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2018 09:46 SOB N° 20180023462.
PROTOCOLO: 180023462 DE 23/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800335363. NIRE: 22101051865.

L DE F VIANA CENTRO AUTOMOTIVO EPP

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 31/01/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 180023462
- DATA DO PROTOCOLO: 23/01/2018
- NÚMERO DE REGISTRO: 22101051865
- ARQUIVAMENTO: 20180023462
- EMPRESA: L DE F VIANA CENTRO AUTOMOTIVO - EPP

 Requerimento do Empresário (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/UmVxdWVyaW1bnRvX2RvX0VtcHJc2FyaW9fMTUxNzMyNTY3Mi8xODAwMjM0NjIucGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1800935528.pdf)

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 22101051865		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LENILSON DE FREITAS VIANA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial	(male)	
FILHO (s) (se casado) FRANCISCO LUCIÉ VIANA		EDNA DE FREITAS VIANA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/01/1983	IDENTIDADE (número) 1923608	Órgão emissor SSP	UF PI
CPF (número) 959.522.093-00			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA DAS ORQUÍDEAS		NÚMERO 2121	
COMPLEMENTO APT. 901	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO DE FÁTIMA	CEP 64048-150	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da Junta Comercial) 0057215-Teresina
MUNICÍPIO Teresina			UF PI
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 12 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL L DE F VIANA POSTO DE LAVAGEM - ME			
LOGRADOURO (rua,av,etc) AVENIDA HOMERO CASTELO BRANCO		NÚMERO 2811	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ININGA	CEP 64048-400	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da Junta Comercial) 0057215-Teresina
MUNICÍPIO Teresina		UF PI	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por escrito) trinta mil reais	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) lenilson_viana@yahoo.com.br	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)			
Atividade Principal 4520005			
Atividade Secundária 4511101, 4511102, 4520001, 4520002, 4520003, 4520004, 4520006, 4520007, 4530701, 4530702, 4530703, 4530704, 4530705, 4541203, 4541205, 4543900, 4647801, 4649401			
Descrição do Objeto Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; Comércio a			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/07/2007		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.924.163/0001-72	
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> 1- SIM <input type="checkbox"/> 2- NÃO
DATA ASSINATURA 23/02/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO LENILSON DE F VIANA	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PI1170000705971	

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELO DE NOTAS - Código Civil 06/2000
Av. Presidente Dutra, 1000 - Centro - Teresina - PI - CEP 64000-000
At. 8 - Bloco 1 - Edifício Centro Administrativo - 1º Andar - Sala 102 - Tel. (86) 3222-1000
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. A, B, C, D e §2º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º, XII da Lei Estadual 8.721/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Bartolomeu de Oliveira
Bartolomeu de Oliveira
Cód. Autenticação: 70210404171337400109-1 Data: 04/04/2017 13:38:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,00
Selos Digitais de Fidelização: https://selodigital.tjpb.jus.br
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/03/2017 08:23 SOB N° 20170065219.
PROTOCOLO: 170065219 DE 16/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700805548. NIRE: 22101051865.
L DE F VIANA POSTO DE LAVAGEM - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETARIO-GERAL
TERESINA, 03/03/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 22101051865		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LENILSON DE FREITAS VIANA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) FRANCISCO LUCIÉ VIANA	(mãe) EDNA DE FREITAS VIANA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/01/1983	IDENTIDADE (número) 1923608	Órgão emissor SSP	UF PI
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA DAS ORQUÍDEAS		NUMERO 2121	
COMPLEMENTO APT. 901	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO DE FÁTIMA	CEP 64048-150	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usado juntamente com o CNPJ) 005721 - Teresina
MUNICÍPIO Teresina			UF PI
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 2 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (I) ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL L DE F VIANA POSTO DE LAVAGEM - ME			
LOGRADOURO (rua,av,etc) AVENIDA HOMERO CASTELO BRANCO		NUMERO 2811	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ININGÁ	CEP 64048-400	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usado juntamente com o CNPJ) 005721 - Teresina
MUNICÍPIO Teresina		UF PI	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por escrito) trinta mil reais	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) lenilson_viana@yahoo.com.br	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)		Descrição do Objeto	
Atividade Principal 4520005	Atividade Secundária 4649408, 4651601, 4661300, 4732600, 4741500, 4744001, 4923002, 4924800, 5229002, 5611203, 7711000, 7733100	varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de borracharia para veículos automotores; Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores;	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/07/2007	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.924.163/0001-72	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UNIÃO ANTERIOR	UF PI
DATA ASSINATURA 23/02/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>LENILSON DE FREITAS VIANA</i>	USO DA JUNTA COMERCIAL: 1- PROFESSANTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
<i>_____</i>		 PI1170000705971	

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/03/2017 08:23 SOB N° 20170065219.
PROTÓCOLO: 170065219 DE 16/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700805548. NIRE: 22101051865.

L DE F VIANA POSTO DE LAVAGEM - ME
RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 03/03/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABERNÁCULO DE NOTAS - Cód. CNJ 06.870-0
Av. Presidente Dutra, 1161 - Centro - Teresina - PI - CEP 64000-000
Fone/Fax: (86) 3224-8000 - E-mail: cartorio.azevedo@jucepi.pi.gov.br
De acordo com os artigos 1º, 3º, 4º, 7º, inc. V, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º, 25º, 26º, 27º, 28º, 29º, 30º, 31º, 32º, 33º, 34º, 35º, 36º, 37º, 38º, 39º, 40º, 41º, 42º, 43º, 44º, 45º, 46º, 47º, 48º, 49º, 50º, 51º, 52º, 53º, 54º, 55º, 56º, 57º, 58º, 59º, 60º, 61º, 62º, 63º, 64º, 65º, 66º, 67º, 68º, 69º, 70º, 71º, 72º, 73º, 74º, 75º, 76º, 77º, 78º, 79º, 80º, 81º, 82º, 83º, 84º, 85º, 86º, 87º, 88º, 89º, 90º, 91º, 92º, 93º, 94º, 95º, 96º, 97º, 98º, 99º, 100º, 101º, 102º, 103º, 104º, 105º, 106º, 107º, 108º, 109º, 110º, 111º, 112º, 113º, 114º, 115º, 116º, 117º, 118º, 119º, 120º, 121º, 122º, 123º, 124º, 125º, 126º, 127º, 128º, 129º, 130º, 131º, 132º, 133º, 134º, 135º, 136º, 137º, 138º, 139º, 140º, 141º, 142º, 143º, 144º, 145º, 146º, 147º, 148º, 149º, 150º, 151º, 152º, 153º, 154º, 155º, 156º, 157º, 158º, 159º, 160º, 161º, 162º, 163º, 164º, 165º, 166º, 167º, 168º, 169º, 170º, 171º, 172º, 173º, 174º, 175º, 176º, 177º, 178º, 179º, 180º, 181º, 182º, 183º, 184º, 185º, 186º, 187º, 188º, 189º, 190º, 191º, 192º, 193º, 194º, 195º, 196º, 197º, 198º, 199º, 200º, 201º, 202º, 203º, 204º, 205º, 206º, 207º, 208º, 209º, 210º, 211º, 212º, 213º, 214º, 215º, 216º, 217º, 218º, 219º, 220º, 221º, 222º, 223º, 224º, 225º, 226º, 227º, 228º, 229º, 230º, 231º, 232º, 233º, 234º, 235º, 236º, 237º, 238º, 239º, 240º, 241º, 242º, 243º, 244º, 245º, 246º, 247º, 248º, 249º, 250º, 251º, 252º, 253º, 254º, 255º, 256º, 257º, 258º, 259º, 260º, 261º, 262º, 263º, 264º, 265º, 266º, 267º, 268º, 269º, 270º, 271º, 272º, 273º, 274º, 275º, 276º, 277º, 278º, 279º, 280º, 281º, 282º, 283º, 284º, 285º, 286º, 287º, 288º, 289º, 290º, 291º, 292º, 293º, 294º, 295º, 296º, 297º, 298º, 299º, 300º, 301º, 302º, 303º, 304º, 305º, 306º, 307º, 308º, 309º, 310º, 311º, 312º, 313º, 314º, 315º, 316º, 317º, 318º, 319º, 320º, 321º, 322º, 323º, 324º, 325º, 326º, 327º, 328º, 329º, 330º, 331º, 332º, 333º, 334º, 335º, 336º, 337º, 338º, 339º, 340º, 341º, 342º, 343º, 344º, 345º, 346º, 347º, 348º, 349º, 350º, 351º, 352º, 353º, 354º, 355º, 356º, 357º, 358º, 359º, 360º, 361º, 362º, 363º, 364º, 365º, 366º, 367º, 368º, 369º, 370º, 371º, 372º, 373º, 374º, 375º, 376º, 377º, 378º, 379º, 380º, 381º, 382º, 383º, 384º, 385º, 386º, 387º, 388º, 389º, 390º, 391º, 392º, 393º, 394º, 395º, 396º, 397º, 398º, 399º, 400º, 401º, 402º, 403º, 404º, 405º, 406º, 407º, 408º, 409º, 410º, 411º, 412º, 413º, 414º, 415º, 416º, 417º, 418º, 419º, 420º, 421º, 422º, 423º, 424º, 425º, 426º, 427º, 428º, 429º, 430º, 431º, 432º, 433º, 434º, 435º, 436º, 437º, 438º, 439º, 440º, 441º, 442º, 443º, 444º, 445º, 446º, 447º, 448º, 449º, 450º, 451º, 452º, 453º, 454º, 455º, 456º, 457º, 458º, 459º, 460º, 461º, 462º, 463º, 464º, 465º, 466º, 467º, 468º, 469º, 470º, 471º, 472º, 473º, 474º, 475º, 476º, 477º, 478º, 479º, 480º, 481º, 482º, 483º, 484º, 485º, 486º, 487º, 488º, 489º, 490º, 491º, 492º, 493º, 494º, 495º, 496º, 497º, 498º, 499º, 500º, 501º, 502º, 503º, 504º, 505º, 506º, 507º, 508º, 509º, 510º, 511º, 512º, 513º, 514º, 515º, 516º, 517º, 518º, 519º, 520º, 521º, 522º, 523º, 524º, 525º, 526º, 527º, 528º, 529º, 530º, 531º, 532º, 533º, 534º, 535º, 536º, 537º, 538º, 539º, 540º, 541º, 542º, 543º, 544º, 545º, 546º, 547º, 548º, 549º, 550º, 551º, 552º, 553º, 554º, 555º, 556º, 557º, 558º, 559º, 550º, 551º, 552º, 553º, 554º, 555º, 556º, 557º, 558º, 559º, 560º, 561º, 562º, 563º, 564º, 565º, 566º, 567º, 568º, 569º, 570º, 571º, 572º, 573º, 574º, 575º, 576º, 577º, 578º, 579º, 580º, 581º, 582º, 583º, 584º, 585º, 586º, 587º, 588º, 589º, 580º, 581º, 582º, 583º, 584º, 585º, 586º, 587º, 588º, 589º, 590º, 591º, 592º, 593º, 594º, 595º, 596º, 597º, 598º, 599º, 590º, 591º, 592º, 593º, 594º, 595º, 596º, 597º, 598º, 599º, 600º, 601º, 602º, 603º, 604º, 605º, 606º, 607º, 608º, 609º, 600º, 601º, 602º, 603º, 604º, 605º, 606º, 607º, 608º, 609º, 610º, 611º, 612º, 613º, 614º, 615º, 616º, 617º, 618º, 619º, 610º, 611º, 612º, 613º, 614º, 615º, 616º, 617º, 618º, 619º, 620º, 621º, 622º, 623º, 624º, 625º, 626º, 627º, 628º, 629º, 620º, 621º, 622º, 623º, 624º, 625º, 626º, 627º, 628º, 629º, 630º, 631º, 632º, 633º, 634º, 635º, 636º, 637º, 638º, 639º, 630º, 631º, 632º, 633º, 634º, 635º, 636º, 637º, 638º, 639º, 640º, 641º, 642º, 643º, 644º, 645º, 646º, 647º, 648º, 649º, 640º, 641º, 642º, 643º, 644º, 645º, 646º, 647º, 648º, 649º, 650º, 651º, 652º, 653º, 654º, 655º, 656º, 657º, 658º, 659º, 650º, 651º, 652º, 653º, 654º, 655º, 656º, 657º, 658º, 659º, 660º, 661º, 662º, 663º, 664º, 665º, 666º, 667º, 668º, 669º, 660º, 661º, 662º, 663º, 664º, 665º, 666º, 667º, 668º, 669º, 670º, 671º, 672º, 673º, 674º, 675º, 676º, 677º, 678º, 679º, 670º, 671º, 672º, 673º, 674º, 675º, 676º, 677º, 678º, 679º, 680º, 681º, 682º, 683º, 684º, 685º, 686º, 687º, 688º, 689º, 680º, 681º, 682º, 683º, 684º, 685º, 686º, 687º, 688º, 689º, 690º, 691º, 692º, 693º, 694º, 695º, 696º, 697º, 698º, 699º, 690º, 691º, 692º, 693º, 694º, 695º, 696º, 697º, 698º, 699º, 700º, 701º, 702º, 703º, 704º, 705º, 706º, 707º, 708º, 709º, 700º, 701º, 702º, 703º, 704º, 705º, 706º, 707º, 708º, 709º, 710º, 711º, 712º, 713º, 714º, 715º, 716º, 717º, 718º, 719º, 710º, 711º, 712º, 713º, 714º, 715º, 716º, 717º, 718º, 719º, 720º, 721º, 722º, 723º, 724º, 725º, 726º, 727º, 728º, 729º, 720º, 721º, 722º, 723º, 724º, 725º, 726º, 727º, 728º, 729º, 730º, 731º, 732º, 733º, 734º, 735º, 736º, 737º, 738º, 739º, 730º, 731º, 732º, 733º, 734º, 735º, 736º, 737º, 738º, 739º, 740º, 741º, 742º, 743º, 744º, 745º, 746º, 747º, 748º, 749º, 740º, 741º, 742º, 743º, 744º, 745º, 746º, 747º, 748º, 749º, 750º, 751º, 752º, 753º, 754º, 755º, 756º, 757º, 758º, 759º, 750º, 751º, 752º, 753º, 754º, 755º, 756º, 757º, 758º, 759º, 760º, 761º, 762º, 763º, 764º, 765º, 766º, 767º, 768º, 769º, 760º, 761º, 762º, 763º, 764º, 765º, 766º, 767º, 768º, 769º, 770º, 771º, 772º, 773º, 774º, 775º, 776º, 777º, 778º, 779º, 770º, 771º, 772º, 773º, 774º, 775º, 776º, 777º, 778º, 779º, 780º, 781º, 782º, 783º, 784º, 785º, 786º, 787º, 788º, 789º, 780º, 781º, 782º, 783º, 784º, 785º, 786º, 787º, 788º, 789º, 790º, 791º, 792º, 793º, 794º, 795º, 796º, 797º, 798º, 799º, 790º, 791º, 792º, 793º, 794º, 795º, 796º, 797º, 798º, 799º, 800º, 801º, 802º, 803º, 804º, 805º, 806º, 807º, 808º, 809º, 800º, 801º, 802º, 803º, 804º, 805º, 806º, 807º, 808º, 809º, 810º, 811º, 812º, 813º, 814º, 815º, 816º, 817º, 818º, 819º, 810º, 811º, 812º, 813º, 814º, 815º, 816º, 817º, 818º, 819º, 820º, 821º, 822º, 823º, 824º, 825º, 826º, 827º, 828º, 829º, 820º, 821º, 822º, 823º, 824º, 825º, 826º, 827º, 828º, 829º, 830º, 831º, 832º, 833º, 834º, 835º, 836º, 837º, 838º, 839º, 830º, 831º, 832º, 833º, 834º, 835º, 836º, 837º, 838º, 839º, 840º, 841º, 842º, 843º, 844º, 845º, 846º, 847º, 848º, 849º, 840º, 841º, 842º, 843º, 844º, 845º, 846º, 847º, 848º, 849º, 850º, 851º, 852º, 853º, 854º, 855º, 856º, 857º, 858º, 859º, 850º, 851º, 852º, 853º, 854º, 855º, 856º, 857º, 858º, 859º, 860º, 861º, 862º, 863º, 864º, 865º, 866º, 867º, 868º, 869º, 860º, 861º, 862º, 863º, 864º, 865º, 866º, 867º, 868º, 869º, 870º, 871º, 872º, 873º, 874º, 875º, 876º, 877º, 878º, 879º, 870º, 871º, 872º, 873º, 874º, 875º, 876º, 877º, 878º, 879º, 880º, 881º, 882º, 883º, 884º, 885º, 886º, 887º, 888º, 889º, 880º, 881º, 882º, 883º, 884º, 885º, 886º, 887º, 888º, 889º, 890º, 891º, 892º, 893º, 894º, 895º, 896º, 897º, 898º, 899º, 890º, 891º, 892º, 893º, 894º, 895º, 896º, 897º, 898º, 899º, 900º, 901º, 902º, 903º, 904º, 905º, 906º, 907º, 908º, 909º, 900º, 901º, 902º, 903º, 904º, 905º, 906º, 907º, 908º, 909º, 910º, 911º, 912º, 913º, 914º, 915º, 916º, 917º, 918º, 919º, 910º, 911º, 912º, 913º, 914º, 915º, 916º, 917º, 918º, 919º, 920º, 921º, 922º, 923º, 924º, 925º, 926º, 927º, 928º, 929º, 920º, 921º, 922º, 923º, 924º, 925º, 926º, 927º, 928º, 929º, 930º, 931º, 932º, 933º, 934º, 935º, 936º, 937º, 938º, 939º, 930º, 931º, 932º, 933º, 934º, 935º, 936º, 937º, 938º, 939º, 940º, 941º, 942º, 943º, 944º, 945º, 946º, 947º, 948º, 949º, 940º, 941º, 942º, 943º, 944º, 945º, 946º, 947º, 948º, 949º, 950º, 951º, 952º, 953º, 954º, 955º, 956º, 957º, 958º, 959º, 950º, 951º, 952º, 953º, 954º, 955º, 956º, 957º, 958º, 959º, 960º, 961º, 962º, 963º, 964º, 965º, 966º, 967º, 968º, 969º, 960º, 961º, 962º, 963º, 964º, 965º, 966º, 967º, 968º, 969º, 970º, 971º, 972º, 973º, 974º, 975º, 976º, 977º, 978º, 979º, 970º, 971º, 972º, 973º, 974º, 975º, 976º, 977º, 978º, 979º, 980º, 981º, 982º, 983º, 984º, 985º, 986º, 987º, 988º, 989º, 980º, 981º, 982º, 983º, 984º, 985º, 986º, 987º, 988º, 989º, 990º, 991º, 992º, 993º, 994º, 995º, 996º, 997º, 998º, 999º, 990º, 991º, 992º, 993º, 994º, 995º, 996º, 997º, 998º, 999º, 1000º, 1001º, 1002º, 1003º, 1004º, 1005º, 1006º, 1007º, 1008º, 1009º, 1000º, 1001º, 1002º, 1003º, 1004º, 1005º, 1006º, 10



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/4

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/03/2017 08:23 SOB N° 20170065219.
PROTOCOLO: 170065219 DE 16/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700805548. NIRE: 22101051865.
L DE F VIANA POSTO DE LAVAGEM - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 03/03/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 22101051865		NIRE DA FILIAL (preencher somente se houver referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LENILSON DE FREITAS VIANA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BIENS (se casado) Comunhão Parcial		
PILHO DE (pai) FRANCISCO LUCIÉ VIANA		(mãe) EDNA DE FREITAS VIANA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/01/1983	IDENTIDADE (número) 1923608	Órgão emissor SSP	UF PI
CPF (número) 959.522.093-00			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - sumário no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA DAS ORQUÍDEAS		NUMERO 2121	
COMPLEMENTO APT. 901	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO DE FÁTIMA	CEP 64048-150	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 005721 - Teresina
MUNICIPIO Teresina			UF PI
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 2 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL L DE F VIANA POSTO DE LAVAGEM - ME			
LOGRADOURO (rua,av, etc) AVENIDA HOMERO CASTELO BRANCO		NUMERO 2811	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ININGA	CEP 64048-400	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 005721 - Teresina
MUNICIPIO Teresina	UF PI	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) lenilson_viana@yahoo.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4520005 Atividade Secundária	Descrição do Objeto é equipamentos para escritório; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de ferragens e ferramentas.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/07/2007	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.924.163/0001-72	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PI
DATA ASSINATURA 23/02/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>LENILSON DE FREITAS VIANA</i>	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> I - SIM <input type="checkbox"/> II - NÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 4º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais
E. TABELLIONATO DE NOTAS - Cadeia Civil 06 - RTU-B
Av. Presidente Dutra, 1000 - Centro - 64000-000 - Teresina - PI - Brasil
Fone: (86) 3222-1244 | Fax: (86) 3222-1244 | E-mail: tabellionato@tabellionato.pi.gov.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º, 7º, inc. V, 8º, 41 e 62 da Lei Federal nº 9.503/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual nº 27.212/2006, anexo ao presente ato, o mesmo digitalizado, reproduzido na íntegra e originalmente apresentado, conferido neste ato. O referido é verdade. Declaro, Dou a 16

Cód. Autenticação: 7027040417337100109-41 **Data:** 04/04/2017 13:38:44
Série Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AEX09883-DRPS;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.jpb.jus.br>

Lenilson de Freitas Viana
Bolsa de Mídia Cívica
Tere

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/03/2017 08:23 SOB N° 20170065219.
PROTOCOLO: 170065219 DE 16/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700805548. NIRE: 22101051865.
L DE F VIANA POSTO DE LAVAGEM - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 03/03/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LOJAS VIANA LTDA EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LOJAS VIANA LTDA EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/08/2019 10:48:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LOJAS VIANA LTDA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 713309

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/08/2020 10:46:47 (hora local)**.

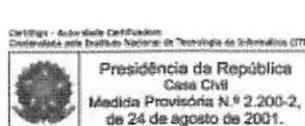
¹**Código de Autenticação Digital:** 70270404171337100109-1 a 70270404171337100109-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf647452a53f19ebfb37143286665ced4ba7b44afb2be2819f2569a9a229f9205313f422ac583444ba6045cd1226
 53b0e50facff7d76af5b18e9307e8e6e258b0



REQUERIMENTO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CN: 08.270-0
Av. Presidente Dutra, 1141 - Centro - São Paulo - SP - CEP: 01230-020 - Fone: (011) 3344-4401 - Fax: (011) 3344-4402
Atendendo ao artigo 1º, § 4º, da Lei nº 5.452, de 10 de junho de 1968, e ao artigo 1º, § 1º, da Lei nº 6.796, de 29 de dezembro de 1979, quando o interessado apresentar documentação que comprove a sua identidade, poderá ser expedido certificado de nascimento, óbito, casamento, separação, divórcio, nascimento de filho, etc., e de outras informações que constem de suas respectivas actas.
O documento apresentado é considerado resguardado. O interessado é responsável pelo seu uso.
Cód. Autenticação: 70272508190948210528-1; Data: 28/08/2015 09:49:36
Selo Digital do Fiscalização Tipo Normal: AF88879-XH2B
Valor Total do Ato: R\$ 3,42
User Approved By: Mário Cesarino
Confira os dados do ato em: <https://autenticacao.tabelionato.com.br>

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	
XXXXXXXXXXXXXX	NIRE DA FILIAL (preencher se houver)
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)	
LENILSON DE FREITAS VIANA	

NACIONALIDADE	
BRASILEIRA	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
<input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	COMUNHÃO PARCIAL

FILHO (de)	
FRANCISCO LUCIÉ VIANA	
(mão)	
EDNA DE FREITAS VIANA	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)
18/01/1983	1.923.608
ÓRGÃO EMISSOR	UF
SSP	PI
CPF (número)	
959.522.093-00	

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	
RUA DAS ORQUÍDEAS	
NÚMERO	
2121	
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO
XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRI DE FÁTIMA
CEP	
64.048-150	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da Junta Comercial)	
5721	

MUNICÍPIO	TERESINA	UF
TERESINA		PI

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
J80	INSCRIÇÃO	046	TRANSFORMAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX

NOVO EMPRESARIAL	L DE F VIANA POSTO DE LAVAGEM - ME
-------------------------	------------------------------------

LOGRADOURO (rua, av, etc)	AVENIDA HOMERO CASTELO BRANCO	NÚMERO
		2811
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	
XXXXXXXXXXXXXX	NINGA	
CEP		
64.048-400		
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da Junta Comercial)		
5721		

MUNICÍPIO	TERESINA	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
		PI	BRASIL	XXXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
30.000,00	TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4520005	SERVIÇO DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SERV. DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, MANUT. E REPARO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LANCHONETES, CASA DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES. XXXXXXXXXX
Atividade secundária 4520004	
-311203	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
05/07/2007	08924163000172	XXXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

L DE F VIANA Posto de Lavagem - ME

DATA DA ASSINATURA 28/11/2012 **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** LENILSON DE FREITAS VIANA

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Semana de 12 a 16 de Novembro de 2012
sp. da Odemar dos Anjos do Brasil - SEÇÃO PIAUÍ
Vogal
03/12/12

AUTENTICAÇÃO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/12/2012 SOB N°: 22101051865
Protocolo: 12/030215-2, DE 23/10/2012

L DE F VIANA POSTO DE
LAVAGEM - ME

JOSE EDUARDO PEREIRA FILHO
SECRETARIO-GERAL

REQUER

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELOINHO DE NOTAS - Código CNJ 06 370-0 Sec. Presidente Dutra, 1145 - Bairro Dom Eliseu - João Pessoa/PB - CEP 58130-000 www.azevedobastos.net.br Tel.: (83) 3244-5435 Fax: (83) 3244-5381	
Autenticação Digital Da acordo com os artigos 15º, 3º e 7º Inc. V Bº, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado a confundo neste ato. O referido é verdade. Dou fé Cód. Autenticação: 70272506190948210528-3; Data: 25/06/2019 09:49:06	
Selo Digital da Fiscalização Tipo Normal C: AIR96877-Y2T1 Valor Total do Ato: R\$ 4,42 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tpb.jus.br	

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 22101051865		NIRE DA FILIAL (preencher) XXXXXXXXXXXXXX		
NOME DO EMPRESARIO (completo, sem abreviaturas) LENILSON DE FREITAS VIANA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL			
FILHO DE (pai) FRANCISCO LUCIÉ VIANA		(mãe) EDNA DE FREITAS VIANA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/01/1983	IDENTIDADE (número) 1.923.608	Órgão emissor SSP	UF PI	
CPF(número) 959.522.093-00				
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DAS ORQUIDEAS			NÚMERO 2121	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO DE FÁTIMA	CEP 64.048-150	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5721	
MUNICÍPIO TERESINA UF PI				
declarar, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ				
DO ATO 002	Descrição do Ato ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	Descrição do Evento ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	Descrição do Evento XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	Descrição do Evento XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL L DE F VIANA POSTO DE LAVAGEM - ME				
LOGRADOURO (rua,av, etc) AVENIDA HOMERO CASTELO BRANCO			NÚMERO 2811	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO ININGA	CEP 64.048-400	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5721	
MUNICÍPIO TERESINA	UF PI	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) lenilson_viana@yahoo.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TRINTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	Descrição do Objeto			
Atividade Principal 4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES(4520005)			
Atividade secundária 20004	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES(4520004)			
0611203	LANCHONETES, CASA DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES(5611203)			
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEIC. AUTOMOTORES(4530703)			
7732201	ALUGUEL DE MAQ. E EQUIP. PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES(7732201)			
4520002	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES(4520002)			
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES(4520001)			
XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/07/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08924163000172	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente)				
L DE F VIANA POSTO DE LAVAGEM - ME				
DATA DA ASSINATURA 05/02/2015	ASSINATURA DO EMPRESARIO LENILSON DE FREITAS VIANA			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ Shirley Ferreira Costa de Mendonça Julgado a singular de Registro Mercantil Mat. nº 016.736-3 09/10/2015	AUTENTICAÇÃO	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/03/2015 SOB N°: 319495 Protocolo: 15/004548-4, DE 12/02/2015 Empresa: 22 1 0105186 5 L. DE F VIANA POSTO DE LAVAGEM - ME RAIMUNDO NONATO DE O. MONTEIRO JUNIOR SECRETARIO-GERAL		

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LOJAS VIANA LTDA EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LOJAS VIANA LTDA EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/06/2019 11:33:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LOJAS VIANA LTDA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1280950

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/06/2020 09:49:11 (hora local)**.

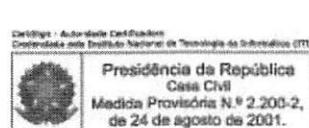
¹**Código de Autenticação Digital:** 70272506190948210528-1 a 70272506190948210528-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf186a57a92b4eb23cea190027f6deb6cc25cd76b9fa39a712fac16802ffbf3c2313f422ac583444ba6045cd12265
 3b0ebad87518aee83d84df4b28ea7fc1e8ab



**Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ**

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmoº Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

O Empresário, L DE F VIANA POSTO DE LAVAGEM - ME estabelecido na AVENIDA HOMERO CASTELO BRANCO nº 2811, , ININGA, CEP: 64.048-400, TERESINA, PI, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006

Código do Ato : 315

Descrição do Ato : MICROEMPRESA

TERESINA, 28 de Novembro de 2012

Assinatura : Lenilton de Oliveira Viana

Line do Empresário : LENILSON DE FREITAS VIANA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - "ÓFICE DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E FAMILIARES DE NOTAS - LOGO: CHA PRATO".
 AUTENTICAÇÃO DIGITAL
 27/07/2016 19:10:350197-1-DATA: 30/07/2016 10:11:00
 Sua Assinatura digitalizada é lida. Nome: C. A. M. B. / 12
 Valor Total do Ato: R\$ 1,12
 O ato é válido dentro de 60 dias. Verifique o link no final da assinatura.

Sívo da Junta Comercial

03, 92, 92

**arão Francisco Pereira
Ordem dos Adv. do Brasil - SEÇÃO MAIS
Vogal**

Eti

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/12/2012 SOB N°: 283352
Protocolo: 12/030217-9, DE 23/10/2012

Empresa: 22 1 0105186 5
L DE F VIANA POSTO DE
LAVAGEM - ME

JOSE EDUARDO PEREIRA FILHO
SECRETARIO-GERAL

PI1201203959138

ALTERAÇÃO CONTRATUAL PARA TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESÁRIO

POSTO DE LAVAGEM VIANA LTDA - ME

Avenida Homero Castelo branco, 2811 – Ininga – CEP: 64.000-120 – Teresina - PI
CNPJ (MF): 08.924.163/0001-72 – NIRE: 22200285341 De 05/07/2007

LENILSON DE FREITAS VIANA, brasileiro, natural de Teresina - PI, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, RG nº 1.923.608-SSP-PI, CPF nº 959.522.093-00, residente e domiciliado na rua Orquídea , nº 2121- Apto. 901, bairro de Fátima, CEP: 64.048-150, em Teresina, Estado do Piauí, Único sócio da sociedade empresária limitada **POSTO DE LAVAGEM VIANA LTDA - ME**, com sede na Avenida Homero Castelo Branco, 2811, bairro Ininga, CEP: 64.000-120 – Teresina-PI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 08.924.163/0001-72, conforme contrato de constituição, arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob NIRE nº 22200285341 DE 05/07/2007, e Aditivo 01 de 02/05/2012, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033, da Lei nº. 10.406/2002 (Código Civil) e a partir do que dispõe a LCP 128/08, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresária, sob o novo nome empresarial de: **L. DE F. VIANA POSTO DE LAVAGEM - ME**, conforme faculta a LCP 128/08 artigo 10º, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

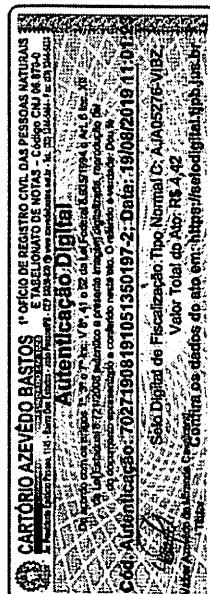
CLÁUSULA SEGUNDA – O acervo da sociedade ora transformada, subscrito e integralizado no valor de R\$ 30.000,00 (Tinta mil reais), passa a constituir o capital do Empresário mencionado na cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA – O sócio remanescente DECLARA que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Para firmar o presente ato, assina o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, juntamente com o processo de inscrição da sociedade empresária, através de formulários próprios, e mediante requerimento que tramita na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob dependência de deferimento do presente instrumento.

a (PI), 20 de Agosto de 2012.

LENILSON DE FREITAS VIANA
Lenilson de Freitas Viana
CPF: 959.522.093-00



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/12/2012 SOB Nº: 283348
Protocolo: 12/C30216-0, DE 23/10/2012

Empresa: 22 2 0028534 1
POSTO DE LAVAGEM VIANA LTDA
- ME

JOSE EDUARDO PEREIRA FILHO
SECRETARIO-GERAL

POSTO DE LAVAGEM VIANA LTDA - ME

Avenida Homero Castelo branco, 2811 – Ininga – CEP: 64.000-120 – Teresina - PI

CNPJ (MF): 08.924.163/0001-72 – NIRE: 22200285341 De 05/07/2007

ADITIVO SOCIAL Nº 02

Por este instrumento particular de aditivo ao Contrato Social, os signatários deste documento **LEONARDO DE FREITAS VIANA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Teresina-PI, nascido em 06/05/1980, residente e domiciliada à Rua Professor Madeira, nº 1760, Condomínio Jardim Tropical, Apto. 301, bairro Horto Florestal, em Teresina, Estado do Piauí, CEP: 64.048-530, portador do CPF nº 782.507.303-72 e RG 1.594.567 SSP-PI e **LENILSON DE FREITAS VIANA**, brasileiro, natural de Teresina - PI, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 18/01/1983, RG nº 1.923.608-SSP-PI, CPF nº 959.522.093-00, residente e domiciliado na rua Orquídea , nº 2121- Apto. 901, bairro de Fátima, CEP: 64.048-150, em Teresina, Estado do Piauí, Únicos sócios da sociedade empresária limitada **POSTO DE LAVAGEM VIANA LTDA - ME**, com sede na Avenida Homero Castelo Branco, 2811, bairro Ininga, CEP: 64.000-120 – Teresina-PI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 08.924.163/0001-72, conforme contrato de constituição, arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob NIRE nº 22200285341 DE 05/07/2007, e Aditivo 01 de 02/05/2012, de comum acordo, e na melhor forma de direito resolvem alterar ditos instrumentos na forma a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (um) sócio pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, exceto na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

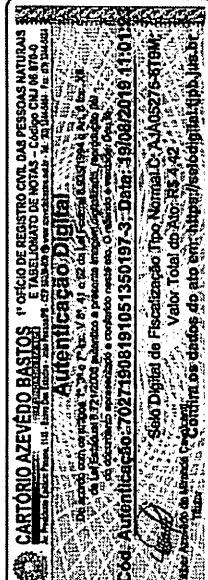
CLÁUSULA SEGUNDA – O sócio **LEONARDO DE FREITAS VIANA** retira-se da sociedade, cedendo e transferindo de forma onerosa a totalidade de suas quotas, representativas do total da sua participação no capital social da sociedade, em favor do sócio remanescente que passa neste ato a deter 100% das quotas da sociedade, de Acordo com o que faculta a Lei 10.406/2002;

CLÁUSULA TERCEIRA – O quadro de divisão do capital social passa a ser Composto da seguinte forma:

NOME	COTAS	VALOR	%
LENILSON DE FREITAS VIANA	30.000	30.000,00	100

CLÁUSULA QUARTA – Pela cessão de cotas acima mencionadas, as partes dão ampla, geral e irretratável quitação quanto ao pagamento das cotas, para nada mais rem entre si em qualquer tempo ou lugar.

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade DECLARA que o movimento da receita bruta anual dessa não excederá ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão previstas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.



L. Viana

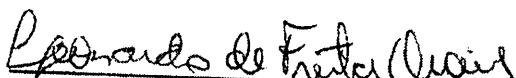
J. R. [Assinatura]

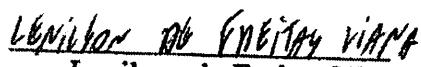
CLÁUSULA SEXTA – A administração da sociedade caberá a LENILSON DE FREITAS VIANA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

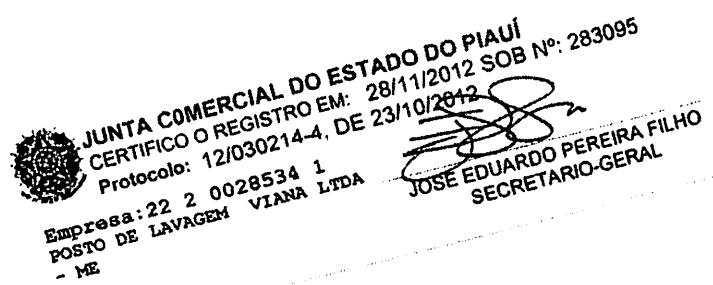
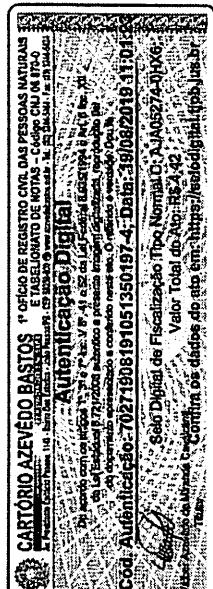
CLÁUSULA SETIMA – O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA – Por fim, permanecem inalteradas as cláusulas contratuais não modificadas pelas condições acima mencionadas. E, por estarem, assim, justas, acordadas e contratadas, as partes assinam este instrumento Aditivo 02 (Dois) em 03 (três) vias de igual teor e forma para o mesmo fim e efeito de direito, para que produzam os colimados efeitos jurídicos.

Teresina (PI), 20 de Agosto de 2.012


Leonardo de Freitas Viana
CPF: 782.507.303-72


Lenilson de Freitas Viana
CPF: 959.522.093-00



POSTO DE LAVAGEM VIANA LTDA - ME

Avenida Homero Castelo branco, 2811 – Ininga – CEP: 64.000-120 – Teresina - PI
CNPJ (MF): 08.924.163/0001-72 – NIRE: 22200285341 De 05/07/2007

ADITIVO SOCIAL N° 01

Por este instrumento particular de aditivo ao Contrato Social, os signatários deste documento **LEONARDO DE FREITAS VIANA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Teresina-PI, nascido em 06/05/1980, residente e domiciliada à Rua Professor Madeira, nº 1760, - Condomínio Jardim Tropical, Apto. 301, bairro Horto Florestal, em Teresina, Estado do Piauí, CEP: 64.048-530, portadora do CPF nº 782.507.303-72 e RG 1.594.567 SSP-PI e **LENILSON DE FREITAS VIANA**, brasileiro, natural de Teresina - PI, solteiro, empresário, RG nº 1.923.608-SSP-PI, CPF nº 959.522.093-00, residente e domiciliado na rua Orquídea , nº 2121- Apto. 901, bairro de Fátima, CEP: 64.048-150, em Teresina, Estado do Piauí, Únicos sócios da sociedade empresária limitada **POSTO DE LAVAGEM VIANA LTDA - ME**, com sede na Avenida Hornero Castelo Branco, 2811, bairro Ininga, CEP: 64.000-120 – Teresina-PI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 08.924.163/0001-72, conforme contrato de constituição, arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob NIRE nº 22200285341 DE 05/07/2007, de comum acordo, e na melhor forma de direito resolvem alterar ditos instrumentos na forma a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Por decisão unânime os sócios resolvem alterar o objeto da sociedade: O objeto da sociedade é Prestação de Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (4520-0-05) Serviços de alinhamento, balanceamento, manutenção e reparo de veículos automotores(4520-0-04) Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares (56.11-2-03), podendo dedicar-se a outras atividades desde que não sejam contrárias à Lei.

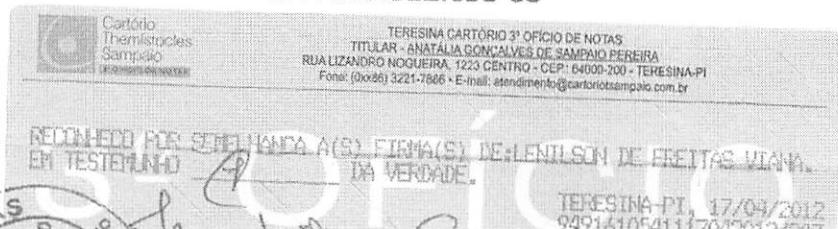
CLÁUSULA SEGUNDA - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, que implícita ou explicitamente não colidirem com o que aqui ficou estabelecido, permanecem em pleno vigor.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente aditivo social nº 01 (quatro) em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Teresina (PI), 12 de Abril de 2.012

Leônio de Freitas Viana
Leônio de Freitas Viana
: 782.507.303-72

Lenilson de Freitas Viana
Lenilson de Freitas Viana
CPF: 959.522.093-00



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PIAUÍ

A Sociedade Posto de Lavagem Viana Ltda., estabelecida na AV.Homero Castelo Branco, 2811, Lest Ininga, Teresina, PI, CEP: 64.000-120, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

escritório do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Teresina (PI) - PI, 02 de Julho de 2007

Leonardo de Freitas Wang
Sócio

Sócio: Leonardo de Freitas-Vieira

Emerson & Keeler Mfg.

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

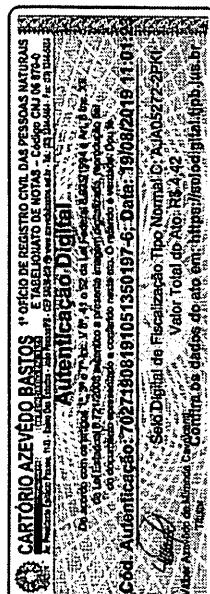
DEFERIDO EM 05/07/03

Julia Condeletta do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/07/2007 SOB Nº: 212353
Protocolo: 07/012878-2, DE 04/07/2007
Empresa: 22 2 0028534 1

Empresa: 22 2 0028534 1

4/07/2007
JOSE EDUARDO PEREIRA FILHO
SECRETARIO



**Contrato Social de Constituição da Sociedade Empresária
Posto de Lavagem Viana Ltda.
Av. Homero Castelo Branco, 2811, Iningá
CEP 64000-120 – Teresina - Piauí**

LEONARDO DE FREITAS VIANA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Teresina, Piauí, nascido em 06/05/1980, portador do CIC/MF n.º 0782.507.303-72 e da cédula de identidade RG n.º 1.594.567-SSP-PI, residente e domiciliado na rua Professor Madeira, n.º 1760 – Condomínio Jardim Tropical, Apto. 301, Horto Florestal, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, CEP 64.048-530:

LENILSON DE FREITAS VIANA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Teresina, Piauí, nascida em 18/01/1983, portador do CPF/MF n.º 959.522.093-00 e da cédula de identidade RG n.º 1.923.608 SSP-PI, residente e domiciliado na rua Orquídea, n.º 2121, Apto. 901, bairro de Fátima, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, CEP 64.048-150;

Têm entre si justo e contratado constituir uma sociedade empresária, do tipo limitada, na forma da lei, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – Da Denominação, Sede e Fuso

Clausula Primeira – Da Denominação, Sede e Fórum
A sociedade girará sob a denominação social de **Posto de Lavagem Viana Ltda.**, cujo nome de fantasia é “**Posto de Lavagem Viana**”, tem sede e fórum na cidade de Teresina, Estado do Piauí, onde será instalado na Av. Homero Castelo Branco, n.º 2811, Ininga, CEP 64000-120.

Cláusula Segunda – Do Objeto Social

A sociedade tem como objeto social: 1) Prestação de serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores e 2) Lanchonete e similares.

Cláusula Terceira - Do Capital Social

Clausula Terceira – Do Capital Social
O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma, integralizado em moeda corrente nacional na data de aprovação deste instrumento no Junta Comercial do Estado e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Participação - %	Participação - R\$
Leonardo de Freitas Viana	50,00	15.000,00
Lenilson de Freitas Viana	50,00	15.000,00
Total	100,00	30.000,00

§ 1º - Cláusula Quarta – Da Responsabilidade Legal

responsabilidade de cada sócio limita-se ao valor de suas quotas, porém, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme estabelece o Código Civil/2002;

Isula Quinta - Do Praze

azoo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e suas atividades iniciarão na de aprovação deste instrumento na Junta Comercial do Estado.

sula Sexta – Da indivisibilidade e Transferência das Quotas

Sexta - Da Indivisibilidade e Transferência das Quotas
Quotas de capital da sociedade são indivisíveis em relação à sociedade e não podem ser las, transferidas ou alienadas, a qualquer título, a terceiros, antes de serem oferecidas utro sócio, que, em se igualando em condições terá o direito de preferência para iri-las.

Cláusula Sétima – Da Administração

A administração dos negócios da sociedade será exercida pelos sócios Leonardo de Freitas Viana e Lenilson de Freitas Viana, que em conjunto ou isoladamente, representarão a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente. Contudo, os sócios não poderão, em qualquer circunstância, praticar atos de liberalidade em nome da sociedade, tais como a prestação de garantias de favor e outros atos estranhos ou prejudiciais aos objetivos e negócios sociais, configurando-se justa causa para efeito de exclusão do sócio nos termos do art. 1.085 do Código Civil Brasileiro.

Cláusula Oitava – Do Desimpedimento

Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, sujeito a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Nona – Da Retirada de Pró-labore

Os sócios administradores, quando no exercício da Gerência e de cargo na sociedade, perceberão, mensalmente, a título de pró-labore, uma retirada mensal, para débito de despesas gerais ou conta assemelhada, sendo o valor de tais retiradas fixado por deliberação conjunta dos sócios. Em caso de divergência, o limite de isenção previsto na Tabela Progressiva do IR/Fonte.

Cláusula Décima – Dos Balanços Anuais

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do balanço Patrimonial e do balanço de resultado econômico e os lucros ou prejuízos apurados serão divididos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas sociais, podendo ainda permanecer em conta de Reservas para futura destinação.

Cláusula Décima Primeira – Da Retirada de Sócio

Em caso de retirada de um dos sócios a sociedade não se dissolverá. O sócio retirante deverá cientificar ao outro sócio, por escrito, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, ficando-lhes assegurado o direito de preferência, em igualdade de condições. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas podem ser livremente transferidas.

Cláusula Décima Segunda – Da Abertura de Filiais

A sociedade não tem filial, contudo, poderá criar uma ou mais de uma em qualquer parte do território nacional, se assim deliberarem os quotistas.

Cláusula Décima Terceira – Do Falecimento de Sócio

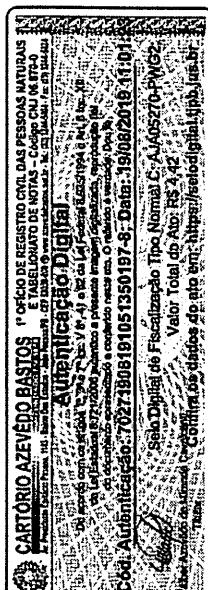
O falecimento de um dos sócios não dissolverá necessariamente a sociedade, podendo o de cujos ser substituído por seus herdeiros ou representante legal, mediante a concordância do sócio remanescente.

ágrafo Primeiro – Caso não haja interesse dos herdeiros em ingressar na sociedade, os bens do sócio falecido serão apurados por balanço especial, levantado em até 30 dias da data do óbito e pagos em 10 (dez) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a herança a partir da apresentação do Alvará que autoriza a adjudicação das quotas ou a sua de partilha.

ágrafo Segundo – Ficam facultadas, mediante acordo unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não comprometam a situação econômico-financeira da sociedade.

Cláusula Décima Quarta – Das Deliberações Sociais

As deliberações sociais serão tomadas pelos sócios que representem à maioria do capital social.



Cláusula Décima Quinta – Do Falso

Para dirimir as dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste instrumento, fica eleito o Foro da Comarca da cidade de Teresina, Estado do Piauí, com renúncia expressa a qualquer outro, por privilegiado que seja.

Assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento de Contrato Social em três vias de igual teor e forma, fazendo arquivar uma delas na Junta Comercial do Estado para produzir os efeitos jurídicos e legais.

Teresina(PI), 29 de junho de 2007

Leonardo de Freitas Viana
Leonardo de Freitas Viana
Sócio-Administrador

Lenilson de Freitas Viana
Lenilson de Freitas Viana
Sócio-Administrador

TESTEMUNHAS

~~Tiago Rodrigues Evangelista~~
CPF 096.486.903-91
RG 194.456 SSP-PI

~~Assinatura~~
Wilson da Silva Nascimento
CPF 921.633.513-00
RG 1.867.483 SSP-PT

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpj.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LOJAS VIANA LTDA EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LOJAS VIANA LTDA EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/08/2019 11:16:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LOJAS VIANA LTDA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1327256

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/08/2020 11:01:24 (hora local)**.

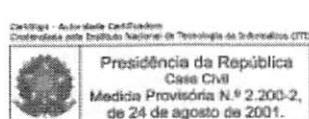
¹**Código de Autenticação Digital:** 70271908191051350197-1 a 70271908191051350197-9

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf647452a53f19ebfb37143286665ced43469c9e8c3347eeaca2c7e08142656ada313f422ac583444ba6045cd122
653b0eb9175c6f7cd23da1917b6e61330d21d3





Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fe

Cód. Autenticação: 70271908191051350155-1; Data: 19/08/2019 11:01:11

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C AJA05261-GOB7; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpj.brasil.jus.br>

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/05/2012 SOB N°: 273970
Protocolo: 12/012267-7, DE 19/04/2012

Empresa: 22 2 0028534 1
POSTO DE LAVAGEM VIANA LTDA
ME

JOSE EDUARDO PEREIRA FILHO
SECRETARIO-GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ENDERECO: RUA DA JUSTIÇA, 100 - CENTRO - 65000-000 - TEL: (86) 3222-1100
E-mail: cartorioazevedobastos@juc.pi.gov.br

Autenticação Digital
Este documento foi assinado digitalmente e é equivalente ao original em termos legais.
O documento não pode ser alterado ou copiado sem a perda de validade. Opcional.
Cód. Autenticação: 70271808191051350155-2; Data: 19/08/2019 11:01

Selo Digital de Fiscalização Tipo Nominal C: AJA05260-GX-JF
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
[Confira os dados do ato em: https://selodigital.jpb.jus.br](https://selodigital.jpb.jus.br)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/07/2007 SOB Nº: 22200285341
Protocolo: 07/012877-4, DE 04/07/2007

LOMBO DA LAVADEIRA VIANA LIMA


JOSE EDUARDO PEREIRA FILHO
SECRETARIO GERAL

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LOJAS VIANA LTDA EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LOJAS VIANA LTDA EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/08/2019 11:17:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LOJAS VIANA LTDA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1327257

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/08/2020 11:01:24 (hora local)**.

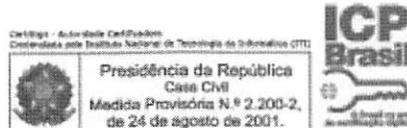
¹**Código de Autenticação Digital:** 70271908191051350155-1 a 70271908191051350155-2

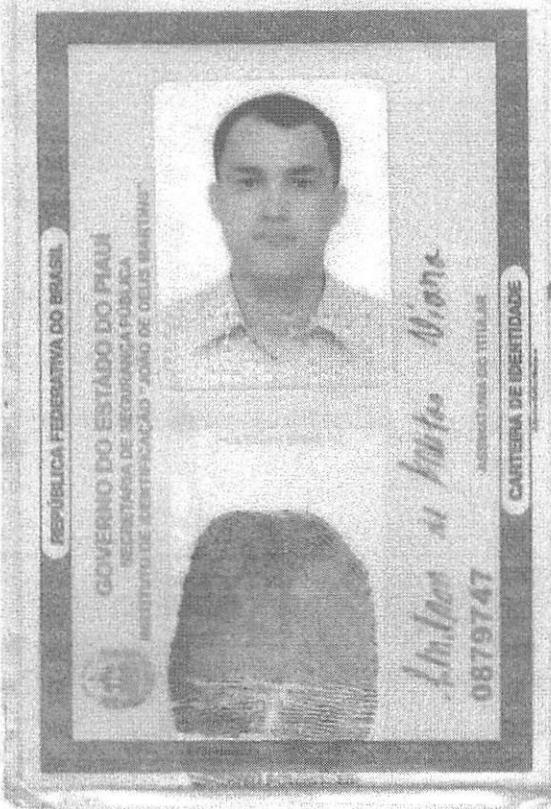
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf647452a53f19ebfb37143286665ced4d991e3b7d7d4ac3647d34c5bb75037da313f422ac583444ba6045cd122
 653b0ec115fb7a16188094323d55d92a4a6b69





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL		
REGISTRO GERAL	1.923.608	DATA DE EXPEDIÇÃO
NOME	LENILSON DE FREITAS VIANA	
FILIAÇÃO	EDNA DE FREITAS VIANA FRANCISCO LUCIÉ VIANA	
NATURALIDADE	TERESINA-PI	
DOC. ORIGEM	CERT. CASAM. 11360 L B-26 # 192	
CPR	EXP TERESINA-PI 25/06/12 1111 959.522.093-00	
0879747		SINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.118 DE 29/06/83 - DECRETO Nº 89.260/83		

2º Tabelionato de Notas e Registro do Imóveis - 3ª Circunscrição - Teresina-PI
Teresina-PI - CEP 64.048-502 /fone: (086) 3304-2199 email: cartoriofotep@gmail.com
Bell Merylane de Oliveira Souza - Tabela Interna - Portaria nº 388/2017 - P.A.P.U.C.G./EXPC.G.J.Teresina-PI/aut

25

CERTIFICO QUE A PRESENTE REPRODUCAO REPROGRAFICA
COLORIDA CONFERE COM O ORIGINAL RG APRESENTADO
EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TESTE DA VERDADE.
DOU FÉ. TERESINA, 19/03/2020 14:33:19
SELO AAY23208 - LJYQ CONSULTE EM
www.tjpi.jus.br/portalextra

Thania Maria Linhares Baldoíno - Escrevente Autorizada
Email: R\$ 2.69 TJ: R\$ 0.62 MP: R\$ 0.06 Selo: R\$ 0.26 Total: R\$ 3.43

25

Thania Maria Linhares Baldoíno
Escrevente
Consulte selo digital
Teresina-PI

EM BRANCO

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

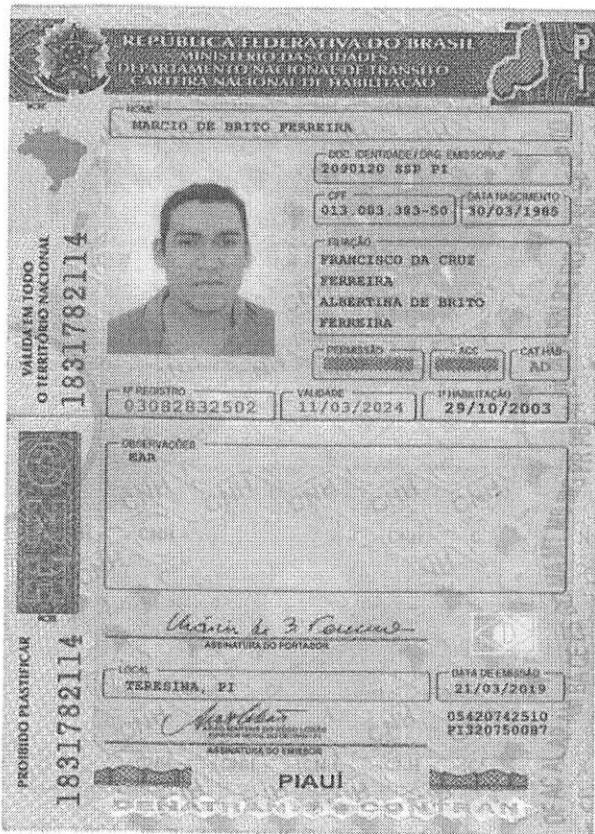


QR-CODE



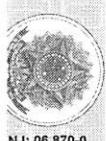
Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/7027270421410733087-1>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 7027270421410733087-1
Data: 27/04/2021 17:47:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ88955-5YKQ:



Nº: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 | cartorio@azevedobastos.not.br
Valéria Azevêdo de M. Covalcani

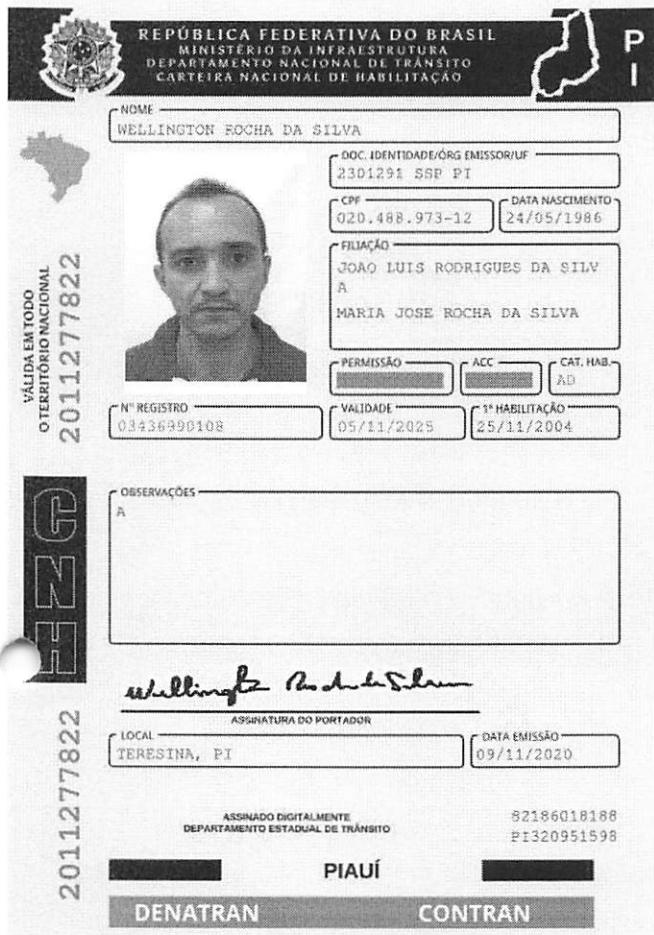


TJPB

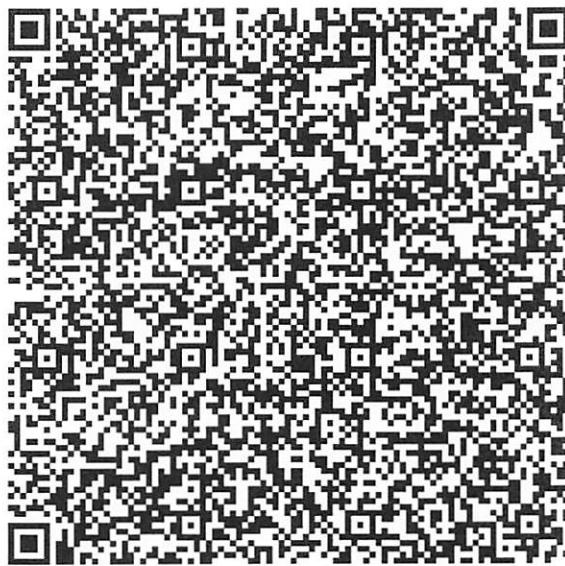


CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>.

SERPRO / DENATRAN

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: LENILSON DE FREITAS VIANA
Cadastro: CEIS
Período de vigência de: 01/11/2022
Período de vigência até: 26/12/2022
CPF / CNPJ sancionado: 95952209300
UF do sancionado: PIAUÍ

LIMPAR**Data da consulta:** 26/12/2022 13:03:32

Data da última atualização: 12/2022 (Diário Oficial da União - CEAf) , 12/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 12/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 12/2022 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 12/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: Acordo de Leniência CEAf CEIS CEPIM CNEP

Período de publicação de: 01/11/2022

Período de publicação até: 26/12/2022

Nome sancionado: L DE F VIANA CENTRO AUTOMOTIVO EPP

UF do sancionado: PIAUÍ

LIMPAR**Data da consulta:** 26/12/2022 12:32:14**Data da última atualização:** 12/2022 (Diário Oficial da União - CEAf), 12/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 12/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 12/2022 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 12/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: Acordo de Leniência CEAF CEIS CEPIM CNEP
Período de publicação de: 01/11/2022
Período de publicação até: 26/12/2022
Nome sancionado: LENILSON DE FREITAS VIANA
CPF / CNPJ sancionado: 95952209300
UF do sancionado: PIAUÍ

LIMPAR**Data da consulta:** 26/12/2022 12:32:14**Data da última atualização:** 12/2022 (Diário Oficial da União - CEAF) , 12/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 12/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 12/2022 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 12/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: L DE F VIANA CENTRO AUTOMOTIVO EPP

Cadastro: CEIS

Período de vigência de: 01/11/2022

Período de vigência até: 26/12/2022

CPF / CNPJ sancionado: 08924163000172

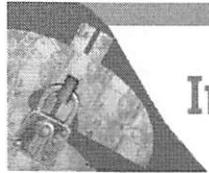
UF do sancionado: PIAUÍ

LIMPAR

Data da consulta: 26/12/2022 13:03:32

Data da última atualização: 12/2022 (Diário Oficial da União - CEAf) , 12/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 12/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 12/2022 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 12/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/12/2022 às 11:58) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 08.924.163/0001-72.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63A9.B678.D190.7680 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/12/2022 às 11:58) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 959.522.093-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63A9.B685.DB8F.8693 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: LENILSON DE FREITAS VIANA

CPF/CNPJ: 959.522.093-00

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubstinentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 11:42:51 do dia 26/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: 6FA6261222114251

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES PARA FINS ELEITORAIS

Nome completo: LENILSON DE FREITAS VIANA
CPF: 959.522.093-00

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de pessoas físicas com contas julgadas irregulares e condenação transitada em julgado, para fins de declaração de inelegibilidade, nos termos do art. 11, § 5º, da Lei 9.504/1997, do art. 1º, inc. I, alínea "g" da Lei Complementar 64/1990 e do art. 91 da Lei 8.443/1992.

Constam da relação consultada as pessoas físicas que tiveram suas contas julgadas irregulares por decisão transitada em julgado do Tribunal de Contas da União nos oito anos que antecedem a eleição.

Não constam da relação consultada os responsáveis por contas julgadas irregulares falecidos, os que não tenham sido notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cuja decisão pela irregularidade tenha sido tornada insubstancial por decisão do TCU ou pelo Poder Judiciário e os que dependam de recurso com efeito suspensivo ainda não apreciado pelo Tribunal.

O Tribunal de Contas da União, ao julgar irregulares as contas dos responsáveis sob sua jurisdição, não emite juízo acerca da sanabilidade das irregularidades constatadas nem verifica se a conduta dos responsáveis caracteriza ato doloso de improbidade administrativa.

Certidão emitida às 11:43:25 do dia 26/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: A2BL261222114325

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **L DE F VIANA CENTRO AUTOMOTIVO**

CPF/CNPJ: **08.924.163/0001-72**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:46:12 do dia 26/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: FSP2261222114612

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LENILSON DE FREITAS VIANA**

CPF/CNPJ: **959.522.093-00**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:46:32 do dia 26/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: L4G6261222114632

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LENILSON DE FREITAS VIANA**

CPF: **959.522.093-00**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:45:51 do dia 26/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: T92T261222114551

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: LENILSON DE FREITAS VIANA

CPF/CNPJ: **959.522.093-00**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 11:51:36 do dia 26/12/2022 , com validade até o dia 25/01/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: fD2ouxuV4cx8uJvvIUix

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **L DE F VIANA CENTRO AUTOMOTIVO**

CPF/CNPJ: **08.924.163/0001-72**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:51:53 do dia 26/12/2022 , com validade até o dia 25/01/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Fp4CZ0onXaoDkoaN9Jj

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: LENILSON DE FREITAS VIANA

CPF/CNPJ: 959.522.093-00

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:51:36 do dia 26/12/2022 , com validade até o dia 25/01/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: ksUFRkWveU9Sda1iOf6s

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **L DE F VIANA CENTRO AUTOMOTIVO**

CPF/CNPJ: **08.924.163/0001-72**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubstinentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 11:43:13 do dia 26/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: TFGB261222114313

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa pelos dados digitados (CNPJ: 08.924.163/0001-72) nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério P\xfablico do Estado do Piau\xed, que:

NADA CONSTA

Contra CNPJ: 08.924.163/0001-72

Observações:

- a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;
- c) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página de Consulta P\xfablica do site do Ministério P\xfablico do Estado do Piau\xed (www.mppi.mp.br/consulta-publica/valida_certidao), informando-se a chave de autenticação impressa;
- d) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPPI.

Emitida em: 26/12/2022 11:53:05 (Válida por 30 dias)

Data da última atualização do banco de dados: 26/12/2022 01:18:56

Chave de autenticação: MPP163A9B551A591E



Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

Tribunal de Contas do Estado do Piauí

Divisão de Acompanhamento e Controle de Decisões

Av. Pedro Freitas, 2100 - Centro Administrativo -
Teresina - PI - CEP: 64018-900

Tel.:(86) 3215 - 3819 - Email: dacd@tce.pi.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

N° 25106/2022

CENTRO AUTOMOTIVO VIANA

CNPJ: 08.924.163/0001-72

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, NÃO CONSTA em nome do (a) requerente acima identificado(a) registro de débito pendente de pagamento.

A presente certificação exclui os débitos (Multas ou Imputação de Débito) relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte desse Tribunal, ou que não foram cadastrados nos Sistemas de Controle de Débitos desta Corte de Contas, bem como as multas e débitos aplicados em julgamentos referentes a exercícios financeiros anteriores a 2010, cuja certificação deverá ser solicitada através do Protocolo do TCE/PI.

Esta certidão é válida até 26/02/2023, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.pi.gov.br/certidores/>.

Secretaria das Sessões, em 26/12/2022

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:3471-F11F-5154-D5BD



Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

Tribunal de Contas do Estado do Piauí

Divisão de Acompanhamento e Controle de Decisões

Av. Pedro Freitas, 2100 - Centro Administrativo -
Teresina - PI - CEP: 64018-900

Tel.:(86) 3215 - 3819 - Email: dacd@tce.pi.gov.br



Piauí
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO DE APRECIAÇÃO DE CONTAS

Nº 25104/2022

LENILSON DE FREITAS VIANA

CPF: 959.522.093-00

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas NÃO CONSTA em nome do requerente acima identificado, nos últimos 8 (oito) anos, registro de Prestação de Contas, Tomada de Contas ou Tomada de Contas Especial, cuja decisão tenha sido pela emissão de Parecer Prévio de reprovação das Contas do Governo ou pelo julgamento de irregularidade das Contas de Gestão.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte desse Tribunal ou pendentes de registro nos sistemas internos.

Esta certidão é válida até 26/02/2023, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.pi.gov.br/certidores/>.

Secretaria das Sessões, em 26/12/2022

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação: 1C10-1F81-A618-C3B3

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa pelos dados digitados (CPF: 959.522.093-00) nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Pùblico do Estado do Piauí, que:

NADA CONSTA

Contra CPF: 959.522.093-00

Observações:

- a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;
- c) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página de Consulta Pùblica do site do Ministério Pùblico do Estado do Piauí (www.mppi.mp.br/consulta-publica/valida_certidao), informando-se a chave de autenticação impressa;
- d) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPPI.

Emitida em: 26/12/2022 11:52:44 (Válida por 30 dias)

Data da última atualização do banco de dados: 26/12/2022 01:18:56

Chave de autenticação: MPPI63A9B53C84101

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 08.924.163/0001-72
NOME EMPRESARIAL: L DE F VIANA CENTRO AUTOMOTIVO
CAPITAL SOCIAL: R\$120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

Data da consulta: 21/03/2022 13:29:24

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **08.924.163/0001-72**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **L DE F VIANA CENTRO AUTOMOTIVO**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo **Simples Nacional desde 01/01/2022**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

Tribunal de Contas do Estado do Piauí
Divisão de Acompanhamento e Controle de Decisões

Av. Pedro Freitas, 2100 - Centro Administrativo -
Teresina - PI - CEP: 64018-900



Tel.:(86) 3215 - 3819 - Email: dacd@tce.pi.gov.br

CERTIDÃO DE INIDONEIDADE

Nº 25105/2022

LENILSON DE FREITAS VIANA

CPF: 959.522.093-00

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 26/02/2023, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.pi.gov.br/certidores/>.

Secretaria das Sessões, em 26/12/2022

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:B327-392D-CBD6-64D8



Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

Tribunal de Contas do Estado do Piauí

Divisão de Acompanhamento e Controle de Decisões

Av. Pedro Freitas, 2100 - Centro Administrativo -
Teresina - PI - CEP: 64018-900



Piauí
GOVERNO DO ESTADO

Tel.:(86) 3215 - 3819 - Email: dacd@tce.pi.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

N° 25106/2022

CENTRO AUTOMOTIVO VIANA

CNPJ: 08.924.163/0001-72

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, NÃO CONSTA em nome do (a) requerente acima identificado(a) registro de débito pendente de pagamento.

A presente certificação exclui os débitos (Multas ou Imputação de Débito) relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte desse Tribunal, ou que não foram cadastrados nos Sistemas de Controle de Débitos desta Corte de Contas, bem como as multas e débitos aplicados em julgamentos referentes a exercícios financeiros anteriores a 2010, cuja certificação deverá ser solicitada através do Protocolo do TCE/PI.

Esta certidão é válida até 26/02/2023, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.pi.gov.br/certidores/>.

Secretaria das Sessões, em 26/12/2022

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:3471-F11F-5154-D5BD



Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

Tribunal de Contas do Estado do Piauí

Divisão de Acompanhamento e Controle de Decisões

Av. Pedro Freitas, 2100 - Centro Administrativo -
Teresina - PI - CEP: 64018-900



Tel.:(86) 3215 - 3819 - Email: dacd@tce.pi.gov.br

CERTIDÃO DE INIDONEIDADE

N° 25107/2022

CENTRO AUTOMOTIVO VIANA

CNPJ: 08.924.163/0001-72

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 26/02/2023, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.pi.gov.br/certidores/>.

Secretaria das Sessões, em 26/12/2022

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:888C-199B-19AB-20CF



Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

Tribunal de Contas do Estado do Piauí

Divisão de Acompanhamento e Controle de Decisões

Av. Pedro Freitas, 2100 - Centro Administrativo -
Teresina - PI - CEP: 64018-900



Piauí
GOVERNO DO ESTADO

Tel.:(86) 3215 - 3819 - Email: dacd@tce.pi.gov.br

CERTIDÃO DE INIDONEIDADE

N° 25105/2022

LENILSON DE FREITAS VIANA

CPF: 959.522.093-00

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 26/02/2023, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.pi.gov.br/certidores/>.

Secretaria das Sessões, em 26/12/2022

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:B327-392D-CBD6-64D8



Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

Tribunal de Contas do Estado do Piauí

Divisão de Acompanhamento e Controle de Decisões

Av. Pedro Freitas, 2100 - Centro Administrativo -
Teresina - PI - CEP: 64018-900

Tel.:(86) 3215 - 3819 - Email: dacd@tce.pi.gov.br



Piauí
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO DE INIDONEIDADE

Nº 25107/2022

CENTRO AUTOMOTIVO VIANA

CNPJ: 08.924.163/0001-72

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 26/02/2023, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.pi.gov.br/certidores/>.

Secretaria das Sessões, em 26/12/2022

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:888C-199B-19AB-20CF



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/12/2022 11:49:11

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: L DE F VIANA CENTRO AUTOMOTIVO

CNPJ: 08.924.163/0001-72

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: Licitantes Inidôneos

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.924.163/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/07/2007
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL L DE F VIANA CENTRO AUTOMOTIVO
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CENTRO AUTOMOTIVO VIANA	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores
33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta
33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas
33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV HOMERO CASTELO BRANCO	NÚMERO 2811	COMPLEMENTO *****
--	----------------	----------------------

CEP 64.000-120	BAIRRO/DISTRITO ININGA	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (86) 3221-4295
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/07/2007
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/01/2023 às 14:56:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.924.163/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/07/2007
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL L DE F VIANA CENTRO AUTOMOTIVO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV HOMERO CASTELO BRANCO	NÚMERO 2811	COMPLEMENTO *****	
CEP 64.000-120	BAIRRO/DISTRITO ININGA	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (86) 3221-4295		

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/07/2007
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/01/2023 às 14:56:18** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.924.163/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/07/2007
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL L DE F VIANA CENTRO AUTOMOTIVO
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV HOMERO CASTELO BRANCO	NÚMERO 2811	COMPLEMENTO *****
--	----------------	----------------------

CEP 64.000-120	BAIRRO/DISTRITO ININGA	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (86) 3221-4295
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/07/2007
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/01/2023 às 14:56:18** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

Data:	10/10/2022
Hora:	13:29:52
Usuário:	08924163000172
Página:	1

FICHA CADASTRAL

Inscrição: 19.462.741-1

CNPJ: 08.924.163/0001-72

GERAT: 3a GERAT TERESINA

Tipo de Pessoa: JURÍDICA

Agencia Regional: AGEAT TERESINA

Situação Fiscal: REGULAR

Situação Cadastral: ATIVO

Última Atualização: 28/11/2019

Benefício Fiscal: SIM Sít. SIPAF:

PF Optante NF:NÃO

Exportador: NÃO

Insc. Prazo Certo: NÃO

DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Nome Empresarial: L DE F VIANA CENTRO AUTOMOTIVO EPP

Nome Fantasia: POSTO DE LAVAGEM VIANA

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Endereço: AVE HOMERO CASTELO BRANCO

Número: 2811

Complemento:

Referência:

Bairro: ININGA

UF: PI

Telefone: 86 32303899

FAX:

Município: TERESINA

CEP: 64000120

C. Postal:

CEP C.Postal:

E-Mail: clineudo100@hotmail.com

Telefone DIF: 86 32303899

ENDEREÇO FISCAL

Endereço: AVE HOMERO CASTELO BRANCO

Número: 2811

Complemento:

Referência:

Bairro: ININGA

Município: TERESINA

UF: PI

Telefone: 0

FAX: 0

CEP:

C. Postal:

CEP C.Postal:

E-Mail:

QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Categoria Cadastral: EPP

Regime Recolhimento: CORRENTISTA

Inicio Ativ.: 24/07/2007

Junta Comercial: 22101051865

Data da Constituição: 05/07/2007

Tipo Utilização: OUTROS

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Cat. Estabelec.: MATRIZ OU UNICO

Capital Social: 120000

Área Utilizada (m2): 0

CAE Principal: 946 REPARACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES INCLUSIVE LANTERNAGEM E PI

CAE Secundária: 804 MERCADORIAS COMERCIALIZADAS EM BARES CAFES BOTEQUINS LANCHON

Ativ. Principal(CNAE): 4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Ativ. Secundárias(CNAE):

4647801 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

7711000 Locação de automóveis sem condutor

4744001 Comércio varejista de ferragens e ferramentas

7733100 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

4520007 Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

2950600 RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

3314702 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS

4930202 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

7731400	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
7732201	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
4741500	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
7732202	Aluguel de andaimes
5229002	Serviços de reboque de veículos
7739003	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
4511101	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
4511102	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
4541203	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
4530705	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4530701	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
4543900	Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
4520003	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
4520002	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
4530702	Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
4649401	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4924800	Transporte escolar
4530704	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4520004	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
3313901	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS
3314711	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA
4651601	Comércio atacadista de equipamentos de informática
3314713	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA
3314716	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, EXCETO AGRÍCOLAS

3314717	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
3321000	Instalação de máquinas e equipamentos industriais
4322301	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322302	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4399105	Perfuração e construção de poços de água
4663000	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
4669901	Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
4530703	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4672900	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
4673700	Comércio atacadista de material elétrico
4744003	Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744099	Comércio varejista de materiais de construção em geral
4520006	Serviços de borracharia para veículos automotores
4541206	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
4923002	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4661300	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

DADOS DO CONTADOR

Nome: CLINEUDO LOPES DA SILVA **Tipo Pessoa:** FÍSICA **CNPJ/CPF:** 27383830334 **CRC:** 00808701

DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S)

Relação:	Nome:	Tipo Pessoa:	CGC/CPF	Cargo:	Perc.
SÓCIO	LENILSON DE FREITAS VIANA	FÍSICA	959.522.093-00	SOCIO COTISTA	100%



ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

Data:	12/01/2023
Hora:	17:11:14
Usuário:	08924163000172
Página:	1

FICHA CADASTRAL

Inscrição: 19.462.741-1

CNPJ: 08.924.163/0001-72

GERAT: 3a GERAT TERESINA

Tipo de Pessoa: JURÍDICA

Agencia Regional: AGEAT TERESINA

Situação Fiscal: REGULAR

Situação Cadastral: ATIVO

Última Atualização: 24/05/2022

Benefício Fiscal: SIM **Sit. SIPAF:**

PF Optante NF: NÃO

Exportador: NÃO

Insc. Prazo Certo: NÃO

DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Nome Empresarial: L DE F VIANA CENTRO AUTOMOTIVO EPP

Nome Fantasia: POSTO DE LAVAGEM VIANA

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Endereço: AVE HOMERO CASTELO BRANCO

Número: 2811

Complemento:

Referência:

Bairro: ININGA

UF: PI

Telefone: 86 99930282

FAX:

Município: TERESINA

C. Postal:

CEP C.Postal:

E-Mail: clineudo100@hotmail.com

Telefone DIF: 86 99930282

ENDEREÇO FISCAL

Endereço: AVE HOMERO CASTELO BRANCO

Número: 2811

Complemento:

Referência:

Bairro: ININGA

UF: PI

Telefone: 0

FAX: 0

Município: TERESINA

C. Postal:

CEP C.Postal:

E-Mail:

QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Categoria Cadastral: EPP

Regime Recolhimento: SIMPLES NACIONAL

Inicio Ativ.: 24/07/2007

Junta Comercial: 22101051865

Data da Constituição: 05/07/2007

Tipo Utilização: OUTROS

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Cat. Estabelec.: MATRIZ OU UNICO

Capital Social: 120000

Área Utilizada (m2): 0

CAE Principal: 946 REPARACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES INCLUSIVE LANTERNAGEM E PI

CAE Secundária: 804 MERCADORIAS COMERCIALIZADAS EM BARES CAFES BOTEQUINS LANCHON

Ativ. Principal(CNAE): 4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Ativ. Secundárias(CNAE):

4647801 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

7711000 Locação de automóveis sem condutor

4744001 Comércio varejista de ferragens e ferramentas

7733100 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

4520007 Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

2950600 RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

3314702 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS

4930202 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

7731400	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
7732201	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
4741500	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
7732202	Aluguel de andaimes
5229002	Serviços de reboque de veículos
7739003	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
4511101	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
4511102	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
4541203	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
4530705	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4530701	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
4543900	Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
4520003	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
4520002	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
4530702	Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
4649401	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4924800	Transporte escolar
4530704	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4520004	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
3313901	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS
3314711	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA
4651601	Comércio atacadista de equipamentos de informática
3314713	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA
3314716	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, EXCETO AGRÍCOLAS

3314717	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
3321000	Instalação de máquinas e equipamentos industriais
4322301	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322302	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4399105	Perfuração e construção de poços de água
4663000	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
4669901	Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
4530703	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4672900	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
4673700	Comércio atacadista de material elétrico
4744003	Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744099	Comércio varejista de materiais de construção em geral
4520006	Serviços de borracharia para veículos automotores
4541206	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
4923002	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4661300	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

DADOS DO CONTADOR

Nome: CLINEUDO LOPES DA SILVA **Tipo Pessoa:** FÍSICA **CNPJ/CPF:** 27383830334 **CRC:** 00808701

DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S)

Relação:	Nome:	Tipo Pessoa:	CGC/CPF	Cargo:	Perc.
SÓCIO	LENILSON DE FREITAS VIANA	FÍSICA	959.522.093-00	SOCIO COTISTA	100%

VOCÊ ESTÁ AQUI: [Home](#) > [Cadastro Centralizado de Contribuinte](#)

Identificação

CNPJ-8: 08.924.163

L DE F VIANA CENTRO AUTOMOTIVO EPP

Relação de Contribuintes

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
PI - 22	08.924.163/0001-72	194627411	IE Normal	Habilitado	Sem restrição	PI

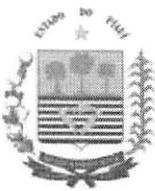
UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
----	------	----	---------	-------------	---------------	-------------

<u>Contribuinte</u>	<u>Histórico</u>	<u>Mesmo CNPJ em todas as UF</u>
---------------------	------------------	----------------------------------

Identificação do Contribuinte**Nome da Empresa:****L DE F VIANA CENTRO AUTOMOTIVO EPP****UF:****PI - 22****CNPJ:****08.924.163/0001-72****Situação CNPJ:****Sem restrição****Inscrição Estadual (IE):****194627411****Situação IE:****Habilitado****Tipo IE:****IE Normal****CNAE Principal****4520001****Data Situação na UF:****24/05/2022****Dados do Contribuinte****Nome Fantasia:****POSTO DE LAVAGEM VIANA****Data Início Atividade:****24/07/2007****Data Fim Atividade:****Regime de Tributação:****Simples Nacional****Informação da IE como Destinatário:****Obrigatória****Porte da Empresa:****Demais empresas****CNAE Principal:****4520001****Crédito Presumido:****Não informado****Tipo Produtor:****Não****Dados de Endereço**

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
						Município IBGE:
	2211001 - Teresina					UF de Localização:
PI						Logradouro:
	AVE HOMERO CASTELO BRANCO					Nro:
		2811				Complemento:
						Bairro:
	ININGA					CEP:
			64000120			

[Voltar](#)



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO
nº 230108924163000172

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01°2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	19.462.741-1
CNPJ/CPF	08.924.163/0001-72
NOME/RAZÃO SOCIAL	L DE F VIANA CENTRO AUTOMOTIVO EPP
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.	

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 10/01/2023, ÀS 13:11:37

VÁLIDA ATÉ 10/04/2023

E DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: F536-83C8-A6AA-7EA2-014A-E259-E922-D8CD

**CNDA** Certidão Negativa da Dívida Ativa - CNDA | **CSFT** Certidão da Situação Fiscal Tributária - CSFT

Consultar Certidão

Consultar Certidão Negativa

Exibir Certidão Negativa

INFORMAÇÕES DA CERTIDÃO DA NEGATIVA

Solicitação Nº: 230108924163000172
CNPJ: 08924163000172
Inscrição Estadual: 194627411
Data da Certidão 10/01/2023

Status: Aprovada
Razão Social: L DE F VIANA CENTRO AUTOMOTIVO EPP
Data da Solicitação: 10/01/2023 01:05:11

Observação:

Emitir





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

**CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO
MUNICÍPIO**

CÓDIGO DE CONTROLE: 006.660/23-50

CPF/CNPJ: 08.924.163/0001-72

Contribuinte: L DE F VIANA CENTRO AUTOMOTIVO - EPP

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 07:01:57 h, do dia 23/01/2023.

Validade: 23/04/2023

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.



SEMIPORTAL DE SERVIÇOS | VALIDAR CERTIDÃO / DECLARAÇÃO

SERVIÇOS

Prestações de Serviços para a População ▾

 Confirmar Limpar

Número da certidão *

006.660/23-50

Código da autenticidade

7751FE8B0907B648

Itens Obrigatórios
Pelo menos um destes Itens deve ser preenchido

CERTIDÃO AUTÊNTICA

CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Lavrada no dia 23/01/2023 às 07:52

Válida até 23/04/2023

Código controle 006.660/23-50

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

CPF/CNPJ: 08.924.163/0001-72 Contribuinte: L DE F VIANA CENTRO AUTOMOTIVO - EPP

Endereço: AVENIDA HOMERO CASTELO BRANCO, 2811 Complemento: Bairro: BAIRRO ININGA Cidade: TERESINA Estado: PI

Cep: 64.048-400

Para melhor acessar o site utilize:



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 2212070892416300017201

RAZÃO SOCIAL	
L DE F VIANA CENTRO AUTOMOTIVO EPP	
ENDERECO	BAIRRO OU DISTRITO
AVE HOMERO CASTELO BRANCO 2811	ININGA
MUNICÍPIO	CEP
TERESINA	64000120
C. / CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
08.924.163/0001-72	19.462.741-1

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em **SITUAÇÃO FISCAL REGULAR**.

Certidão emitida com base no Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 07/12/2022, ÀS 17:31:05
VÁLIDA ATÉ 05/02/2023

**ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>**

Chave para Autenticação: 5317-F99D-81F2-1CDE-9089-9AA4-F1DD-CC09

[Certidão Negativa da Dívida Ativa - CNDA](#) [Certidão da Situação Fiscal Tributária - CSFT](#)[Solicitar Certidão](#)[Consultar Certidão](#)[Consultar Certidão Situação](#)[Exibir Certidão Situação](#)**INFORMAÇÕES DA CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA****Solicitação Nº:** 2212070892416300017201**Status:****Aprovada****CNPJ:** 08.924.163/0001-72**Razão Social:****L DE F VIANA CENTRO AUTOMOTIVO EPP****Inscrição Estadual:** 19.462.741-1**Data da Solicitação:****07/12/2022 06:24:44****Data da Certidão:** 07/12/2022**Observação:** [Emitir](#)



Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 0981400

CÓDIGO DE CONTROLE: 0088653/22-02

CPF/CNPJ	NÚMERO DE REGISTRO	DATA DE ABERTURA
08.924.163/0001-72	886532202	09/10/2007
RAZÃO SOCIAL	RESPONSÁVEL LEGAL	CPF/CNPJ

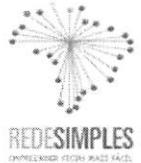
L. DE F. VIANA CENTRO AUTOMOTIVO - EPP

LOCALIZAÇÃO

AVENIDA HOMERO CASTELO BRANCO, 2811
BAIRRO ININGA
TERESINA/PI - CEP: 64048-400

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

452000100 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
295060000 - RECONDICIONAMENTO E RECUPERACAO DE MOTORES PARA VEICULOS AUTOMOTORES
331390100 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS
331470200 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS
331471100 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA
331471300 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINASFERRAMENTA
331471600 - MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES, EXCETO AGRICOLAS
331471700 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO, EXCETO TRATORES



Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 0981400

CÓDIGO DE CONTROLE: 0088653/22-02

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

332100000 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS

432230101 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS

432230201 - INSTALACAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR

439910501 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA

451110100 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS

451110200 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS

452000201 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES

452000300 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

452000400 - SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES

452000501 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS

452000600 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES

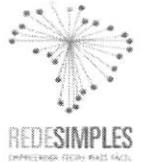
452000701 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

453070100 - COMERCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

453070200 - COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARASDEAR

453070300 - COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

453070400 - COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES



Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 0981400

CÓDIGO DE CONTROLE: 0088653/22-02

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

453070500 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARASDEAR

454120300 - COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS

454120600 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS

454390000 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS

464780100 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA

464940100 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

465160100 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

466130000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS

466300000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PECAS

466990100 - COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PECAS

467290000 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

467370000 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO

473260000 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

474150000 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA

474400100 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

474400300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS



Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 0981400

CÓDIGO DE CONTROLE: 0088653/22-02

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

474409900 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

492300200 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA

492480000 - TRANSPORTE ESCOLAR

493020200 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

522900200 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS

771100000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

773140000 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR

773220100 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

773220200 - ALUGUEL DE ANDAIMES

773310000 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS

773900300 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES

NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visivel e acessível à fiscalização.

VOCÊ ESTÁ AQUI: [Home](#) > [Cadastro Centralizado de Contribuinte](#)

Identificação

CNPJ-8: 08.924.163
L DE F VIANA CENTRO AUTOMOTIVO EPP

Relação de Contribuintes

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
PI - 22	08.924.163/0001-72	194627411	IE Normal	Habilitado	Sem restrição	PI

Contribuinte [Histórico](#) [Mesmo CNPJ em todas as UF](#)

Identificação do Contribuinte

L DE F VIANA CENTRO AUTOMOTIVO EPP

PI - 22

08.924.163/0001-72

Sem restrição

194627411

Habilitado

IE Normal

4520001

28/11/2019

Dados do Contribuinte

POSTO DE LAVAGEM VIANA

24/07/2007

Nome da Empresa:

UF:

CNPJ:

Situação CNPJ:

Inscrição Estadual (IE):

Situação IE:

Tipo IE:

CNAE Principal

Data Situação na UF:

Nome Fantasia:

Data Início Atividade:

Data Fim Atividade:

Regime de Tributação:

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
		Normal				
		Obrigatória				
		Demais empresas				
		4520001				
		Não				
		Não				

Informação da IE como Destinatário:

Porte da Empresa:

CNAE Principal:

Crédito Presumido:

Tipo Produtor:

Dados de Endereço	Município IBGE:
2211001 - Teresina	
PI	UF de Localização:
AVE HOMERO CASTELO BRANCO	
2811	Nro:
NINGA	Complemento:
64000120	Bairro:
	CEP:

[Voltar](#)



Prefeitura Municipal De Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2023

INSC.	CPF/CNPJ:	DATA
0981400	08.924.163/0001-72	17/01/2023
RAZÃO SOCIAL:		
L DE F VIANA CENTRO AUTOMOTIVO - EPP		
NOME FANTASIA:		
CENTRO AUTOMOTIVO VIANA		
LOCALIZAÇÃO:		
AVENIDA HOMERO CASTELO BRANCO Nº 2811		NINGA
TERESINA - PI		
64048400		
ATIVIDADES		
1	2950-6/00	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores
2	3313-9/01	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
3	3314-7/02	Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
4	3314-7/11	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
5	3314-7/13	Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta
6	3314-7/16	Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas
7	3314-7/17	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
8	3321-0/00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais
9	4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
10	4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
11	4399-1/05	Perfuração e construção de poços de água
12	4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
13	4511-1/02	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
14	4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
15	4520-0/02	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
16	4520-0/03	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
17	4520-0/04	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
18	4520-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
19	4520-0/06	Serviços de borracharia para veículos automotores
20	4520-0/07	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
21	4530-7/01	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
22	4530-7/02	Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
23	4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
24	4530-7/04	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
25	4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
26	4541-2/03	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
27	4541-2/06	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
28	4543-9/00	Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
29	4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
30	4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
31	4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
32	4661-3/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
33	4663-0/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
34	4669-9/01	Comércio atacadista de bombas e com-pressores; partes e peças
35	4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
36	4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico
37	4732-6/00	Comércio varejista de lubrificantes
38	4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura



Prefeitura Municipal De Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2023

39	4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
40	4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos
41	4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
42	4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
43	4924-8/00	Transporte escolar
44	4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, inter-municipal, interestadual e internacional
45	5229-0/02	Serviços de reboque de veículos
46	7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor
47	7731-4/00	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
48	7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
49	7732-2/02	Aluguel de andaimes
50	7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
51	7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

LICENÇAS:

MEIO AMBIENTE	Nº 7886/2019 MA	Validade: 30/11/2023
VIGILÂNCIA	Nº 2003/33-17	Validade: 30/11/2023
A.R.C.B		Validade: 13/01/2024

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a

RESSALVA: A VALIDADE DESTE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEPENDE DA MANUTENÇÃO ATUALIZADA DAS LICENÇAS SANITÁRIA, AMBIENTAL DE OPERAÇÃO E DO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Código de Autenticidade

af4156f9b3afc0928fee9b83f7b4302e43



LICENÇA SANITÁRIA

LEI COMPLEMENTAR Nº 4.974, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006, APROVADA PELO DECRETO Nº 16.759, DE 29 DE MARÇO DE 2017 E LEI Nº 4.975 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016 - CODIGO SANITÁRIO DE TERESINA

LICENÇA N°

2003/33-17

VALIDADE DA LICENÇA

30/11/2023

Nº SOLICITAÇÃO

7886/2019 VS

Razão Social

L DE F VIANA CENTRO AUTOMOTIVO - EPP

CNPJ

08.924.163/0001-72

Inscrição Municipal

0981400

CENTRO AUTOMOTIVO VIANA

Nº	CÓDIGO	ATIVIDADE(S)
1	452000100	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
2	773220200	ALUGUEL DE ANDAIMES
3	773140000	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR
4	773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
5	773310000	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS
6	773900300	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES
7	451110100	COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
8	451110200	COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS
9	-----	FAVOR CONSULTAR DEMAIS CNAES

Endereço

AVENIDA HOMERO CASTELO BRANCO nº 2811 COMPLEMENTO: BAIRRO ININGA - 64048400 TERESINA - PI

TEM LICENÇA para funcionamento sob responsabilidade de:

Inscrito no Conselho Regional:

Sob o N°

Código de Autenticidade

Teresina, 26 de Novembro de 2020

vsdb1239533422ccd39d6bcf3bb53376a5



OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - Esta licença poderá, a qualquer tempo, ser suspensa, cassada ou cancelada no interesse da saúde pública em conformidade com o art. 143, § 3º, da lei 4.975/2016.
- 3 - O presente documento não desobriga o licenciado de outras providências junto aos Órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais, para legalidade plena do empreendimento.

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

VALIDADE DA LICENÇA

30/11/2023

Nº SOLICITAÇÃO

7886/2019 MA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 3.616 de março de 2007, e de acordo com os procedimentos de licenciamento ambiental instruídos pela Lei Federal 6.938 de 31 de agosto de 1981, alterada pela Lei Nº 8.028 de 12 de abril de 1990, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274 de 06 de junho de 1990, art. 233 da Lei Orgânica do Município de Teresina e Lei Municipal Nº 2.475, de 04 de julho de 1996, RESOLVE expedir a presente licença à entidade abaixo identificada.

Responsável	LENILSON DE FREITAS VIANA		
Razão Social	L DE F VIANA CENTRO AUTOMOTIVO - EPP	CNPJ	08.924.163/0001-72
Nome Fantasia	CENTRO AUTOMOTIVO VIANA	Inscrição	0981400

Endereço

AVENIDA HOMERO CASTELO BRANCO, Nº 2811 COMPLEMENTO: null

BAIRRO: ININGA CIDADE: TERESINA UF: PIAUÍ

CEP: 64048400

Nº CÓDIGO ATIVIDADE(S)

1	2950-6/00	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores
2	3313-9/01	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
3	3314-7/02	Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
4	3314-7/11	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
5	3314-7/13	Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta
6	3314-7/16	Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas
7	3314-7/17	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
8	3321-0/00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais
9	-----	FAVOR CONSULTAR DEMAIS CNAES

CONDIÇÕES GERAIS:

- 01- A renovação desta Licença deverá ser requerida 120 dias de cada expiração da sua validade em conformidade com Resolução do CONOMA nº 237/97 Art. 18, inciso III, § 4º, SOB PENA DE MULTA E/OU SANÇÃO ADMINISTRATIVA;
- 02- O empreendedor deverá desenvolver suas atividades de forma a promover o manejo e destinação adequados dos resíduos gerados no empreendimento;
- 03- Qualquer alteração no Empreendimento deverá ser comunicada a esta Gerência de Meio Ambiente;
- 04- A presente Licença Ambiental deverá permanecer no local do empreendimento estando a sua validade condicionada ao cumprimento da legislação ambiental vigente;
- 05- O descumprimento de qualquer condicionamento disposto nessa licença acarretará em paralização das atividades, lavratura de auto de infração e/ou revogação da licença ambiental emitida.
- 06- Esta licença não autoriza o corte de árvores, florestas ou qualquer outra forma de vegetação em zona urbana ou rural do município de Teresina.(Lei Municipal Nº 2.798/99)
- 07- Destinação adequada do óleo lubrificante automotivo usado em conformidade com a Resolução do Conama Nº 362/05.
- 08- Destinação adequada dos resíduos sólidos e líquidos gerados no local.
- 09- Cumprimento da Lei Municipal nº 3.508/06 (Lei do silêncio) quanto aos níveis sonoros permitidos no município de Teresina.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: ANEXO I

O presente documento não desobriga o licenciado de outras providências junto aos órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais, para legalidade plena do empreendimento empreendimento.

Código de Autenticidade

ma966fe7aba2c244a9d7852af96de2ce4a



Teresina, 02 de Janeiro de 2022



LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

VALIDADE DA LICENÇA

30/11/2023

Nº SOLICITAÇÃO

7886/2019 MA

ANEXO I

- I. APRESENTAR SEMESTRALMENTE RELATÓRIO CONTENDO OS MANIFESTOS DE CARGA DE TODOS OS RESÍDUOS RECOLHIDOS.
- II. CUMPRIR DE FORMA RÍGIDA AS ETAPAS DE MANEJO ELENCADAS NO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, SOB PENA DE ADVERTÊNCIA E MULTA.

Código de Autenticidade

ma966fe7aba2c244a9d7852af96de2ce4a



Teresina, 02 de Janeiro de 2022





**GOVERNO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**



**SERBOM - Sistema de Engenharia e Regularização do Corpo de Bombeiros
ATESTADO DE REGULARIDADE - ARCB**

Válido até 21/12/2023 :::::::::: Renovação a partir do dia 21/11/2023

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí ATESTA que a edificação ou a área de risco abaixo discriminada encontra-se regularizada, de acordo com a Lei Estadual nº 5.483, de 10/08/2005, atualizada pela Lei Nrº 5.801, de 26/09/2008.

Registro Geral Nrº 149602	Protocolo Nrº 00.032.1.012052/22
Natureza da Ocupação Primária	G-4 Serviço de conservação, manutenção e reparos
Observações	<p>O CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS SERÁ LIBERADO SEM VISTORIA PRÉVIA PELO CBMEPI, DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO TÉCNICA - IT Nº 42/2020 (ITEM 5.2) E DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL LENILSON DE FREITAS VIANA. CPF 959.522.093-00, ATENDENDO AS SEGUINTE OBSERVAÇÕES: 1) O PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL DEVE MANTER AS NOTAS FISCAIS DOS PREVENTIVOS DE COMBATE A INCÊNDIO (EXTINTORES – IT Nº 21, LUMINÁRIAS - IT Nº 18 E OUTROS) DISPONÍVEL NO ESTABELECIMENTO EM CASO DE VISTORIA DE FISCALIZAÇÃO; 2) O DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS ACARRETARÁ AS SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE EM VIGOR; 3) O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS (CLCB/ARCB) NÃO IMPLICARÁ EM DIREITO ADQUIRIDO POR PARTE DO INTERESSADO; 4) O CORPO DE BOMBEIROS PODE INICIAR O PROCESSO DE CASSAÇÃO DO CLCB DE ACORDO COM O ITEM 6.3.18 DA IT Nº 42/20; 5) O CBMEPI PODERÁ, A QUALQUER MOMENTO, REALIZAR A VISTORIA DE FISCALIZAÇÃO; 6) DEVERÁ SER MANTIDA EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO O CLCB/ARCB; 7) O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIRO ESTÁ LIBERADO E CONDICIONADO ÀS DECLARAÇÕES PRESTADAS PELO PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEIS CONFORME DOCUMENTO ANEXO AO PROCESSO; 8) O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIRO ESTÁ LIBERADO CONFORME O ARTIGO 9º, § 6º DO DECRETO ESTADUAL Nº 17.688/2018 DE 26 MARÇO 2018. OBS. LIBERADO PARA UMA ÁREA DE 880,00 m² (*) ARCB emitido</p>

com base em documentos apresentados digitalizados ao CBMEPI. Uma via original dos documentos obrigatórios do processo deverá ser mantida na edificação (devidamente assinados): (i) Declaração do Proprietário ou o Formulário de Avaliação de Risco do Responsável Técnico, (ii) ART/RRT pela instalação/manutenção das medidas de segurança contra incêndio e pânico, (iii) Boleto DARWEB da SEFAZ-PI da taxa, e (iv) comprovante.

Pessoa Jurídica (CNPJ)	08.924.163/0001-72
Razão Social	L DE F VIANA CENTRO AUTOMOTIVO
Endereço	AVENIDA HOMERO CASTELO BRANCO, 2811 /Leste BAIRRO ININGA - TERESINA. - PI
Proprietário/Responsável	FRANCISCO FERREIRA BARROS NETO
Área total/Área Aprovada	880,00(m ²)
Vistoriador	AILA ALVES ROCHA VIEIRA - SD BM
Autorizado	Carlos Alberto

Documento emitido eletronicamente em, 21 de Dezembro de 2022

Código de Autenticação: AA.12C7.7DE6.64CF.F38C

A autênticidade deve ser confirmada no site www.cbm.pi.gov.br

Corpo de Bombeiros Militar

Av. Miguel Rosa, 3515, Piçarra - Cep 64001-490 - Telefones: 3216-1264 (Geral) e 3216-1263 (Fax e Comando Geral)



Criação, Desenvolvimento e Hospedagem,



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: L DE F VIANA CENTRO AUTOMOTIVO
CNPJ: 08.924.163/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:08:50 do dia 24/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/05/2023.

Código de controle da certidão: **DE0A.6108.1829.55CD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.924.163/0001-72

Razão Social: L DE F VIANA CENTRO AUTOMOTIVO

Endereço: AV HOMERO CASTELO BRANCO 2811 / ININGA / TERESINA / PI / 64000-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/01/2023 a 02/02/2023

Certificação Número: 2023010401254467212314

Informação obtida em 06/01/2023 14:59:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L DE F VIANA CENTRO AUTOMOTIVO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.924.163/0001-72

Certidão nº: 27060172/2022

Expedição: 19/08/2022, às 14:26:12

Validade: 15/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L DE F VIANA CENTRO AUTOMOTIVO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.924.163/0001-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1.2

Emissão/Leitura

14/03/2021	14/03/2021 a 12/04/2021	2021031401381883904880
23/02/2021	23/02/2021 a 24/03/2021	2021022302030947024940
04/02/2021	04/02/2021 a 05/03/2021	2021020403222624169453
16/01/2021	16/01/2021 a 14/02/2021	2021011602233200190380

Resultado da consulta em 06/01/2023 14:59:35

Voltar

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 08.924.163/0001-72

Razão social: L DE F VIANA CENTRO AUTOMOTIVO

Nome fantasia: CENTRO AUTOMOTIVO VIANA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
04/01/2023	04/01/2023 a 02/02/2023	2023010401254467212314
16/12/2022	16/12/2022 a 14/01/2023	2022121601375707785790
27/11/2022	27/11/2022 a 26/12/2022	2022112701175388650398
08/11/2022	08/11/2022 a 07/12/2022	2022110801400750601732
20/10/2022	20/10/2022 a 18/11/2022	2022102015305281274381
30/09/2022	30/09/2022 a 29/10/2022	2022093002065673785854
11/09/2022	11/09/2022 a 10/10/2022	2022091101490951608539
23/08/2022	23/08/2022 a 21/09/2022	2022082302000828475812
04/08/2022	04/08/2022 a 02/09/2022	2022080402012759186308
16/07/2022	16/07/2022 a 14/08/2022	2022071601564427480393
27/06/2022	27/06/2022 a 26/07/2022	2022062701515134723108
08/06/2022	08/06/2022 a 07/07/2022	2022060817412464673575
20/05/2022	20/05/2022 a 18/06/2022	2022052001215530889142
01/05/2022	01/05/2022 a 30/05/2022	2022050100590808926710
12/04/2022	12/04/2022 a 11/05/2022	2022041201213297822873
24/03/2022	24/03/2022 a 22/04/2022	2022032401285512673585
05/03/2022	05/03/2022 a 03/04/2022	2022030501122517940780
14/02/2022	14/02/2022 a 15/03/2022	2022021401152541820313
26/01/2022	26/01/2022 a 24/02/2022	2022012604055405230847
07/01/2022	07/01/2022 a 05/02/2022	2022010706422541620102
19/12/2021	19/12/2021 a 17/01/2022	2021121901283403251106
30/11/2021	30/11/2021 a 29/12/2021	2021113001361109644186
11/11/2021	11/11/2021 a 10/12/2021	2021111101465183559860
23/10/2021	23/10/2021 a 21/11/2021	2021102301304931325162
04/10/2021	04/10/2021 a 02/11/2021	2021100401152103376387
15/09/2021	15/09/2021 a 14/10/2021	2021091501282486556998
27/08/2021	27/08/2021 a 25/09/2021	2021082701370103591508
08/08/2021	08/08/2021 a 06/09/2021	2021080801080686134512
21/04/2021	21/04/2021 a 18/08/2021	2021042101440796070410



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: LENILSON DE FREITAS VIANA

INSCRIÇÃO: 959.522.093-00

DATA E HORA DA EMISSÃO: 26/12/2022, às 11:56:16, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: WLU5RXNR3Q

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: L DE F VIANA CENTRO AUTOMOTIVO

INSCRIÇÃO: 08.924.163/0001-72

DATA E HORA DA EMISSÃO: 26/12/2022, às 11:55:46, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: CH9PZTUZCF

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

Tribunal de Contas do Estado do Piauí

Divisão de Acompanhamento e Controle de Decisões

Av. Pedro Freitas, 2100 - Centro Administrativo -
Teresina - PI - CEP: 64018-900



Piauí
GOVERNO DO ESTADO

Tel.:(86) 3215 - 3819 - Email: dacd@tce.pi.gov.br

CERTIDÃO DE APRECIAÇÃO DE CONTAS

N° 25104/2022

LENILSON DE FREITAS VIANA

CPF: 959.522.093-00

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas NÃO CONSTA em nome do requerente acima identificado, nos últimos 8 (oito) anos, registro de Prestação de Contas, Tomada de Contas ou Tomada de Contas Especial, cuja decisão tenha sido pela emissão de Parecer Prévio de reprovação das Contas do Governo ou pelo julgamento de irregularidade das Contas de Gestão.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte desse Tribunal ou pendentes de registro nos sistemas internos.

Esta certidão é válida até 26/02/2023, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.pi.gov.br/certidores/>.

Secretaria das Sessões, em 26/12/2022

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:1C10-1F81-A618-C3B3



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: L DE F VIANA CENTRO AUTOMOTIVO (CENTRO AUTOMOTIVO VIANA)

CNPJ: 08.924.163/0001-72

DATA E HORA DA EMISSÃO: 26/12/2022, às 12h54

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 11/2022

Última competência processada da RAIS: 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código **4zUFmK6**.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **L DE F VIANA CENTRO AUTOMOTIVO**

CNPJ: **08.924.163/0001-72**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **L DE F VIANA CENTRO AUTOMOTIVO**, CNPJ 08.924.163/0001-72, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 11h47min57 do dia 26/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 1LC8.877Z.P8EG.BBUK

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **LENILSON DE FREITAS VIANA**

CPF: **959.522.093-00**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual LENILSON DE FREITAS VIANA, CPF 959.522.093-00, figure como responsável ou interessado.

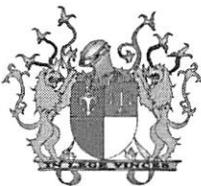
A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 11h46min58 do dia 26/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: Z76A.WH31.C9JH.JVQ8

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO N° 2745237

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciais do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL:L DE F VIANA CENTRO AUTOMOTIVO EPP

CNPJ: 08924163000172, REPRESENTANTE LEGAL: Lenilson de Freitas Viana

ENDEREÇO: AVENIDA HOMERO CASTELO BRANCO, ININGA

BAIRRO: ININGA, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

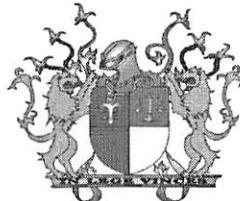
Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 12 de Janeiro de 2023 às 15 h 10 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão N° 2745237. Código verificador: 1C2E4.86CDC.D82B1.39532

Certidão Negativa Unificada 1^a Instância (/themisconsulta/certidao)



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1^a INSTÂNCIA**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO VÁLIDA

Número: **2745237**
Código verificador: **1C2E4.86CDC.D82B1.39532**
Requerente: **L DE F VIANA CENTRO AUTOMOTIVO EPP**
CNPJ: **08924163000172**
Representante legal: **Lenilson de Freitas Viana**
Endereço: **AVENIDA HOMERO CASTELO BRANCO, ININGA**
Bairro: **NINGA**
Município/UF: **TERESINA - PI**
Data de expedição: **12/01/2023 15:10:13**
Data de validade: **13/03/2023**
Clique aqui

Visualizar Certidão [\(/themisconsulta/certidao/pdf/2745237-420ad8ee60a4b8bd922b9b2c61036209\)](/themisconsulta/certidao/pdf/2745237-420ad8ee60a4b8bd922b9b2c61036209)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento N° 013/2017
(<http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf>) da Corregedoria Geral da Justiça



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 2745232

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciais do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

NOME: LENILSON DE FREITAS VIANA

CPF: 95952209300

RG: 1983608 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSPPI

ESTADO CIVIL: Casado(a)

PAI: FRANCISCO LUCIÈ VIANA

MÃE: EDNA DE FREITAS VIANA

ENDEREÇO: AVENIDA HOMERO CASTELO BRANCO 2811

BAIRRO: ININGA, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- Esta certidão abrange apenas **AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**;
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2745232. Código verificador: 51CB9.74184.1B538.29081

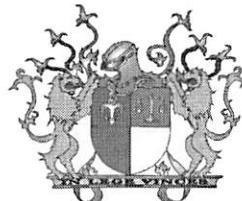
Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 12 de Janeiro de 2023 às 15 h 08 min

1

2

Certidão Negativa Unificada 1^a Instância (/themisconsulta/certidao)



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1^a INSTÂNCIA**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO VÁLIDA

Número: **2745232**
Código verificador: **51CB9.74184.1B538.29081**
Requerente: **LENILSON DE FREITAS VIANA**
CPF: **95952209300**
RG: **1983608**
Pai: **FRANCISCO LUCIÊ VIANA**
Mãe: **EDNA DE FREITAS VIANA**
Endereço: **AVENIDA HOMERO CASTELO BRANCO 2811**
Bairro: **ININGA**
Município/UF: **TERESINA - PI**
Data de expedição: **12/01/2023 15:07:41**
Data de validade: **13/03/2023**
Clique aqui

Visualizar Certidão [\(/themisconsulta/certidao/pdf/2745232-fadbd175f0e1fb8b438d2455989d86e4\)](https://www.tjpi.jus.br/themisconsulta/certidao/pdf/2745232-fadbd175f0e1fb8b438d2455989d86e4)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento N° 013/2017
(<http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf>) da Corregedoria Geral da Justiça

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 294 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 294 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 011, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma L DE F VIANA CENTRO AUTOMOTIVO EPP, estabelecida no(a) AVE HOMERO CASTELO BRANCO, nº 2811, bairro ININGA, CEP 64048-400, cidade Teresina, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 08.924.163/0001-72 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI sob o nº 22101051865 por despacho de 05/07/2007.

Teresina-PI, 1 de Janeiro de 2021

Lenilson de Freitas Viana
Empresário
CPF: 959.522.093-00
RG: 1.923.608

Clineudo Lopes da Silva
Contador
CPF: 273.838.303-34
RG: 728.496-SSP-PI
CRC-PI nº 8087/0

L DE F VIANA CENTRO AUTOMOTIVO EPP

Avenida Homero Castelo Branco nº 2811, Bairro: Ininga, Cep: 64.048-400, Teresina-PI
CNPJ:08.924.163/0001-72 NIRE: 22101051865 em 05/07/2007

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO 2021

"ATIVO"

ATIVO CIRCULANTE

DISPONIBILIDADES	9.870.887,23
Caixa	4.526.888,71
Contas correntes	4.456.872,09
Aplicações Financeiras	70.016,62
CLIENTES	5.152.957,83
Clientes Diversos	5.152.957,83
CRÉDITOS	2.061,98
ICMS a Recuperar	1.360,20
Irrf a Recuperar	701,78
ESTOQUES	188.978,71
Mercadorias/ Produtos etc	188.978,71
ATIVO NÃO CIRCULANTE	249.211,39
CRÉDITOS	-
IMOBILIZADO	249.211,39
Bens em Operação	406.946,76
Equipamentos,Maquinhas e Instalações	114.715,08
Edifícios e Construção	60.000,00
Veículos	231.880,00
Móveis e Utensílios	351,68
(-) Depreciações, Amortizações	(157.735,37)
Equipamentos,Maquinhas e Instalações	(81.491,37)
Veículos	(76.244,00)
TOTAL DO ATIVO	10.120.098,62

"PASSIVO"

PASSIVO CIRCULANTE

FORNECEDORES	237.149,19
Fornecedores Diversos	151.735,51
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS	4.380,59
INSS	1.176,20
FGTS	140,68
Contribuições	2.470,38
Salários	593,33
OBRIGAÇÕES FISCAIS	77.875,09
IRPJ a Recolher	47.149,40
CSLL a Recolher	19.866,85
COFINS a Recolher	5.527,68
Pis a Recolher	1.197,66
Impostos Municipais	4.133,50
OUTRAS OBRIGAÇÕES	3.158,00
Pró- labores a pagar	1.958,00
Acessoria Contábil	1.200,00

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO	-
PATRIMONIO LIQUIDO	9.882.949,43
Capital Social	120.000,00
Reservas de Lucro	9.762.949,43
(-)Prejuízos Acumulados	-
TOTAL DO PASSIVO	10.120.098,62

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 11, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.

Livro Diário Eletrônico Protocolo 220253102 autenticado em 26/04/2022 sob a autencidade nº 12205157480.

Lenilson de Freitas Viana
Empresário
RG: 1.923.608 SSP - PI
CPF: 959.522.093-00

Clineudo Lopes da Silva
Contador
CRC - PI 8087/O
RG: 728.496 SSP - PI
CPF: 273.838.303-34

L DE F VIANA CENTRO AUTOMOTIVO EPP

Avenida Homero Castelo Branco nº 2811, Bairro: Ininga, Cep: 64.048-400, Teresina-PI

CNPJ:08.924.163/0001-72 NIRE: 22101051865 em 05/07/2007

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO -2021

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2.132.163,44
Vendas de Mercadorias	822.348,64
Prestação de Serviço	1.309.814,80
(-) Deduções da Receita Bruta	90.741,87
IMPOSTOS	88.588,47
COFINS	39.513,37
PIS	8.561,23
ICMS	1.320,92
ISS	39.192,95
Simples	-
(-)Outras Deduções	2.153,40
Vendas Canc. Devol. E Descontos Incond	2.153,40
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	2.041.421,57
(-) Custo das Mercadorias Vendidas	840.533,47
(-) Custo dos Serv. Prestados	625.748,07
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	575.140,03
(-) Despesas Operacionais	185.023,04
Despesas Administrativas	175.004,33
Despesas Tributárias	-
Resultado Financeiro	10.018,71
Receita Financeira (Resultado aplicação financeira)	(449,82)
Despesas Financeiras	10.468,53
Outras Receitas e Despesas	-
Receita não operacional	-
Aviso Prédio Indenizado pelo Empregado	-
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IR E DA CSLL	390.116,99
(-)Contribuição Social Sobre o Lucro	48.072,39
(-)Imposto de Renda	100.813,15
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	241.231,45

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 11, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.

Livro Diário Eletrônico Protocolo 220253102 autenticado em 26/04/2022 sob a autenticidade nº 12205157480.

Lenilson de Freitas Viana

Empresário

RG: 1.923.608 SSP - PI

CPF: 959.522.093-00

Clineudo Lopes da Silva

Contador

CRC - PI 8087/O

RG: 728.496 SSP - PI

CPF: 273.838.303-34

L DE F VIANA CENTRO AUTOMOTIVO EPP

Avenida Homero Castelo Branco nº 2811, Bairro: Ininga, Cep: 64.048-400, Teresina-PI
CNPJ:08.924.163/0001-72 NIRE: 22101051865 em 05/07/2007

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL – ILG			
(AC + ANC)	/	(PC+PNC)	
10.120.098,62	42,67		237.149,19
INDICE DE LIQUIDEZ SECA – ILS			
(AC - ESTOQUES)	/	PASSIVO CIRCULANTE	
9.681.908,52	40,83		237.149,19
INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE – ILC			
AC	/	PASSIVO CIRCULANTE	
9.870.887,23	41,62		237.149,19
INDICE DD LIQUIDEZ IMEDIATA			
Disponível	/	Passivo Circulante	
4.526.888,71	19,09		237.149,19
INDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONIVEL - IPD			
Disponível	/	Ativo Circulante	
4.526.888,71	0,46		9.870.887,23
INDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES - IPE			
Estoques	/	Ativo Circulante	
188.978,71	0,02		9.870.887,23
INDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE - IPAC			
Ativo Circulante	/	Ativo	
9.870.887,23	0,98		10.120.098,62
INDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES - IPC			
Fornecedores	/	Ativo Circulante	
151.735,51	0,02		9.870.887,23
INDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS - IVRP			
Patrimônio Líquido Atual	/	Patrimônio Líquido Anterior	
9.882.949,43	1,00		9.917.717,98
INDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P - IPELP			
Patrimônio Líquido	/	Passivo não Circulante	
9.882.949,43	9.882.949,43		1,00

Teresina,(PI) 31 de Dezembro de 2021.

* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 11, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.

Livro Diário Eletrônico Protocolo 220253102 autenticado em 26/04/2022 sob a autencidade nº 12205157480.

Lenilson de Freitas Viana
Empresário
CPF:959.522.093-00
RG. 1.923.608 - SSP-PI

Clineudo Lopes da Silva
Contador -CRC PI 8087/0
CRC PI 8087/0
RG:728.496 SSP - PI - CPF: 273.838.303-34

L DE F VIANA CENTRO AUTOMOTIVO EPP

Avenida Homero Castelo Branco nº 2811, Bairro: Ininga, Cep: 64.048-400, Teresina-PI
CNPJ:08.924.163/0001-72 NIRE: 22101051865 em 05/07/2007

INDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGIVEL TOTAL - IPET			
Patrimonio Liquido	/	Passivo Circulante	237.149,19
9.882.949,43	41,67		
INDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO - IPP			
Patrimonio Liquido	/	Passivo	10.120.098,62
9.882.949,43	0,98		
1 INDICE DE GIRO DO ATIVO – IGA			
Receitas	/	Ativo	10.120.098,62
2.132.163,44	0,21		
2 MARGEM OPERACIONAL - MO			
Lucro/Prejuizo Opeacional	/	Receitas	2.132.163,44
241.231,45	0,11		
3 RENTABILIDADE DO ATIVO – RA			
Lucro/Prejuizo do Exercicio	/	Ativo	10.120.098,62
241.231,45	0,02		
4 RENTABILIDADE DO P. LIQUIDO – RPL			
Lucro/Prejuizo do Exercicio*100	/	Patrimonio Liquido	9.882.949,43
24.123.145,00	2,44		
5 INDICE DE RECEITAS SOBRE DESPESAS – IRD			
Receitas	/	Despesas	185.023,04
2.132.163,44	11,52		
Indice de Endividamento Geral - IEG			
P. Circulante + P. Não Circulante	/	Ativo	10.120.098,62
237.149,19	0,02		
Indice de Endividamento Corrente - IEC			
Passivo Circulante	/	Ativo	10.120.098,62
237.149,19	0,02		

Teresina, (PI) 31 de dezembro de 2021.

* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 11, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.

Livro Diário Eletrônico Protocolo 220253102 autenticado em 26/04/2022 sob a autencidade nº 12205157480.

Lenilson de Freitas Viana
Empresário
CPF:959.522.093-00
RG. 1.923.608 - SSP-PI

Clineudo Lopes da Silva
Contador -CRC PI 8087/0
CRC PI 8087/O
RG:728.496 SSP - PI - CPF: 273.838.303-34

L DE F VIANA CENTRO AUTOMOTIVO EPP

**Avenida Homero Castelo Branco nº 2811, Bairro: Ininga, Cep: 64.048-400, Teresina-PI
CNPJ:08.924.163/0001-72 NIRE: 22101051865 em 05/07/2007**

Indice de Capital de Terceiros - ICT			
P. Circulante + P. Não Circulante	/	Patrimonio Liquido	
237.149,19	0,02		9.882.949,43
INDICE DE INDEPENDENCIA FINACEIRA – IIF			
Patrimonio Liquido	/	Ativo	
9.882.949,43	0,98		10.120.098,62
INDICE DE SOLVENCIA GERAL – ISG			
Ativo	/	P.circulante + P.não circulante	
10.120.098,62	42,67		237.149,19
INDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO – IGI			
Ativo Imobilizado	/	Patrimonio Liquido	
249.211,39			9.882.949,43
INDICE DE ROTAÇÃO DO PATRIMONIO – RP			
Patrimonio Liquido	/	Receita Bruta	
9.882.949,43	4,64		2.132.163,44
Capitalização - C			
Patrimonio Liquido *100	/	Ativo	
988.294.943,00	97,66		10.120.098,62
Imobilização do Capital Próprio - IC			
Ativo Imobilizado * 100	/	Patrimonio Liquido	
24.921.133,00	2,52		9.882.949,41

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021.

* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 11, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.

Livro Diário Eletrônico Protocolo 220253102 autenticado em 26/04/2022 sob a autencidade nº 12205157480.

Lenilson de Freitas Viana
Empresário
CPF:959.522.093-00
RG. 1.923.608 - SSP-PI

Clineudo Lopes da Silva
Contador -CRC PI 8087/0
CRC PI 8087/O
RG:728.496 SSP - PI - CPF: 273.838.303-34

L DE F VIANA CENTRO AUTOMOTIVO EPP

**Avenida Homero Castelo Branco nº 2811, Bairro: Ininga, Cep: 64.048-400, Teresina-PI
CNPJ:08.924.163/0001-72 NIRE: 22101051865 em 05/07/2007**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LÍQUIDO FINDO EM 31/12/2021

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE LUCROS	LUCROS ACUMULADOS	PREJUIZOS ACUMULADOS	TOTAIS
<u>SALDO EM: 31/12/2020</u>	<u>120.000,00</u>	<u>9.797.717,98</u>	-	-	<u>9.917.717,98</u>
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	
Aumento de Capital	-	-	-	-	
Lucro/Prejuízo Do Período			241.231,45		
Distribuição De Lucros a Sócios			276.000,00		
Reversão Lucros Acumulados		(34.768,55)	34.768,55		
<u>SALDO EM: 31/12/2021</u>	<u>120.000,00</u>	<u>9.762.949,43</u>	-	-	<u>9.882.949,43</u>

Teresina, 31 de Dezembro de 2021.

* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 11, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.

Livro Diário Eletrônico Protocolo 220253102 autenticado em 26/04/2022 sob a autenticidade nº 12205157480.

Lenilson de Freitas Viana
Empresário
CPF: 959.522.093-00
RG: 1.923.608 SSP-PI

Clineudo Lopes da Silva
Contador - CRC PI 8087-0
RG 728.496 SSP PI - CPF: 273.838.303-34

L DE F VIANA CENTRO AUTOMOTIVO EPP

**CNPJ: 08.924.163/0001-72 NIRE: 22101051865 EM 05/07/2007
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.
(Valores expressos em Reais)**

1 – CONSTITUIÇÃO E OBJETIVO

A sociedade foi constituída em 05 de julho de 2007, na condição de EPP (Empresa de Pequeno Porte) optante pelo Lucro Presumido, tendo como objetivo principal o Serviço de Manutenção e repação mecanica de veiculos automotives.

2 – PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

A administração da sociedade observou, para apresentação dos demonstrativos contábeis relativos o exercício social de 2020, o que determinam as Leis Federais nº 6.404/76 e nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/2009. Foram elaboradas com base nas diretrizes e práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a Legislação Societária.

a) ATIVOS E PASSIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

Os ativos realizáveis e passivos exigíveis, que serão realizados no curso do exercício seguinte, estão demonstrados como circulante, incluídos os rendimentos, encargos, variações monetárias e variações cambiais a índices oficiais, incidentes.

b) CONTAS A RECEBER

Contas a receber é composto pelas vendas dos serviços prestados, conforme consta no Balanço Patrimonial.

c) APURAÇÃO DE RESULTADO

Com o início de suas operações, a partir de 05/07/2007, o resultado do exercício é apurado pelo regime de competência e inclui os rendimentos e encargos incidentes sobre ativos e passivos circulantes e não circulantes, quando aplicável.

d) ESTOQUES

A empresa possui um estoque no valor de R\$ 188.978,71 no fim do exercício.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021.

* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 11, considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.
Livro Diário Eletrônico Protocolo 220253102 autenticado em 26/04/2022 sob a autenticidade nº 12205157480.

Lenilson de Freitas Viana
Empresário
CPF: 959.522.093-00
RG. 1.923.608 - SSP-PI

Clineudo Lopes da Silva
Contador - CRC PI 8087/0
RG:728.496 SSP - PI
CPF: 273.838.303-34

L DE F VIANA CENTRO AUTOMOTIVO EPP

CNPJ: 08.924.163/0001-72 NIRE: 22101051865 EM 05/07/2007

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.**

(Valores expressos em Reais)

e) IMOBILIZADO

Demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear a taxas que levam em conta o tempo de vida útil dos bens.

f) EMPRÉSTIMO E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui passivo relacionado a empréstimos e financiamentos.

g) PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA E OUTROS

A provisão para o Imposto de Renda foi constituída no exercício de 2021 em R\$ 100.813,15.

h) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A provisão para a Contribuição Social foi constituída no exercício de 2020 em R\$ 48.072,39.

i) DIVIDENDOS/LUCROS DISTRIBUIDO

Do lucro apurado no exercício, foi distribuído ao titilar o Sr. LENILSON DE FREIRAS VIANA o valor de R\$ 241.231,45.

3 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O capital social está representado em 2021 por cotas, sendo o capital subscrito e integralizado no valor de R\$ 120.000,00.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021.

* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 11, considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.
Livro Diário Eletrônico Protocolo 220253102 autenticado em 26/04/2022 sob a autenticidade nº 12205157480.

Lenilson de Freitas Viana
Empresário
CPF: 959.522.093-00
RG. 1.923.608 - SSP-PI

Clineudo Lopes da Silva
Contador - CRC PI 8087/0
RG:728.496 SSP - PI
CPF: 273.838.303-34

L DE F VIANA CENTRO AUTOMOTIVO EPP

CNPJ: 08.924.163/0001-72 NIRE: 22101051865 EM 05/07/2007

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

(Valores expressos em Reais)

4 - EFD-CONTRIBUIÇÕES

A empresa apresenta mensalmente no prazo legal o Sped Contribuições de PIS e COFINS, nos termos da Instrução Normativa nº 1252 de 01 de março de 2012, por se tratar de empresa optante pelo Lucro Presumido.

5- DO CONSELHO FISCAL

Nos termos do Ofício Circular 116/2007/SCS/DNRC/GAB, e art. 1.066 do Código Civil/2002 a empresa não possui Conselho Fiscal.

6 - DA AUDITORIA

De acordo com o artigo 3º da Lei 11.638/2007, a empresa não possui Auditoria Independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021.

* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 11, considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.
Livro Diário Eletrônico Protocolo 220253102 autenticado em 26/04/2022 sob a autenticidade nº 12205157480.

Lenilson de Freitas Viana
Empresário
CPF: 959.522.093-00
RG. 1.923.608 - SSP-PI

Clineudo Lopes da Silva
Contador - CRC PI 8087/0
RG:728.496 SSP - PI
CPF: 273.838.303-34



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 10 de 10

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L DE F VIANA CENTRO AUTOMOTIVO - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
27383830334	CLINEUDO LOPES DA SILVA
95952209300	LENILSON DE FREITAS VIANA



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2022 14:56 SOB N° 20220264120.

PROTOCOLO: 220264120 DE 28/04/2022.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205396700. CNPJ DA SEDE: 08924163000172.

NIRE: 22101051865. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/04/2022.

L DE F VIANA CENTRO AUTOMOTIVO - EPP

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA

SECRETÁRIO-GERAL

www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 294 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 294 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 011, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma L DE F VIANA CENTRO AUTOMOTIVO EPP, estabelecida no(a) AVE HOMERO CASTELO BRANCO, nº 2811, bairro ININGA, CEP 64048-400, cidade Teresina, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 08.924.163/0001-72 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI sob o nº 22101051865 por despacho de 05/07/2007.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

Lenilson de Freitas Viana
Empresário
CPF: 959.522.093-00
RG: 1.923.608

Clineudo Lopes da Silva
Contador
CPF: 273.838.303-34
RG: 728.496-SSP-PI
CRC-PI nº 8087/0



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

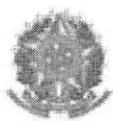
Página 295 de 295

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L DE F VIANA CENTRO AUTOMOTIVO - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
27383830334	
95952209300	



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO, sob a autenticidade nº 12205157480 em 26/04/2022, protocolo 220253102. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.piauidigital.pi.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	L DE F VIANA CENTRO AUTOMOTIVO - EPP
Número de Registro:	22101051865
CNPJ:	08924163000172
Município:	Teresina

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	11
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
27383830334	CLINEUDO LOPES DA SILVA	PI8087
95952209300	LENILSON DE FREITAS VIANA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/04/2022 14:13 SOB N° 20220253102.

PROTOCOLO: 220253102 DE 21/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:

12205157480. NIRE: 22101051865.

L DE F VIANA CENTRO AUTOMOTIVO - EPP



MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 26/04/2022
[piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ
08.924.163/0001-72
SCP
NOME EMPRESARIAL
L DE F VIANA CENTRO AUTOMOTIVO EPP

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021	SITUAÇÃO Normal
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
./0E.45.26.40.E9.4E.70.EE.DF.31.B8.41.CB.82.F7.FB.D6.4D.EF	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	27383830334	CLINEUDO LOPES DA SILVA:27383830334	9083234916817006412	24/08/2022 a 24/08/2023
Empresário	95952209300	LENILSON DE FREITAS VIANA:95952209300	9083234916801451152	23/08/2022 a 23/08/2023

NÚMERO DO RECIBO:

C7.0E.45.26.40.E9.4E.70.EE.DF.31.B8.
41.CB.82.F7.FB.D6.4D.EF-3

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 29/08/2022 às 11:28:30 65.25.91.26.99.06.8B.F0 7C.5E. CC.45.84.4E.52.28



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2022/00010377
Nome: CLINEUDO LOPES DA SILVA CPF: 273.838.303-34
CRC/UF n.º PI-008087/O Categoria: CONTADOR
Validade: 14/03/2023
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número e seguir:

CPF : 273.838.303-34 Controle : 9686.1628.1942.1256



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO PIAUÍ

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : CLINEUDO LOPES DA SILVA
REGISTRO..... : PI-008087/O-1
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.838.303-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPI contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 14/12/2022 as 09:36:34.

Válido até: 14/03/2023.

Código de Controle: 797049.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

DECLARAÇÃO PARA "ME" E "EPP"

L DE F VIANA CENTRO AUTOMOTIVO EPP, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CCG/MF sob 08.924.163/0001-72, com sede nesta capital na AV HOMERO CASTELO BRANCO nº 2811, • bairro Ininga, CEP. 64048-400, na cidade de Teresina-PI, com seu contrato social registrado na junta comercial do estado do Piauí, pelo Sr. LENILSON DE FREITAS VIANA, brasileiro, casado, portadora do R.G. nº 1.983.608 SSP/PI, C.P. F nº 959.522.093-00 residente e domiciliada na cidade de Teresina.

Eu CLINEUDO LOPES DA SILVA, contador CRC/PI-8087/0, afirmo ser contador responsável pelas contas da empresa L DE F VIANA CENTRO AUTOMOTIVO – EPP. DECLARA sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006. Declaro, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades da lei, ser:

() MICROEMPRESA – Receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE – Receita bruta anual superior a R\$ 360.000,00 e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Observações:

- Esta declaração poderá ser preenchida somente pela licitante enquadrada como ME ou EPP, nos termos da LC 123, de 14 de dezembro de 2006;

TERESINA 24 DE JANEIRO DE 2022


Clineudo Lopes da Silva

CLINEUDO LOPES DA SILVA
 CONTADOR
 CPF nº 273.838.303-34
 CRC PI-8087/0
 FONE: (86) 98801-1217
 clineudo100@hotmail.com



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpj.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/70272303221178815044>



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 70272303221178815044-3
 Data: 23/03/2022 14:24:51
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tino Normal C: AMSR3752-8OYF:



Nº: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti


TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LOJA VIANA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LOJA VIANA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LOJA VIANA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/03/2022 15:57:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LOJA VIANA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

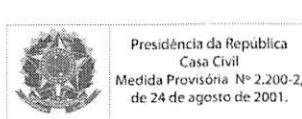
¹**Código de Autenticação Digital:** 70272303221178815044-1 a 70272303221178815044-11

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4f5577aad851564070db38b2b9c2519d3e0acf84f10785ec7c4575bb1e54defb1c14d95c3a2cbcab23be9c8ed1b8ce4f31
3f422ac583444ba6045cd122653b0e





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 08.924.163/0001-72

10/06/2022 12:01:48

Página: 1 / 1

CNPJ: 08.924.163 - L DE F VIANA CENTRO AUTOMOTIVO

Dados Cadastrais da Matriz

CNPJ: 08.924.163/0001-72

UA de Domicílio: DRF TERESINA-PI

Código da UA: 03.301.00

Endereço: AV HOMERO CASTELO BRANCO, 2811

Bairro: ININGA

CEP: 64000-120 Município: TERESINA

UF: PI

Responsável: 959.522.093-00 - LENILSON DE FREITAS VIANA

Situação: ATIVA

Natureza Jurídica: 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

Data de Abertura: 05/07/2007

CNAE: 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Porte da Empresa: EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Opção pelo Simples Nacional

Inclusão Exclusão

11/07/2007 31/12/2019

01/01/2022

Sócios e Administradores

QUADRO SOCIETÁRIO NÃO OBRIGATÓRIO POR SUA NATUREZA JURÍDICA

Certidão Emitida

CNPJ: 08.924.163/0001-72

Certidão Negativa: 9143.3852.E7F3.3C9D

Emissão: 30/05/2022

Data de Validade: 26/11/2022

Diagnóstico Fiscal na Receita Federal

Débito com Exigibilidade Suspensa (SIEF)

CNPJ: 08.924.163/0001-72

Receita	PA/Exerc.	Dt. Vcto	Vl. Original	Sdo. Devedor	Situação
1082-01 - CP-SEGUR.	05/2022	20/06/2022	532,40	442,05	A ANALISAR
1099-01 - CP-SEGUR.	05/2022	20/06/2022	266,64	266,64	A ANALISAR

Diagnóstico Fiscal na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Não foram detectadas pendências/exigibilidades suspensas para esse contribuinte nos controles da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.



A Empresa **LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 62.011.788/0019-18, AV CAMAÇARI, Nº 1660, DISTRITO INDISTRIAL, TERESINA-PI, 64.027-450, atesta para os devidos fins que a empresa **L DE F VIANA CENTRO AUTOMOTIVO**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CCG/MF sob nº 08.924.163/0001-72, com sede nesta capital na AV HOMERO CASTELO BRANCO nº 2811, • bairro Ininga, CEP. 64.048.400, na cidade de Teresina-PI, **FORNECEU E FORNECE OS MATERIAIS OU PRESTOU OS SERVICOS** baixos especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecidos.

Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores
Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
Peças para automóveis, camionetas e utilitários novos & usados.
Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
Serviços de borracharia para veículos automotores
Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.
Peças e acessórios novos para veículos automotores
Peças e acessórios usados para veículos automotores.
Pneumáticos e câmaras de ar.
Lubrificantes, Filtros, Graxas, Estopas e outros.
Locação de automóveis (caçambas, máquinas linha pesada) com motorista.
Serviços de reboque de veículos.

Atestamos que tais fornecimentos ou prestações de serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Teresina, 10 de Março de 2022.

3º OFÍCIO

Anderson FREITAS VIEIRA

Assinatura

3º OFÍCIO
Órgão Judicarial da Advocacia Pública

CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON -
Av. Presidente Kennedy, nº 400 | Parque Paulista | CEP 65011-300 | e-mail: c3o@timon.pi.gov.br
Fone: (65) 3326-8000 | Whast: (65) 98859-5640 | (65) 98859-5640
Gileífran Andrade Miranda - Oficial

Reconheço por semelhança a firma de: ANDERSON FREITAS VIEIRA
Rafael da Conceição Sousa - Escrivente
Poder Judicário - TJMA
Selo: RECFIR03076789OPTE374UGTDD15
Data/Hora: 10/08/2022 14:34:54, Ata: 13.17.2
Farte(s): ANDERSON FREITAS VIEIRA, Total R\$ 5,69. Emol: R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20
FEMP R\$ 0,20 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

3º OFÍCIO

Órgão Judicarial da Advocacia Pública

Rafael da Conceição Sousa
Escrivente

C. L. DA SILVA TRANSPORTES DE CARGAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

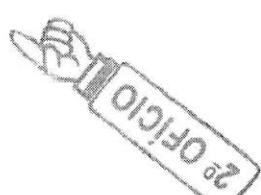
A Empresa **C. L. DA SILVA TRANSPORTES DE CARGAS**, inscrita no CNPJ sob nº 12.568.963/0001-75, RUA MAJOR BENJAMIN DO REGO MONTEIRO, Nº 5291, SANTA ISABEL, 64.053-100, atesta para os devidos fins que a empresa **L DE F VIANA CENTRO AUTOMOTIVO - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CCG/MF sob nº 08.924.163/0001-72, com sede nesta capital na AV HOMERO CASTELO BRANCO nº 2811, * bairro Ininga, CEP. 64.048.400, na cidade de Teresina-PI, forneceu e fornece os materiais ou prestou os serviços baixos especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecidos.

Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores
Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos.
Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas.
Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta
Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores.
Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
Perfuração e construção de poços de água
Peças para automóveis, camionetas e utilitários novos & usados.
Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
Serviços de borracharia para veículos automotores
Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.
Peças e acessórios novos para veículos automotores, peças e acessórios usados para veículos automotores, pneumáticos e câmaras-de-ar, equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, equipamentos de informática, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, bombas e compressores; partes e peças, ferragens e ferramentas, material elétrico, lubrificantes, de tintas e materiais para pintura, ferragens e ferramentas, materiais hidráulicos, materiais de construção em geral.

Atestamos que tais fornecimentos ou prestações de serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Teresina, 16 de Setembro de 2019.


Assinatura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/03/2022 15:57:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do

Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br. Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://aufdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 70272303221178815044-1 a 70272303221178815044-11

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

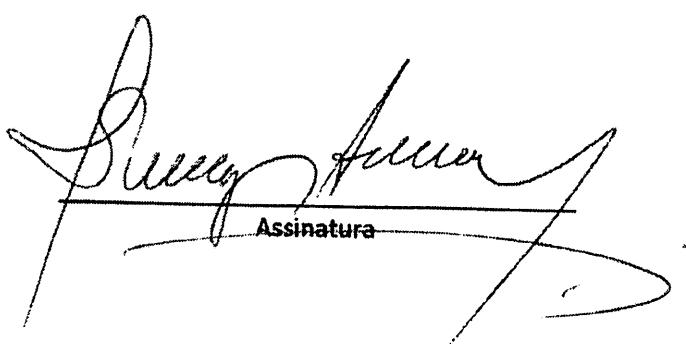
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4f5577aad851564070db38b2b9c2519d3e0acf84f10785ec7c4575bb1e54defb1c14d95c3a2cbcab23be9c8ed1b8ce4f31
3f422ac583444ba6045cd122653b0e



Teresina 01 de dezembro de 2017

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **L DE F VIANA POSTO DE LAVAGEM – ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CCG/MF sob nº 08.924.163/0001-72, com sede nesta capital na AV HOMERO CASTELO BRANCO nº 2811, bairro Ininga, CEP. 64.000.120, na cidade de Teresina-PI, com seu contrato social registrado na junta comercial do estado do Piauí, pelo Sr. **LENILSON DE FREITAS VIANA**, brasileiro, casado, portador do R.G. nº 1.923.608 SSP/PI, C.P. F nº 959.522.093-00 residente e domiciliada na cidade de Teresina – PI forneceu a esta repartição pública os **SERVIÇOS/PEÇAS**, não havendo fatos supervenientes que desabone sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos **PRODUTOS/SERVIÇOS** e quanto à liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.



Assinatura

Rua Acre,340 - Bairro Cabral
CEP 64001-822 – Teresina – Piauí – Brasil

Fone –Geral: 3222-4679 / 3223-7201 Fax – 3221-5977

www.sasc.pi.gov.br / sasc@sasc.pi.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpj.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/03/2022 15:57:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br. Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

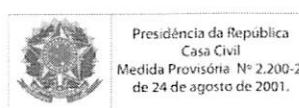
¹Código de Autenticação Digital: 70272303221178815044-1 a 70272303221178815044-11

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4f5577aad851564070db38b2b9c2519d3e0acf84f10785ec7c4575bb1e54defb1c14d95c3a2cbcab23be9c8ed1b8ce4f31
3f422ac583444ba6045cd122653b0e



IRRO SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - ME

CNPJ: 20.847.395/0001-70 INSC: 19.545.053-1

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa IRRO SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.847.395/0001-70, Logradouro: Avenida Miguel Rosa, 6919, Complemento: Sala 02, Bairro: Redenção, Fone: (86) 3229-1941 CEP: 64018-560, Município-Teresina/Piauí. Atesta para os devidos fins que a empresa L DE F VIANA CENTRO AUTOMOTIVO EPP, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CCG/MF sob nº 08.924.163.0001/72, com sede nesta capital na AV HOMERO CASTELO BRANCO nº 2811, • bairro Ininga, CEP. 64.048.400, na cidade de Teresina-PI, **FORNECEU E FORNECE OS MATERIAIS/SERVIÇOS** abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecidos.

MATERIAIS

DESCRÍÇÃO	APLICAÇÃO	QNT
Acabamento para registro	Materiais Hidráulicos	100
.cabamento para válvula	Materiais Hidráulicos	100
Acoplamentos	Bombas De Água	100
Adaptadores	Bombas De Água	100
Agitador	Ferramentas Elétricas	80
Alisadoras de concreto	Construção Civil	20
Amortecedor para bomba	Bombas De Água	40
Amperímetro	Ferramentas Elétricas	100
Argamassadeiras	Construção Civil	20
Balde para concreto	Construção Civil	80
Bancada de trabalho	Ferramentas Manuais	10
Bancada multi funções	Ferramentas Elétricas	10
Barra de ancoragem	Construção Civil	80
Boias de nível	Bombas De Água	80
Bomba d'agua submersa	Para Poços	60
Bombas submersas monofásica 1,5cv / 3cv / 2cv / 4cv	Para Poços	60
Combeador	Para Poços	60
Brocas	Ferramentas Elétricas	200
Buchas	Ferramentas Elétricas	200
Cabo auto flexível	Ferramentas Elétricas	400
Cabo pp rolo c/50mts	Ferramentas Elétricas	400
Caixa metálica	Construção Civil	100
Capacitor de fase	Ferramentas Elétricas	200
Carcaça corpo pré-filtro	Bombas De Água	100
Chave de corrente	Ferramentas Manuais	200
Chave de grifo	Ferramentas Manuais	200
Chave de partida	Ferramentas Elétricas	200

AVENIDA MIGUEL ROSA Nº 6919 SALA 2 BAIRRO: REDENÇÃO – CEP: 64018-560
TERESINA/PI FONE: (86) 8855-3939/ 9936-7431
e-mail: irrosoluções@hotmail.com



L DE F VIANA CENTRO
AUTOMOTIVO
08924163000172

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpj.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/70272503221009482831>



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 70272503221009482831-1
Data: 25/03/2022 14:19:34
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tino Normal C: AMS85643-LY1F:



Nº 06870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti


TJPB



IRRO SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - ME

CNPJ: 20.847.395/0001-70 INSC: 19.545.053-1

Chave de teste	Ferramentas Elétricas	200
Chuveiro ducha	Materiais Hidráulicos	400
Cola pvc	Materiais Hidráulicos	1000
Compactador de solo	Construção Civil	20
Compactores de percussão	Construção Civil	20
Conexões para bombas	Bombas De Água	200
Contator	Ferramentas Elétricas	150
Controladores de pressão	Bombas De Água	100
Cortador de blocos	Ferramentas Elétricas	60
Cortador de ferro e metais	Ferramentas Elétricas	60
Cortador de tubos	Ferramentas Manuais	60
Cortador de vergalhão	Ferramentas Elétricas	60
Curva	Ferramentas Manuais	800
Curvador de tubos	Ferramentas Manuais	500
Disco de corte	Ferramentas Elétricas	400
Disco de desbaste	Ferramentas Elétricas	400
Discos diamantados	Ferramentas Elétricas	400
Disjuntor bipolar	Ferramentas Elétricas	1000
Disjuntor magnético	Ferramentas Elétricas	1000
Disjuntor monopolar	Ferramentas Elétricas	1000
Disjuntor térmico	Ferramentas Elétricas	1000
Disjuntor tripolar	Ferramentas Elétricas	1000
Disjuntor unipolar monofásico	Ferramentas Elétricas	1000
Disjuntores termomagnéticos	Ferramentas Elétricas	1000
Eixo serra circular	Ferramentas Elétricas	40
Eletrodo revestido	Ferramentas Elétricas	1000
Eletroserra	Ferramentas Elétricas	120
Escareadores	Ferramentas Manuais	100
Esmerilhadeira	Ferramentas Elétricas	40
Esticador	Construção Civil	40
Esticador hidráulico	Ferramentas Manuais	40
Filtros para bombas	Bombas De Água	600
Fita de auto fusão	Ferramentas Elétricas	2000
Fita isolante	Materiais Hidráulicos	5000
Flangeador de tubo	Ferramentas Manuais	200
Fluxostato autojet	Bombas De Água	100
Fonte inversora	Ferramentas Elétricas	100
Furadeira	Ferramentas Elétricas	200
Furadeira de bancada	Ferramentas Elétricas	200
Furadeira de impacto	Ferramentas Elétricas	200
Gaxetas	Bombas De Água	500
Grampos para cabo de aço	Construção Civil	1000
Joelho soldável	Materiais Hidráulicos	2000

AVENIDA MIGUEL ROSA Nº 6919 SALA 2 BAIRRO: REDENÇÃO - CEP: 64018-560
 TERESINA/PI FONE: (86) 8855-3939 / 9936-7431
 e-mail: irrosolucoes@hotmail.com

L DE F VIANA CENTRO
 AUTOMOTIVO
 08924163000172

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpj.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/70272503221009482831>



Autenticação Digital Código: 70272503221009482831-2
 Data: 25/03/2022 14:19:35
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Típico Normal C: AMS85644-P737:



Nº: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venâncio Luiz Gomes Fernandes, em sexta-feira, 25 de março de 2022 14:28:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Intertidações e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

IRRO SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - ME

CNPJ: 20.847.395/0001-70 INSC: 19.545.053-1

Juntas de expansão	Bombas De Água	1000
Kit de peças	Ferramentas Manuais	100
Laser de linha	Ferramentas Elétricas	50
Lixadeira	Ferramentas Elétricas	50
Lixadeira de parede	Ferramentas Elétricas	50
Lonas plásticas	Construção Civil	2000
Luva de ferro galvanizado	Construção Civil	2000
Luva soldável	Construção Civil	2000
Luvas	Construção Civil	2000
Mancal inferior	Construção Civil	2000
Mancal superior	Construção Civil	2000
Mangueira p/agua	Construção Civil	600
Mangueira para bombas	Bombas De Água	600
Manômetros para bombas	Bombas De Água	200
Máquina de solda	Ferramentas Elétricas	4
Martelete	Ferramentas Elétricas	4
Martelete demolidor	Ferramentas Elétricas	4
Martelete perfurador	Ferramentas Elétricas	4
Martelo	Ferramentas Elétricas	20
Martelo demolidor	Ferramentas Elétricas	10
Martelo perfurador rompedor	Ferramentas Elétricas	10
Martelo rompedor	Ferramentas Elétricas	10
Máscara de solda	Ferramentas Elétricas	10
Misturador de concreto	Construção Civil	4
Morsas de bancada	Ferramentas Manuais	4
Moto esmeril	Ferramentas Elétricas	4
Moto bomba	Para Poços	10
Motor submerso monofásico 15cv/3cv/1cv	Para Poços	20
Motor submerso trifásico 15cv/3cv	Para Poços	20
Motores de acionamento	Construção Civil	20
Motoserra	Ferramentas Elétricas	6
Nipples	Bombas De Água	500
Ileo corte rosca	Ferramentas Elétricas	100
Padiola	Construção Civil	4
Painel de comando	Ferramentas Elétricas	20
Parafusadeira	Ferramentas Elétricas	6
Peças para politriz	Ferramentas Elétricas	6
Peneira elétrica	Construção Civil	6
Perfuratriz	Ferramentas Elétricas	4
Pistola de pintura	Ferramentas Elétricas	4
Placas vibratórias	Construção Civil	2
Plainas	Ferramentas Elétricas	2
Politriz	Ferramentas Elétricas	4

AVENIDA MIGUEL ROSA Nº 6919 SALA 2 BAIRRO: REDENÇÃO – CEP: 64018-560
 TERESINA/PI FONE: (86) 8855-3939 / 9936-7431
 e-mail: irrosoluções@hotmail.com



L. DE F. VIANA CENTRO
 AUTOMOTIVO:
 08924163000172

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpj.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/70272503221009482831>



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 70272503221009482831-3
 Data: 25/03/2022 14:19:35
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tino Normal C: AMS85645-6YI4



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venâncio Luiz Gomes Fernandes, em sexta-feira, 25 de março de 2022 14:28:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Intertitulações e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

IRRO SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - ME

CNPJ: 20.847.395/0001-70 INSC: 19.545.053-1

Prensa	Ferramentas Manuais	2
Pressostatos para bombas	Bombas De Água	4
Quadros de comando	Bombas De Água	10
Registro de gaveta	Construção Civil	100
Registro esfera	Construção Civil	100
Réguas vibratórias	Construção Civil	50
Relé térmico	Ferramentas Elétricas	200
Rolamentos	Ferramentas Elétricas	50
Rosqueadeiras	Ferramentas Elétricas	50
Rotor	Bombas De Água	20
Selo mecânico 16mm	Ferramentas Elétricas	100
Selo mecânico buna	Bombas De Água	100
Selo mecânico viton	Bombas De Água	100
Serra circular	Ferramentas Elétricas	100
Serra fita de bancada	Ferramentas Elétricas	100
Serra mármore	Ferramentas Elétricas	20
Serra meia esquadria	Ferramentas Elétricas	20
Serra piso e asfalto	Ferramentas Elétricas	20
Serras tico-tico	Ferramentas Elétricas	10
Soprador	Ferramentas Elétricas	4
Tela de segurança	Tela De Segurança	100
Tela de sinalização	Tela De Segurança	50
Tela de sombreamento	Tela De Segurança	50
Tela mosquiteiro	Tela De Segurança	50
Torneira para banheiro	Materiais Hidráulicos	200
Torneira para cozinha	Materiais Hidráulicos	200
Transformadores de solda	Ferramentas Elétricas	100
Tubo flexível	Bombas De Água	200
Tupia	Ferramentas Elétricas	4
Válvulas e registros	Materiais Hidráulicos	100
Válvulas para bombas	Bombas De Água	100
Vibradores de imersão	Construção Civil	20
Óltímetro	Ferramentas Elétricas	100

SERVIÇOS

DESCRÍÇÃO	UND	QNT
Rebobinamento em bomba submersa	HORAS	100
Perfuração e construção de poços de água	METROS	100
Manutenção e reparação de geradores	HORAS	100
Manutenção de transformadores e motores elétricos	HORAS	100
Manutenção e reparação de máquinas	HORAS	100
Manutenção e reparação de equipamentos para agricultura e pecuária	HORAS	100

AVENIDA MIGUEL ROSA Nº 6919 SALA 2BAIRRO: REDENÇÃO - CEP: 64018-560
 TERESINA/PI FONE: (86) 8855-3939/ 9936-7431
 e-mail: irrosoluções@hotmail.com



L DE F VIANA CENTRO
 AUTOMOTIVO
 08924163000172

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpj.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/70272503221009482831>



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 70272503221009482831-4
 Data: 25/03/2022 14:19:35
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tino Normal C: AMSR5646-N0VE:



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venâncio Luiz Gomes Fernandes, em sexta-feira, 25 de março de 2022 14:28:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Intendências e Tuteis/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

IRRO SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - ME

CNPJ: 20.847.395/0001-70 INSC: 19.545.053-1

Serviços de reboque de veículos	KM	100
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção	HORAS	100
Aluguel de andaimes	DIARIAS	100
Instalação de máquinas e equipamentos industriais	HORAS	100
Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos	HORAS	100
Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta	HORAS	100
Manutenção e reparação de tratores	HORAS	100
Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção	HORAS	100
Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	HORAS	100
Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	HORAS	100

Atestamos que tais fornecimentos ou prestações de serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Teresina, 01 de Janeiro de 2022.

Insc. Est. Cad ICMS
19.545.053-1
IRRO SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA-ME
Av. Miguel Rosa, nº 6919/Sul Sl. 02
B. Redenção - CEP: 64.018-560 Teresina-PI
CNPJ: 20.847.395/0001-70


RODRIGO PEREIRA DA SILVA

Sócio Administrador

C.P.F: 967.196.643-87

R.G: 1.949.107 SPP-PI

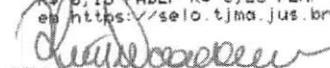
IRRO SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA-ME

Redrigo P. da Silva
Sócio Administrador

Poder Judiciário TJMA. Selo:
RECITR0296786CWXHXLUHZHFXT91,
25/03/2022 11:17:41, Ato: 13.17.2, Parte(s):
RODRIGO PEREIRA DA SILVA, Rec. Firma:
Semelhança, Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC
R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte
em <https://selo.tjma.jus.br>

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Comarca de Timon - MA
Dr. Raimundo Lucas de Brito
Tabelião




Ruth Maria de Oliveira

Escrivente Substituto

AVENIDA MIGUEL ROSA Nº 6919 SALA 2 BAIRRO: REDENÇÃO - CEP: 64018-560
TERESINA/PI FONE: (86) 8855-3939 / 9936-7431
e-mail: irrosolucoes@hotmail.com

L DE F VIANA CENTRO
AUTOMOTIVO:
08924163000172



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 70272503221009482831-5
Data: 25/03/2022 14:19:35
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tino Normal C: AMS85647-RSKB:



Nº: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venâncio Luiz Gomes Fernandes, em sexta-feira, 25 de março de 2022 14:28:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Intendências e Tuteis/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LOJA VIANA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LOJA VIANA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LOJA VIANA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/03/2022 15:45:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LOJA VIANA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

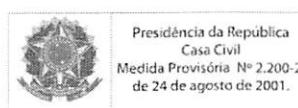
¹Código de Autenticação Digital: 70272503221009482831-1 a 70272503221009482831-5

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfebcd390c6734a14205e5ee4df95bba93ee2f91d3bec2e9ec5b62d6b0529a02288bde9529e337d157e7aadbe5e39ae4bc3
13f422ac583444ba6045cd122653b0e





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa **SUDARIO MOTORES ELETRICOS**, inscrita no CNPJ sob nº 41.159.827/0001-20, Logradouro: Rua Antônio C. De Oliveira, Complemento: lote 003, quadra Z32, Bairro: Cidade Nova – Campo Maior - PI, Fone: (86) 99486-2342 CEP: 64280-000, Município-Campo Maior - Piauí.

Atesta para os devidos fins que a empresa **L DE F VIANA CENTRO AUTOMOTIVO EPP**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CCG/MF sob nº 08.924.163.0001-72, com sede nesta capital na AV HOMERO CASTELO BRANCO nº 2811, • bairro Ininga, CEP. 64.048.400, na cidade de Teresina-PI, **FORNECEU E FORNECE OS MATERIAIS/SERVIÇOS** baixos especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecidos.

SERVIÇOS - Rebobinagem de Bomba Submersa	
QNT	DESCRÍÇÃO
50	Rebobinagem de Bomba Submersa de 1.0CV (380V) 4"
30	Rebobinagem de Bomba Submersa de 1.5 CV (380V) 4"
40	Rebobinagem de Bomba Submersa de 2.0 CV (380V) 4"
40	Rebobinagem de Bomba Submersa de 2.5 CV (380V) 4"
45	Rebobinagem de Bomba Submersa de 3.0 CV (380V) 4"
45	Rebobinagem de Bomba Submersa de 3.5 CV (380V) 4"
35	Rebobinagem de Bomba Submersa de 4.0 CV (380V) 4"
30	Rebobinagem de Bomba Submersa de 5,0 CV (380V) 4"
35	Rebobinagem de Bomba Submersa de 6/7 CV (380V) 4"
35	Rebobinagem de Bomba Submersa de 1.0 CV (220V) 4"
50	Rebobinagem de Bomba Submersa de 2.0 CV (220V) 4"
40	Rebobinagem de Bomba Submersa de 2.5 CV (220V) 4"
45	Rebobinagem de Bomba Submersa de 3.0 CV (220V) 4"
40	Rebobinagem de Bomba Submersa de 4.0 CV (220V) 4"
30	Rebobinagem de Bomba Submersa de 5.0 CV (220V) 4"
25	Rebobinagem de Bomba Submersa de 6/7 CV (220V) 4"
30	Rebobinagem de Bomba Submersa de 2.5 CV (440V) 4"
35	Rebobinagem de Bomba Submersa de 3.5 CV (440V) 4"
30	Rebobinagem de Bomba Submersa de 4.5 CV (440V) 4"

infira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpj.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/70272803222807549770>



Autenticação Digital Código: 70272803222807549770-1
Data: 28/03/2022 14:27:43
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMU85713-IK6D:



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB





30	Rebobinagem de Bomba Submersa de 3.0 CV (380V) 6"
35	Rebobinagem de Bomba Submersa de 4.0 CV (380V) 6"
40	Rebobinagem de Bomba Submersa dHe 5.0 CV (380V) 6"
25	Rebobinagem de Bomba Submersa de 6.7,5 CV (380V) 6"
35	Rebobinagem de Bomba Submersa de 6.7,5 CV (380V) 6"
40	Conserto de Bombeador Submerso 4" de 05 a 10 Estágios
50	Conserto de Bombeador Submerso 4" de 11 a 20 Estágios
50	Conserto de Bombeador Submerso 4" de 21 a 28 Estágios
30	Conserto de Bombeador Submerso 6" de 11 a 15 Estágios
30	Conserto de Bombeador Submerso 6" de 16 a 20 Estágios
150	Conserto de Quadro de Comando
300	Serviço de Desmontagem de Bomba Submersa
300	Serviço de Montagem de Bomba Submersa
100	Serviço de Embuchamento de Bomba Submersa 4"
80	Serviço de Embuchamento de Bomba Submersa 6"
100	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos.
100	Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas.
100	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
100	Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta
100	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores.
100	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
100	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
100	peças, bombas e compressores; partes e peças, ferragens e ferramentas, material elétrico, lubrificantes, de tintas e materiais para pintura, ferragens e ferramentas, materiais hidráulicos.
PEÇAS	
QNT	DESCRIÇÃO
10	Eletrodo revestido
10	Fita de auto fusão
10	Fita isolante
2	Fonte inversora

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpj.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/70272803222807549770>



Autenticação Digital Código: 70272803222807549770-2
Data: 28/03/2022 14:27:44
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Típico Normal C: AMU85714-28DD:



Nº: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br



TJPB





1	Kit de peças
2	Painel de comando
1	Quadros de comando
20	Tubo flexível
2	Placa Eletrônica.
5	Motor Ventilador.
30	Capacitor
20	Filtro Secador
5	Sensor de degelo
20	Filtro de ar
20	Suporte de Ar Split
5	unidade interna (evaporadora)
5	Unidade externa (condensadora)
40	Tubulação de interligação e mangueira de escoamento
10	Controle remoto
2	Split hi wall (ou high wall) 9.000 BTU's
2	Split hi wall (ou high wall) 12.000 BTU's
2	Split hi wall (ou high wall) 18.000 BTU's
2	Split hi wall (ou high wall) 22.000 BTU's
2	Split hi wall (ou high wall) 24.000 BTU's
2	Split hi wall (ou high wall) 30.000 BTU's
15	Split Piso Teto 22.000 BTU's
8	Split Piso Teto 24.000 BTU's
6	Split Piso Teto 30.000 BTU's
6	Split Piso Teto 35.000 BTU's
5	Split Piso Teto 40.000 BTU's
5	Split Piso Teto 48.000 BTU's
2	Split Cassete 32.000 BTU's

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpj.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/70272803222807549770>



ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 70272803222807549770
Data: 28/03/2022 14:27:44
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tino Normal C: AMU85715-CHIX:



Nº: 06.870-0

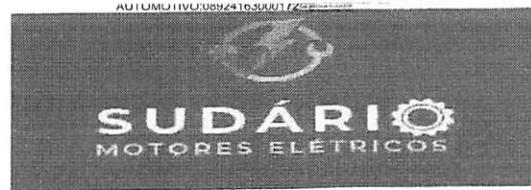
Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - carteria@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB





2	Split Cassete 35.000 BTU's
1	Split Cassete 45.000 BTU's
1	Split Cassete 48.000 BTU's
1	Split Cassete 55.000 BTU's
1	Split Cassete 60.000 BTU's
5	Split Windows 7.000 BTU's
5	Split Windows 9.000 BTU's
5	Split Windows 12.000 BTU's
6	Split Dutado 12.000 BTU's
6	Split Dutado 18.000 BTU's
6	Split Dutado 24.000 BTU's
6	Split Dutado 36.000 BTU's
6	Split Dutado 60.000 BTU's
2	Multi Split 18.000 BTU's
2	Multi Split 36.000 BTU's
15	Bombeador 3-17-Estagios
12	Bombeador 4-13-Estagios
12	Bombeador 5-15-Estagios
5	Bombeador 6-17-Estagios
2	Bombeador 8-11-Estagios
600	Cabo auto flexível 2.50mm ou 12AWG
300	Cabo auto flexível 4.00mm ou 10AWG
200	Cabo PP 2x2.50mm-750v
500	Cabo PP 3x2.50mm -750v
600	Cabo PP 3x4.00mm -750v
300	Cabo PP 3x6.00mm -750v
50	Capacitor de fase 25uf-250/380V
70	Capacitor de fase 35uf-250/380V

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpj.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/70272803222807549770>



Autenticação Digital Código: 70272803222807549770-4
Data: 28/03/2022 14:27:44
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Típico Normal C: AMU85716-LYU5:



Nº. 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB





100	Capacitor de fase 40uf-250/380V
100	Capacitor de fase 50uf-250/380V
10	Chave de partida 3.0cv 380v
5	Chave de partida 5.0cv 380v
200	Cola PVC 75G
500	Corda de Seda 12 MM
50	Curva FG.90º macho/fêmea 1.1/2"
50	Curva FG.90º macho/fêmea 2"
100	Disjuntor K32A 16A bipolar
100	Disjuntor K32A 25A bipolar
100	Disjuntor K32A 25A Tripolar
40	Fita de auto fusão 19mmx10m
100	Fita isolante 20m
1	Gerador ART- 7.5KVA380v TRIF.
150	Joelho soldável 20mm
100	Joelho soldável 32mm
100	Joelho soldável 50mm
200	Luva de ferro galvanizado 1.1/2"
150	Luva de ferro galvanizado 1.1/4"
100	Luva de ferro galvanizado 2"
100	Luva soldável 20mm
100	Luva soldável 32mm
200	Luva soldável 50mm
10	Motor Submerso 1,5CV a óleo 380V TRI
20	Motor Submerso 1.5CV a óleo 220v Mono
20	Motor Submerso 2.0CV a óleo 220v Mono
15	Motor Submerso 2.0CV a óleo 380v TRI.
15	Motor Submerso 3.0CV a óleo 220v Mono

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpj.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/70272803222807549770>



Autenticação Digital Código: 70272803222807549770-5
Data: 28/03/2022 14:27:44
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMU85717-ZLZX:



Nº: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB





10	Motor Submerso 3.0CV a óleo 380v TRI.
10	Motor Submerso 2.0CV a água 220v Mono
10	Motor Submerso 2.0CV á agua 380v TRI
10	Motor Submerso 3.0CV á agua 220v Mono
10	Motor Submerso 3.0CV á agua 380v TRI
5	Motor Submerso 5.0CV á agua 380v TRI
20	Painel de comando 1.5cv 220v
20	Painel de comando BOX 2.0cv 220v
10	Painel de Comando 2.CV 220V
8	Painel de comando 3.0cv 220v
10	Reg. esfera SOLD 60MM -
15	Registro de gaveta 1.1/2"
15	Registro de gaveta 1.1/4"
50	Registro esfera soldável 20mm
50	Registro esfera soldável 25mm
50	Registro esfera soldável 32mm
50	Registro esfera soldável 50mm
100	Relé DPS 220/380v
100	Relé SIM 220vca 0/15seg
100	Rele falta/fase RFW380
100	Rele Bimetalico
50	Tê soldável 50mm
200	Contactor 12A 380v
200	Contactor 12A 220v
50	Tampa para Poço Tubular
80	Tubo edutor hidrogeo DN 40x4mm 1.1/2"
80	Tubo edutor hidrogeo DN 40x4mm 1.1/4"
80	Tubo edutor hidrogeo DN 40x4mm 2"

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpj.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/70272803222807549770>



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 70272803222807549770-6
 Data: 28/03/2022 14:27:44
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Típico Normal C: AMU85718-IPBF:



Nº 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br


 Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB





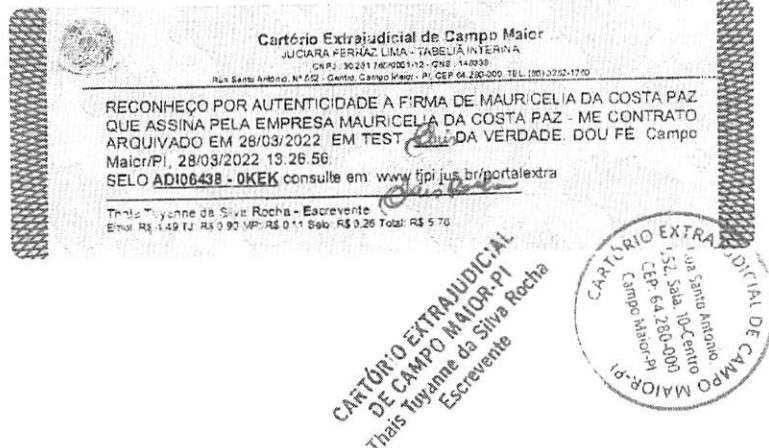
150	Tubo Revest. Nervurado Leve 150X4M
150	Tubo Revest. Nervurado STD 150X4M
40	Tubo soldável NBR-5648 20mm
50	Tubo soldável NBR-5648 32mm
50	Tubo soldável NBR-5648 40mm
100	Tubo soldável NBR-5648 50mm
200	Tubo Irrigação PN-40 SOLDÁVEL DN50 PBS

* Atestamos que tais fornecimentos ou prestações de serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as alegações assumidas.

Teresina, 01 de Janeiro de 2022



Mauricélia da Costa Paz
Assinatura



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpj.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/70272803222807549770>



Autenticação Digital Código: 70272803222807549770
Data: 28/03/2022 14:27:44
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Típico Normal C: AMU85719-S2KL:



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LOJA VIANA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LOJA VIANA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LOJA VIANA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/03/2022 15:06:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LOJA VIANA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

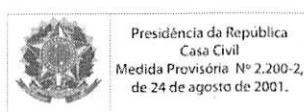
¹Código de Autenticação Digital: 70272803222807549770-1 a 70272803222807549770-7

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5200110a3c6d04b41931444992f5eace4852835a59bb7f9b6bceb49fdf8ace374223fe30b8328791f45e8ef838dadef313f422ac583444ba6045cd122653b0e



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a empresa, **L DE F VIANA CENTRO AUTOMOTIVO**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CCG/MF sob nº 08.924.163/0001-72, com sede nesta capital na AV HOMERO CASTELO BRANCO nº 2811, • bairro Ininga, CEP. 64.048.400, na cidade de Teresina-PI contratado (a) mais abaixo qualificado (a) executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o (a) desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o (s) projeto (s), memorial (is) descritivo (s) e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: LCB DISTRIBUICAO E SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 10.727.029/0001-23

ENDEBECO: Rua Tomaz Tajra nº 766 Sala 01, Joguei – Teresina-PI

СРБ. ВСЕ ФАКТОРЫ

REPRESENTANTE ES

CONTRATADO (A)

www.sos-sas.com

EDUCATION & TRAINING CENTRE AUTOMOTIVE LTD

ENDEREÇO: R. HONORÉ CASTELO BRANCO N° 2022, INIMBO - FORTALEZA - CE

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS		UN	QUANTIDADE
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS		
01	Regularização de superfícies com motoniveladoras	Hs	80
02	Assentamento de guia feita com concreto	Hs	80
03	Compactação mecânica de calçamento com compactador	Hs	80
04	Pavimentação em paralelepípedo	Hs	100
05	Prestação de Serviços de sanitização de ambientes	Hs	40
06	Limpeza mecanizada de terreno com arvores	Hs	100
07	Transporte com caminhão basculante	Hs	100
08	Escavação mecânica com retroescavadeira	Hs	80
09	Roço de estrada que não possuem revestimento asfáltico	Hs	100
10	Roçagem e podas de arvores	Hs	100

Teresina, 12 de janeiro 2022

LUIZ GONZAGA LOBAO CASTELO BRANCO FILHO
Sócio Administrador

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tibp.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/7027200622316558417>



**Autenticação Digital Código: 70272006223165584171-
Data: 20/06/2022 15:29:54
Valor Total do Ato: R\$ 5,02**



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net



TIND



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LOJA VIANA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LOJA VIANA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LOJA VIANA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/06/2022 16:05:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LOJA VIANA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

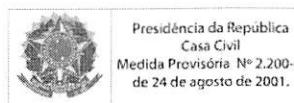
¹Código de Autenticação Digital: 70272006223165584171-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b74f4228665b6ab959db5ff7c578ff422f376c7d063d28a8146c8e125a0a662b8b0d3a5860337f9aab9ea2bbbfb30fbff313f4
22ac583444ba6045cd122653b0e





A Empresa **LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 62.011.788/0019-18, AV CAMAÇARI, Nº 1660, DISTRITO INDISTRIAL, TERESINA-PI, 64.027-450, atesta para os devidos fins que a empresa **L DE F VIANA CENTRO AUTOMOTIVO**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CCG/MF sob nº 08.924.163/0001-72, com sede nesta capital na AV HOMERO CASTELO BRANCO nº 2811, • bairro Ininga, CEP. 64.048.400, na cidade de Teresina-PI, **FORNECEU E FORNECE OS MATERIAIS OU PRESTOU OS SERVIÇOS** baixos especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecidos.

Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores
Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
Peças para automóveis, camionetas e utilitários novos & usados.
Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
Serviços de borracharia para veículos automotores
Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.
Peças e acessórios novos para veículos automotores
Peças e acessórios usados para veículos automotores.
Pneumáticos e câmaras de ar.
Lubrificantes, Filtros, Graxas, Estopas e outros.
Locação de automóveis (caçambas, máquinas linha pesada) com motorista.
Serviços de reboque de veículos.

Atestamos que tais fornecimentos ou prestações de serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Teresina, 10 de Março de 2022.

3º OFÍCIO

Anderson Freitas Vieira

Assinatura

3º OFÍCIO
Órgão Oficial da Justiça Federal

CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON -
Av. Presidente Médici, nº 689 | Parque Praia | CEP 63651-330 | Localização: G2/Ofício Judicante
Fone: (093) 3226-8010 | Whast: (66) 98859-5440 | (85) 98888-5449
Gileidran Andrade Miranda - Oficial

Reconheço por semelhança a firma de: ANDERSON FREITAS VIEIRA
Rafael da Conceição Sousa - Escrivente
Poder Judicário - TJMA
Selo: RECFIR03076789OPTE374UGTDD15
Data/Hora: 10/08/2022 14:34:54, Ata: 13.17.2
Farte(s): ANDERSON FREITAS VIEIRA, Total R\$ 5,69. Emol: R\$ 5,14 - FERC R\$ 0,15 - FADEP R\$ 0,20 - FEMP R\$ 0,20 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

3º OFÍCIO

TJMA

Rafael da Conceição Sousa
Escrivente

ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCACÃO

Pelo presente Aditamento, de um lado, Pelo presente Aditamento, de um L. DE F. VIANA CENTRO AUTOMOTIVO, inscrita no CNPJ n.º 08.924.163/0001-72, com endereço à Avenida Homero Castelo Branco, n.º 2.811, Ininga, Teresina/PI, neste ato representada por Lenilson de Freitas Viana, portador do RG 1823608 SSP/PI, CPF n.º 959.522.093-00, na qualidade de LOCADORA, e de outro, LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA, situada à Rua Eduardo Ferragut, n.º 55, Pinheirinho, Vinhedo/SP, Cep. 13.280-000, inscrita no CNPJ sob o nº 62.011.788/0001-99, através de seu representante, SILVANEY DOS SANTOS NASCIMENTO, brasileiro, casado, gerente, portador do R.G. nº 104.117/SSP-TO, CPF nº 772.002.091-04, de ora em diante denominada LOCATÁRIA; resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, **ADITAR** o instrumento particular de locação, firmado entre as partes, referente ao veículo: abaixo indicado, mediante as cláusulas e condições estipuladas e reciprocamente aceitas, a saber:

- CAR/CAMINHÃO VW/15.180, ano 2000/2001, diesel, cor vermelha, placas LVR 3102, chassi 9BWX2VLP61RY18155, código Renavam 00752477919

Cláusula 1^a Altera-se a Cláusula Terceira, Item 3.1 do Instrumento Particular de Locação, a fim de modificar o valor pago mensalmente pela locação, exclusivamente ao veículo aqui descrito.

3.1 - Pelo objeto do presente Instrumento, a LOCATÁRIA pagará a LOCADORA o valor líquido (fixo e irreajustável) de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) mensais.

Cláusula 2^a O presente aditamento passará a vigorar a partir de 02 de abril de 2022, estando as partes de acordo com o presente aditamento, continuando em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Particular Locação, que não foram modificadas e ou extintas pelo presente aditamento.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente aditamento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando-se por si seus herdeiros e ou sucessores a bem e fielmente cumpri-lo.

Teresina, 02 de abril de 2022

L DE F VIANA CENTRO AUTOMOTIVO

Lenilson de Freitas Viana

CPF: 959.522.093-00

LOCADORA

L. de F. Viana Centro Automotivo

Lenilson de Freitas Viana

LOCATÁRIA

Litucera Limpeza e Engenharia Ltda.

Silvaney dos Santos Nascimento

Testemunhas:

Cibelle Reis de Souza

José Pedro Júnior Ferreira

ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCACÃO

Pelo presente Aditamento, de um lado, Pelo presente Aditamento, de um **EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.776.061/0001-40, estabelecida à Avenida Homero Castelo Branco, n.º 2.811, sala 2, Ininga, Teresina/PI, por sua sócia EDNA DE FREITAS VIANA, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 146.747 SSP/PI, e CPF nº 066.818.833-20, residente e domiciliada à Rua das Orquídeas 2121, nº 2121 Edifício Rivello – Apt. 901, Bairro Fátima, Teresina – PI, designado **LOCADORA**, juntamente com, L DE F VIANA CENTRO AUTOMOTIVO, inscrita no CNPJ nº 08.924.163/0001-72, na condição de **ANUENTE**, e de outro lado: **LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA**, situada à Rua Eduardo Ferragut, n.º 55, Pinheirinho, Vinhedo/SP, Cep. 13.280-000, inscrita no CNPJ sob o nº 62.011.788/0001-99, através de seu representante legal, SILVANEY DOS SANTOS NASCIMENTO, brasileiro, casado, gerente, portador do R.G. nº 104.117 SSP/TO, CPF nº 772.002.091-04, designada como **LOCATÁRIA**; resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, **ADITAR** o instrumento particular de locação, firmado entre as partes em 1º de abril de 2021, para locação do veículo - CAR/CAMINHÃO VW/23.220, ano 202003/2003, diesel, cor branca, placas LWB 4F69, chassi 9BW2M82T03R315499, código Renavam 00811184706 e CAR/CAMINHÃO VW/15.180, ano 2000/2001, diesel, cor vermelha, placas LVR 3102, chassi 9BXW2VLP61RY18155, código Renavam 00752477919, registrado em nome da **ANUENTE**, mediante as cláusulas e condições estipuladas e reciprocamente aceitas, a saber:

Cláusula 1ª Altera-se a qualificação da parte **LOCADORA**, para que passe a constar como **LOCADORA** a pessoa jurídica abaixo indicada:

- **L. DE F. VIANA CENTRO AUTOMOTIVO**, inscrita no CNPJ nº 08.924.163/0001-72, com endereço à Avenida Homero Castelo Branco, n.º 2.811, Ininga, Teresina/PI, neste ato representada por Lenilson de Freitas Viana, portador do RG 1823608 SSP/PI, CPF nº 959.522.093-00, na qualidade de **LOCADORA**.

Cláusula 2ª O presente aditamento passará a vigorar a partir de 1º de julho de 2021, estando as partes de acordo com o presente aditamento, continuando em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Particular de Locação, que não foram modificadas e ou extintas pelo presente aditamento.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente aditamento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando-se por si seus herdeiros e ou sucessores a bem e fielmente cumpri-lo.

Teresina, 1º de julho de 2021

LOCADORA

Excelência Centro Automotivo Ltda.
Edna de Freitas Viana

LOCATÁRIA

Litucera Limpeza e Engenharia Ltda.
Silvaney dos Santos Nascimento

Lenilson de Freitas Viana
LOCADORA/ANUENTE
L. de F. Viana Centro Automotivo
Lenilson de Freitas Viana

Testemunhas: _____

ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCACÃO

Pelo presente Aditamento, de um lado, Pelo presente Aditamento, de um **EXCELÊNCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.776.061/0001-40, estabelecida à Avenida Homero Castelo Branco, n.º 2.811, sala 2, Ininga, Teresina/PI, por seu sócio EDNA DE FREITAS VIANA, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 146.747 SSP/PI, e CPF nº 066.818.833-20, residente e domiciliada à Rua das Orquídeas 2121, nº 2121 Edifício Rivello – Apt. 901, Bairro Fátima, Teresina – PI., designado **LOCADORA**, juntamente com **CONSTRUFOX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.929.707/0003-81, na condição de **ANUENTE**, e de outro lado: **LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA**, situada à Rua Eduardo Ferragut, n.º 55, Pinheirinho, Vinhedo/SP, Cep. 13.280-000, inscrita no CNPJ sob o nº 62.011.788/0001-99, através de seu representante legal, SILVANEY DOS SANTOS NASCIMENTO, brasileiro, casado, gerente, portador do R.G. nº 104.117 SSP/TO, CPF nº 772.002.091-04, designada como **LOCATÁRIA**; resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, **ADITAR** o instrumento particular de locação, firmado entre as partes em 15 de julho de 2020, para locação do veículo - - CAR/CAMINHÃO/BASCULANTE VW/24.250 CNC 6x2, ano 2008/2009, diesel, cor branca, chassi 9BWXN82469BR910314 placas JVT 0915, código Renavam 0013402514-8, registrado em nome do **ANUENTE**, pela qual a **LOCADORA** se declara única e verdadeira proprietária, se declara única e verdadeira proprietária, mediante as cláusulas e condições estipuladas e reciprocamente aceitas, a saber:

Cláusula 1^a Altera-se a qualificação da parte **CONTRATANTE**, para que passe a constar como **LOCADORA** a pessoa jurídica abaixo indicada:

- **L. DE F. VIANA CENTRO AUTOMOTIVO**, inscrita no CNPJ nº 08.924.163/0001-72, com endereço à Avenida Homero Castelo Branco, n.º 2.811, Ininga, Teresina/PI, neste ato representada por Lenilson de Freitas Viana, portador do RG 1823608 SSP/PI, CPF nº 959.522.093-00, na qualidade de **LOCADORA**.

Cláusula 2^a O presente aditamento passará a vigorar a partir de 1º de julho de 2021, estando as partes de acordo com o presente aditamento, continuando em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Particular de Locação, que não foram modificadas e ou extintas pelo presente aditamento.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente aditamento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando-se por si seus herdeiros e ou sucessores a bem e fielmente cumpri-lo.

Teresina, 1º de julho de 2021

LOCADORA

Excelênci Centro Automotivo Ltda.
Edna de Freitas Viana

LOCATÁRIA

Litucera Limpeza e Engenharia Ltda.
Silvaney dos Santos Nascimento

ANUENTE

Construfox Construções e Incorporações Ltda.

LOCADORA

L. de F. Viana Centro Automotivo
Lenilson de Freitas Viana

Testemunhas: _____

ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO

Pelo presente Aditamento, de um lado, Pelo presente Aditamento, de um **EXCELÊNCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.776.061/0001-40, estabelecida à Avenida Homero Castelo Branco, n.º 2.811, sala 2, Ininga, Teresina/PI, por seu sócio EDNA DE FREITAS VIANA, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 146.747 SSP/PI, e CPF nº 066.818.833-20, residente e domiciliada à Rua das Orquídeas 2121, nº 2121 Edifício Rivello – Apt. 901, Bairro Fátima, Teresina – PI, designado **LOCADORA**, e de outro lado: **LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA**, situada à Rua Eduardo Ferragut, n.º 55, Pinheirinho, Vinhedo/SP, Cep. 13.280-000, inscrita no CNPJ sob o nº 62.011.788/0001-99, através de seu representante legal, SILVANEY DOS SANTOS NASCIMENTO, brasileiro, casado, gerente, portador do R.G. nº 104.117 SSP/TO, CPF nº 772.002.091-04, designada como **LOCATÁRIA**; resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, **ADITAR** o instrumento particular de locação, firmado entre as partes em 29 de junho de 2020, para locação do veículo - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA CASE, modelo CX220C – ano 2015, nº de série/chassi HBZN220CCFAA01894, registrada através da Nota Fiscal nº 203155378 emitida por João Paulo Henrique de Freitas em favor da **LOCADORA**, mediante as cláusulas e condições estipuladas e reciprocamente aceitas, a saber:

Cláusula 1^a Altera-se a qualificação da parte **CONTRATANTE**, para que passe a constar como **LOCADORA** a pessoa jurídica abaixo indicada:

- **L. DE F. VIANA CENTRO AUTOMOTIVO**, inscrita no CNPJ nº 08.924.163/0001-72, com endereço à Avenida Homero Castelo Branco, n.º 2.811, Ininga, Teresina/PI, neste ato representada por Lenilson de Freitas Viana, portador do RG 1823608 SSP/PI, CPF nº 959.522.093-00, na qualidade de **LOCADORA**.

Cláusula 2^a O presente aditamento passará a vigorar a partir de 1º de julho de 2021, estando as partes de acordo com o presente aditamento, continuando em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Particular de Locação, que não foram modificadas e ou extintas pelo presente aditamento.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente aditamento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando-se por si seus herdeiros e ou sucessores a bem e fielmente cumpri-lo.

Teresina, 1º de julho de 2021

LOCADORA
Excelência Centro Automotivo Ltda.
Edna de Freitas Viana

LOCATÁRIA
Litucera Limpeza e Engenharia Ltda.
Silvaney dos Santos Nascimento

Lenilson de Freitas Viana
LOCADORA
L. de F. Viana Centro Automotivo
Lenilson de Freitas Viana

Testemunhas: _____

ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCACÃO

Pelo presente Aditamento, de um lado, Pelo presente Aditamento, de um **EXCELÊNCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.776.061/0001-40, estabelecida à Avenida Homero Castelo Branco, n.º 2.811, sala 2, Ininga, Teresina/PI, por sua sócia EDNA DE FREITAS VIANA, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 146.747 SSP/PI, e CPF nº 066.818.833-20, residente e domiciliada à Rua das Orquídeas 2121, nº 2121 Edifício Rivello – Apt. 901, Bairro Fátima, Teresina – PI, designado **LOCADORA**, e de outro lado: **LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA**, situada à Rua Eduardo Ferragut, n.º 55, Pinheirinho, Vinhedo/SP, Cep. 13.280-000, inscrita no CNPJ sob o nº 62.011.788/0001-99, através de seu representante legal, SILVANEY DOS SANTOS NASCIMENTO, brasileiro, casado, gerente, portador do R.G. nº 104.117 SSP/TO, CPF nº 772.002.091-04, designada como **LOCATÁRIA**; resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, **ADITAR** o instrumento particular de locação, firmado entre as partes em 1º de junho de 2021, para locação do veículo, RETROSCAVADEIRA 310I, 4X4, CAB-JOHN DEERE, ano de fabricação 2020, cor amarela, diesel, registrada através da Nota Fiscal nº 28410, emitida por Veneza Equipamentos Pesados S/A em favor da **LOCADORA**, se declara única e verdadeira proprietária, mediante as cláusulas e condições estipuladas e reciprocamente aceitas, a saber:

Cláusula 1º Altera-se a qualificação da parte **CONTRATANTE**, para que passe a constar como **LOCADORA** a pessoa jurídica abaixo indicada:

- **L. DE F. VIANA CENTRO AUTOMOTIVO**, inscrita no CNPJ nº 08.924.163/0001-72, com endereço à Avenida Homero Castelo Branco, n.º 2.811, Ininga, Teresina/PI, neste ato representada por Lenilson de Freitas Viana, portador do RG 1823608 SSP/PI, CPF nº 959.522.093-00, na qualidade de **LOCADORA**.

Cláusula 2º O presente aditamento passará a vigorar a partir de 1º de julho de 2021, estando as partes de acordo com o presente aditamento, continuando em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Particular de Locação, que não foram modificadas e ou extintas pelo presente aditamento.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente aditamento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando-se por si seus herdeiros e ou sucessores a bem e fielmente cumpri-lo.

Teresina, 1º de julho de 2021

LOCADORA
Excelência Centro Automotivo Ltda.
Edna de Freitas Viana

Lenilson de Freitas Viana
LOCADORA
L. de F. Viana Centro Automotivo
Lenilson de Freitas Viana

LOCATÁRIA
Litucera Limpeza e Engenharia Ltda.
Silvaney dos Santos Nascimento

Testemunhas: _____

ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCACÃO

Pelo presente Aditamento, de um lado, Pelo presente Aditamento, de um **EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.776.061/0001-40, estabelecida à Avenida Homero Castelo Branco, n.º 2.811, sala 2, Ininga, Teresina/PI, por sua sócia EDNA DE FREITAS VIANA, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 146.747 SSP/PI, e CPF nº 066.818.833-20, residente e domiciliada à Rua das Orquídeas 2121, nº 2121 Edifício Rivello – Apt. 901, Bairro Fátima, Teresina – PI, designado **LOCADORA**, e de outro lado: **LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA**, situada à Rua Eduardo Ferragut, n.º 55, Pinheirinho, Vinhedo/SP, Cep. 13.280-000, inscrita no CNPJ sob o nº 62.011.788/0001-99, através de seu representante legal, SILVANEY DOS SANTOS NASCIMENTO, brasileiro, casado, gerente, portador do R.G. nº 104.117 SSP/TO, CPF nº 772.002.091-04, designada como **LOCATÁRIA**; resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, **ADITAR** o instrumento particular de locação, firmado entre as partes em 04 de janeiro de 2021, para locação do veículo - RETROSCAVADEIRA CASE 580N 4X4, ano de fabricação 2020, cor laranja, diesel, n.º de Série NLAH23483, Chassi n.º HBZN580NHLAH23483, registrada através da Nota Fiscal nº 28410, pela qual a **LOCADORA** se declara única e verdadeira proprietária, mediante as cláusulas e condições estipuladas e reciprocamente aceitas, a saber:

Cláusula 1º Altera-se a qualificação da parte **CONTRATANTE**, para que passe a constar como **LOCADORA** a pessoa jurídica abaixo indicada:

- **L. DE F. VIANA CENTRO AUTOMOTIVO**, inscrita no CNPJ nº 08.924.163/0001-72, com endereço à Avenida Homero Castelo Branco, n.º 2.811, Ininga, Teresina/PI, neste ato representada por Lenilson de Freitas Viana, portador do RG 1823608 SSP/PI, CPF nº 959.522.093-00, na qualidade de **LOCADORA**.

Cláusula 2º O presente aditamento passará a vigorar a partir de 1º de julho de 2021, estando as partes de acordo com o presente aditamento, continuando em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Particular de Locação, que não foram modificadas e ou extintas pelo presente aditamento.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente aditamento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando-se por si seus herdeiros e ou sucessores a bem e fielmente cumpri-lo.

Teresina, 1º de julho de 2021

LOCADORA

Excelência Centro Automotivo Ltda.
Edna de Freitas Viana

LOCATÁRIA

Litucera Limpeza e Engenharia Ltda.
Silvaney dos Santos Nascimento

Lenilson de Freitas Viana

LOCADORA

L. de F. Viana Centro Automotivo
Lenilson de Freitas Viana

Testemunhas: _____

ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCACÃO

Pelo presente Aditamento, de um lado, Pelo presente Aditamento, de um **EXCELÊNCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.776.061/0001-40, estabelecida à Avenida Homero Castelo Branco, n.º 2.811, sala 2, Ininga, Teresina/PI, por sua sócia EDNA DE FREITAS VIANA, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 146.747 SSP/PI, e CPF nº 066.818.833-20, residente e domiciliada à Rua das Orquídeas 2121, nº 2121 Edifício Rivello – Apt. 901, Bairro Fátima, Teresina – PI, designado **LOCADORA**, e de outro lado: **LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA**, situada à Rua Eduardo Ferragut, n.º 55, Pinheirinho, Vinhedo/SP, Cep. 13.280-000, inscrita no CNPJ sob o nº 62.011.788/0001-99, através de seu representante legal, SILVANEY DOS SANTOS NASCIMENTO, brasileiro, casado, gerente, portador do R.G. nº 104.117 SSP/TO, CPF nº 772.002.091-04, designada como **LOCATÁRIA**; resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, **ADITAR** o instrumento particular de locação, firmado entre as partes em 1º de junho de 2021, para locação do veículo - RETROSCAVADEIRA 310L 4X4 – CAB. JOHN DEERE, ano de fabricação 2020, cor amarela, diesel, chassi n.º LBZ310LAALD003910, registrada através da Nota Fiscal nº 29153, pela qual a **LOCADORA** se declara única e verdadeira proprietária, se declara única e verdadeira proprietária, mediante as cláusulas e condições estipuladas e reciprocamente aceitas, a saber:

Cláusula 1º Altera-se a qualificação da parte **CONTRATANTE**, para que passe a constar como **LOCADORA** a pessoa jurídica abaixo indicada:

- **L. DE F. VIANA CENTRO AUTOMOTIVO**, inscrita no CNPJ nº 08.924.163/0001-72, com endereço à Avenida Homero Castelo Branco, n.º 2.811, Ininga, Teresina/PI, neste ato representada por Lenilson de Freitas Viana, portador do RG 1823608 SSP/PI, CPF nº 959.522.093-00, na qualidade de **LOCADORA**.

Cláusula 2º O presente aditamento passará a vigorar a partir de 1º de julho de 2021, estando as partes de acordo com o presente aditamento, continuando em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Particular de Locação, que não foram modificadas e ou extintas pelo presente aditamento.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente aditamento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando-se por si seus herdeiros e ou sucessores a bem e fielmente cumpri-lo.

Teresina, 1º de julho de 2021

LOCADORA

Excelência Centro Automotivo Ltda.
Edna de Freitas Viana

LOCATÁRIA

Litucera Limpeza e Engenharia Ltda.
Silyaney dos Santos Nascimento

Lenilson de Freitas Viana

LOCADORA

L. de F. Viana Centro Automotivo
Lenilson de Freitas Viana

Testemunhas: _____

ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCACÃO

Pelo presente Aditamento, de um lado, Pelo presente Aditamento, de um **EXCELÊNCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.776.061/0001-40, estabelecida à Avenida Homero Castelo Branco, n.º 2.811, sala 2, Ininga, Teresina/PI, por sua sócia EDNA DE FREITAS VIANA, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 146.747 SSP/PI, e CPF nº 066.818.833-20, residente e domiciliada à Rua das Orquídeas 2121, nº 2121 Edifício Rivello – Apt. 901, Bairro Fátima, Teresina – PI, designado **LOCADORA**, e de outro lado: **LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA**, situada à Rua Eduardo Ferragut, n.º 55, Pinheirinho, Vinhedo/SP, Cep. 13.280-000, inscrita no CNPJ sob o nº 62.011.788/0001-99, através de seu representante legal, SILVANEY DOS SANTOS NASCIMENTO, brasileiro, casado, gerente, portador do R.G. nº 104.117 SSP/TO, CPF nº 772.002.091-04, designada como **LOCATÁRIA**; resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, **ADITAR** o instrumento particular de locação, firmado entre as partes em 29 de junho de 2021, para locação do veículo - RETROSCAVADEIRA CASE 580M, cor laranja, diesel, n.º de Série N9AH22287, registrada através da Nota Fiscal nº 892196205, EMITIDA POR Skodra Engenharia e Construções Ltda., pela qual a **LOCADORA** se declara única e verdadeira proprietária, mediante as cláusulas e condições estipuladas e reciprocamente aceitas, a saber:

Cláusula 1^a Altera-se a qualificação da parte **CONTRATANTE**, para que passe a constar como **LOCADORA** a pessoa jurídica abaixo indicada:

- **L. DE F. VIANA CENTRO AUTOMOTIVO**, inscrita no CNPJ nº 08.924.163/0001-72, com endereço à Avenida Homero Castelo Branco, n.º 2.811, Ininga, Teresina/PI, neste ato representada por Lenilson de Freitas Viana, portador do RG 1823608 SSP/PI, CPF nº 959.522.093-00, na qualidade de **LOCADORA**.

Cláusula 2^a O presente aditamento passará a vigorar a partir de 1º de julho de 2021, estando as partes de acordo com o presente aditamento, continuando em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Particular de Locação, que não foram modificadas e ou extintas pelo presente aditamento.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente aditamento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando-se por si seus herdeiros e ou sucessores a bem e fielmente cumpri-lo.

Teresina, 1º de julho de 2021

LOCADORA

Excelência Centro Automotivo Ltda.
Edna de Freitas Viana

LOCATÁRIA

Litucera Limpeza e Engenharia Ltda.
Silvaney dos Santos Nascimento

Lenilson de Freitas Viana

LOCADORA

L. de F. Viana Centro Automotivo
Lenilson de Freitas Viana

Testemunhas: _____

 <p>Prefeitura do Município de Teresina SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</p>	Número da Nota 00004690			
	Data e Hora de Emissão 08/03/2022 09:20:30			
	Código de Verificação adfe50fb			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
CENTRO AUTOMOTIVO  Nome/Razão Social: L DE F VIANA CENTRO AUTOMOTIVO - EPP CPF/CNPJ: 08.924.163/0001-72 Endereço: AVENIDA HOMERO CASTELO BRANCO, Nº2811 - BAIRRO ININGA - CEP:64048-400 Município: TERESINA	Inscrição Municipal : 098140-0 UF: PI			
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA CPF/CNPJ: 62.011.788/0019-18 Endereço: DISTRITO AV CAMACARI, Nº1660 - DISTRITO INDUSTRIAL - BAIRRO CENTRO - CEP:06402-745 Município: TERESINA	UF: PI E-mail:			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Descrição: PEDIDO DE COMPRA 223716 RETROESCAVADEIRA - PRR - 40.01.01.01.003 - SUDESTE RETROESCAVADEIRA - PRR - 40.01.01.01.003 - SUL				
Tributável <input checked="" type="checkbox"/> SIM	Item LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA PRR	Qtde 1	Unitário R\$ 22320,00	
			Total R\$ 22.320,00	
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL				
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 22.320,00				
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ *	Alíquota: *	Valor do ISS: R\$ *	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
Mês de Competência da Nota Fiscal: 03/2022 Local da Prestação do Serviço: TERESINA/PI Prestador optante Simples Nacional CNAE: 492300200 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA Serviço: 1602 - Outros serviços de transporte de natureza municipal.		Tributação: TRIBUTÁVEL S.N. Incidência: TERESINA/PI Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA		

 <p>Prefeitura do Município de Teresina SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</p>	<p>Número da Nota 00004685</p> <p>Data e Hora de Emissão 04/03/2022 08:26:24</p> <p>Código de Verificação 60820396</p>																					
PRESTADOR DE SERVIÇOS																						
 <p>Nome/Razão Social: I. DE F VIANA CENTRO AUTOMOTIVO - EPP CPF/CNPJ: 08.924.163/0001-72 Endereço: AVENIDA HOMERO CASTELO BRANCO, Nº2811 - BAIRRO ININGA - CEP:64048-400 Município: TERESINA</p>	<p>Inscrição Municipal : 098140-0</p>																					
TOMADOR DE SERVIÇOS																						
<p>Nome/Razão Social: LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA CPF/CNPJ: 62.011.788/0019-18 Endereço: DISTRITO AV CAMACARI, Nº1660 - DISTRITO INDUSTRIAL - BAIRRO CENTRO - CEP:06402-745 Município: TERESINA</p>	<p>UF: PI</p>	<p>E-mail:</p>																				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS																						
<p>Descrição: PEDIDO DE COMpra 223504</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Tributável</th> <th>Item</th> <th>Qtde</th> <th>Unitário R\$</th> <th>Total R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SIM</td> <td>CAMINHÃO BASCULANTE DE LVR-3102 ATERRO</td> <td>1</td> <td>12000,00</td> <td>12.000,00</td> </tr> <tr> <td>SIM</td> <td>CAMINHÃO BASCULANTE DE LWB-4F69 ATERRO</td> <td>1</td> <td>12000,00</td> <td>12.000,00</td> </tr> <tr> <td>SIM</td> <td>CAMINHÃO BASCULANTE DE JVT-0315 ATERRO</td> <td>1</td> <td>12000,00</td> <td>12.000,00</td> </tr> </tbody> </table>			Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$	SIM	CAMINHÃO BASCULANTE DE LVR-3102 ATERRO	1	12000,00	12.000,00	SIM	CAMINHÃO BASCULANTE DE LWB-4F69 ATERRO	1	12000,00	12.000,00	SIM	CAMINHÃO BASCULANTE DE JVT-0315 ATERRO	1	12000,00	12.000,00
Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$																		
SIM	CAMINHÃO BASCULANTE DE LVR-3102 ATERRO	1	12000,00	12.000,00																		
SIM	CAMINHÃO BASCULANTE DE LWB-4F69 ATERRO	1	12000,00	12.000,00																		
SIM	CAMINHÃO BASCULANTE DE JVT-0315 ATERRO	1	12000,00	12.000,00																		
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL																						
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00																		
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 36.000,00																						
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ *	Aliquota: R\$ *	Valor do ISS: *	R\$ *																		
OUTRAS INFORMAÇÕES																						
Mês de Competência da Nota Fiscal: 03/2022		Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.																				
Local da Prestação do Serviço: TERESINA/PI		Incidência: TERESINA/PI																				
Prestador optante Simples Nacional																						
Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR																						
CNAE: 492300200 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA																						
Serviço: 1602 - Outros serviços de transporte de natureza municipal.																						
A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA																						

 <p>Prefeitura do Município de Teresina SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</p>	Número da Nota 00004686																										
	Data e Hora de Emissão 04/03/2022 08:30:22																										
	Código de Verificação ff9d04eb																										
	PRESTADOR DE SERVIÇOS																										
CENTRO AUTOMOTIVO  Nome/Razão Social: L DE F VIANA CENTRO AUTOMOTIVO - EPP CPF/CNPJ: 08.924.163/0001-72 Endereço: AVENIDA HOMERO CASTELO BRANCO, Nº2811 - BAIRRO ININGA - CEP:64048-400 Município: TERESINA	Inscrição Municipal : 098140-0 UF: PI																										
TOMADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA CPF/CNPJ: 62.011.788/0019-18 Endereço: DISTRITO AV CAMACARI, Nº1660 - DISTRITO INDUSTRIAL - BAIRRO CENTRO - CEP:06402-745 Município: TERESINA																											
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS Descrição: PEDIDO DE COMPRA 223563 <table border="1"> <thead> <tr> <th>Tributável</th> <th>Item</th> <th>Qtde</th> <th>Unitário R\$</th> <th>Total R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SIM</td> <td>ESCAVADEIRA CASE</td> <td>223</td> <td>318,00</td> <td>70.914,00</td> </tr> <tr> <td>SIM</td> <td>RETROESCAVADEIRA - JOHN DEERE 07</td> <td>183</td> <td>144,00</td> <td>26.352,00</td> </tr> <tr> <td>SIM</td> <td>RETROESCAVADEIRA - CASE 09</td> <td>29</td> <td>144,00</td> <td>4.176,00</td> </tr> <tr> <td>SIM</td> <td>RETROESCAVADEIRA - CASE 08</td> <td>129</td> <td>144,00</td> <td>18.576,00</td> </tr> </tbody> </table>			Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$	SIM	ESCAVADEIRA CASE	223	318,00	70.914,00	SIM	RETROESCAVADEIRA - JOHN DEERE 07	183	144,00	26.352,00	SIM	RETROESCAVADEIRA - CASE 09	29	144,00	4.176,00	SIM	RETROESCAVADEIRA - CASE 08	129	144,00	18.576,00
Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$																							
SIM	ESCAVADEIRA CASE	223	318,00	70.914,00																							
SIM	RETROESCAVADEIRA - JOHN DEERE 07	183	144,00	26.352,00																							
SIM	RETROESCAVADEIRA - CASE 09	29	144,00	4.176,00																							
SIM	RETROESCAVADEIRA - CASE 08	129	144,00	18.576,00																							
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL <table border="1"> <tr> <td>PIS (0,0000%): R\$ 0,00</td> <td>COFINS (0,0000%): R\$ 0,00</td> <td>INSS (0,0000%): R\$ 0,00</td> <td>IR (0,0000%): R\$ 0,00</td> <td>CSLL (0,0000%): R\$ 0,00</td> </tr> </table> <p>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 120.018,00</p> <table border="1"> <tr> <td>Valor Total das Deduções: R\$ 0,00</td> <td>Base de Cálculo: R\$ 0,00</td> <td>Aliquota: R\$ *</td> <td>Valor do ISS: *</td> <td>R\$ *</td> </tr> </table> <p>OUTRAS INFORMAÇÕES</p> <p>Mês de Competência da Nota Fiscal: 03/2022 Local da Prestação do Serviço: TERESINA/PI Prestador optante Simples Nacional CNAE: 492300200 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA Serviço: 1602 - Outros serviços de transporte de natureza municipal.</p> <p>A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA</p>			PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00	Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 0,00	Aliquota: R\$ *	Valor do ISS: *	R\$ *															
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00																							
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 0,00	Aliquota: R\$ *	Valor do ISS: *	R\$ *																							

 <p>Prefeitura do Município de Teresina SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</p>	Número da Nota 00004710			
	Data e Hora de Emissão 06/04/2022 17:29:46			
	Código de Verificação 5784f09e			
	PRESTADOR DE SERVIÇOS			
CENTRO AUTOMOTIVO VIANA Nome/Razão Social: L DE F VIANA CENTRO AUTOMOTIVO - EPP CPF/CNPJ: 08.924.163/0001-72 Endereço: AVENIDA HOMERO CASTELO BRANCO, Nº2811 - BAIRRO ININGA - CEP:64048-400 Município: TERESINA	Inscrição Municipal : 098140-0 UF: PI			
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA CPF/CNPJ: 62.011.788/0019-18 Endereço: DISTRITO AV CAMACARI, Nº1660 - DISTRITO INDUSTRIAL - BAIRRO CENTRO - CEP:06402-745 Município: TERESINA UF: PI E-mail:				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Descrição: PEDIDO DE COMPRA 225504 RETROESCAVADEIRA - PRR - 40.01.01.01.003 - SUDESTE				
Tributável SIM	Item LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA PRR	Qtde 1	Unitário R\$ 19320,00	Total R\$ 19.320,00
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL				
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 19.320,00				
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ *	Aliquota: *	Valor do ISS: R\$ *	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
Mês de Competência da Nota Fiscal: 04/2022 Local da Prestação do Serviço: TERESINA/PI Prestador optante Simples Nacional CNAE: 492300200 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA Serviço: 1602 - Outros serviços de transporte de natureza municipal. A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA				

 Prefeitura do Município de Teresina SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe	Número da Nota 00004709 Data e Hora de Emissão 06/04/2022 17:27:56 Código de Verificação a789a0a1			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
CENTRO AUTOMOTIVO  V.F. VIANA CENTRO AUTOMOTIVO	Nome/Razão Social: L DE F VIANA CENTRO AUTOMOTIVO - EPP CPF/CNPJ: 08.924.163/0001-72 Endereço: AVENIDA HOMERO CASTELO BRANCO, Nº2811 - BAIRRO ININGA - CEP:64048-400 Município: TERESINA UF: PI			
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA CPF/CNPJ: 62.011.788/0019-18 Endereço: DISTRITO AV CAMACARI, Nº1660 - DISTRITO INDUSTRIAL - BAIRRO CENTRO - CEP:06402-745 Município: TERESINA UF: PI E-mail:				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Descrição: PEDIDO DE COMPRA 225374				
Tributável SIM SIM SIM	Item CAMINHÃO BASCULANTE DE JVT-0J15 ATERRO CAMINHÃO BASCULANTE DE LVR-3102 ATERRO CAMINHÃO BASCULANTE DE LWB-4F69 ATERRO	Qtde 1 1 1	Unitário R\$ 12000,00 12000,00 12000,00	Total R\$ 12.000,00 12.000,00 12.000,00
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL				
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 36.000,00				
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ *	Alíquota: *	Valor do ISS: R\$ *	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
Mês de Competência da Nota Fiscal: 04/2022 Local da Prestação do Serviço: TERESINA/PI Prestador optante Simples Nacional CNAE: 492300200 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA Serviço: 1602 - Outros serviços de transporte de natureza municipal.		Tributação: TRIBUTÁVEL S.N. Incidência: TERESINA/PI Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA		

 Prefeitura do Município de Teresina SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe	Número da Nota	00004708		
	Data e Hora de Emissão	06/04/2022 17:25:44		
	Código de Verificação	581f8ade		
				
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
 CENTRO AUTOMOTIVO Vendas MOTORACIONE SEU CARRO	Nome/Razão Social:	L DE F VIANA CENTRO AUTOMOTIVO - EPP		
	CPF/CNPJ:	08.924.163/0001-72		
	Endereço:	AVENIDA HOMERO CASTELO BRANCO, Nº2811 - BAIRRO ININGA - CEP:64048-400		
	Município:	TERESINA		
	UF:	PI		
TOMADOR DE SERVIÇOS				
	Nome/Razão Social:	LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA		
	CPF/CNPJ:	62.011.788/0019-18		
	Endereço:	DISTRITO AV CAMACARI, Nº1660 - DISTRITO INDUSTRIAL - BAIRRO CENTRO - CEP:06402-745		
	Município:	TERESINA		
	UF:	PI		
	E-mail:			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Descrição: PEDIDO DE COMPRA 225380				
 Tributável SIM SIM SIM SIM	Item ESCAVADEIRA CASE RETROESCAVADEIRA - JOHN DEERE 07 RETROESCAVADEIRA - CASE 08 TRATOR DE ESTEIRA D6N	Qtde 344 229 87 249	Unitário R\$ 318,00 144,00 144,00 302,00	Total R\$ 109.392,00 32.976,00 12.528,00 75.198,00
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL				
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 230.094,00				
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 0,00	Aliquota: R\$ * *	Valor do ISS: * R\$ *	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
Mês de Competência da Nota Fiscal: 04/2022		Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.		
Local da Prestação do Serviço: TERESINA/PI		Incidência: TERESINA/PI		
Prestador optante Simples Nacional		Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR		
CNAE: 492300200 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA				
Serviço: 1602 - Outros serviços de transporte de natureza municipal.				
A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA				

 Prefeitura do Município de Teresina SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe	Número da Nota 00004720 <hr/> Data e Hora de Emissão 09/05/2022 09:16:50 <hr/> Código de Verificação 8423e560			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
CENTRO AUTOMOTIVO  V.F.M. Nome/Razão Social: L DE F VIANA CENTRO AUTOMOTIVO - EPP CPF/CNPJ: 08.924.163/0001-72 Endereço: AVENIDA HOMERO CASTELO BRANCO, Nº2811 - BAIRRO ININGA - CEP:64048-400 Município: TERESINA	Inscrição Municipal : 098140-0 UF: PI			
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA CPF/CNPJ: 62.011.788/0019-18 Endereço: DISTRITO AV CAMACARI, Nº1660 - DISTRITO INDUSTRIAL - BAIRRO CENTRO - CEP:06402-745 Município: TERESINA UF: PI E-mail:				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Descrição: PEDIDO DE COMpra 227094 RETROESCAVADEIRA - PRR - 40.01.01.003 - SUDESTE				
Tributável SIM	Item LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA PRR	Qtda 1	Unitário R\$ 18960,00	Total R\$ 18.960,00
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL				
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 18.960,00				
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ *	Alíquota: R\$ *	*	Valor do ISS: R\$ *
OUTRAS INFORMAÇÕES				
Mês de Competência da Nota Fiscal: 05/2022 Local da Prestação do Serviço: TERESINA/PI Prestador optante Simples Nacional CNAE: 492300200 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA Serviço: 1602 - Outros serviços de transporte de natureza municipal. A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA				

 <p>Prefeitura do Município de Teresina SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</p>	Número da Nota 00004719			
	Data e Hora de Emissão 09/05/2022 09:14:37			
	Código de Verificação Sabdadb6			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
CENTRO AUTOMOTIVO  Nome/Razão Social: L DE F VIANA CENTRO AUTOMOTIVO - EPP CPF/CNPJ: 08.924.163/0001-72 Endereço: AVENIDA HOMERO CASTELO BRANCO, Nº2811 - BAIRRO ININGA - CEP:64048-400 Município: TERESINA	Inscrição Municipal : 098140-0 UF: PI			
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA CPF/CNPJ: 62.011.788/0019-18 Endereço: DISTRITO AV CAMACARI, Nº1660 - DISTRITO INDUSTRIAL - BAIRRO CENTRO - CEP:06402-745 Município: TERESINA	UF: PI E-mail:			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Descrição: PEDIDO DE COMPRA 227093 LVR 3102 - CAÇAMBA BASCULANTE (TRUCADA) - LESTE - 40.01.01.04.003 LVR 3102 - CAÇAMBA BASCULANTE (TRUCADA) - LESTE - 40.01.01.04.003 - DOMINGOS E FERIADOS				
Tributável SIM	Item Locação de Caçamba Trucada Leste	Qtde 1	Unitário R\$ 10416,00	Total R\$ 10.416,00
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL				
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 10.416,00				
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ *	Alíquota: *	Valor do ISS: R\$ *	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
Mês de Competência da Nota Fiscal: 05/2022 Local da Prestação do Serviço: TERESINA/PI Prestador optante Simples Nacional CNAE: 492300200 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA Serviço: 1602 - Outros serviços de transporte de natureza municipal.		Tributação: TRIBUTÁVEL S.N. Incidência: TERESINA/PI Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA		

 <p>Prefeitura do Município de Teresina SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</p>	<p>Número da Nota 00004717</p> <p>Data e Hora de Emissão 06/05/2022 08:09:56</p> <p>Código de Verificação 321116d0</p>																															
PRESTADOR DE SERVIÇOS																																
 <p>CENTRO AUTOMOTIVO VIANA CENTRO AUTOMOTIVO</p>	Nome/Razão Social: L DE F VIANA CENTRO AUTOMOTIVO - EPP CPF/CNPJ: 08.924.163/0001-72 Endereço: AVENIDA HOMERO CASTELO BRANCO, Nº2811 - BAIRRO ININGA - CEP:64048-400 Município: TERESINA	Inscrição Municipal : 098140-0 UF: PI																														
TOMADOR DE SERVIÇOS																																
Nome/Razão Social: LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA CPF/CNPJ: 62.011.788/0019-18 Endereço: DISTRITO AV CAMACARI, Nº1660 - DISTRITO INDUSTRIAL - BAIRRO CENTRO - CEP:06402-745 Município: TERESINA UF: PI E-mail:																																
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS																																
Descrição: PEDIDO DE COMPRA 227029																																
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Tributável</th> <th>Item</th> <th>Qtde</th> <th>Unitário R\$</th> <th>Total R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SIM</td> <td>ESCAVADEIRA CASE 05</td> <td>307</td> <td>318,00</td> <td>97.626,00</td> </tr> <tr> <td>SIM</td> <td>RETROESCAVADEIRA - JOHN DEERE 07</td> <td>197</td> <td>144,00</td> <td>28.368,00</td> </tr> <tr> <td>SIM</td> <td>RETROESCAVADEIRA - CASE 09</td> <td>126</td> <td>144,00</td> <td>18.144,00</td> </tr> <tr> <td>SIM</td> <td>TRATOR DE ESTEIRA D6N</td> <td>205</td> <td>302,00</td> <td>61.910,00</td> </tr> <tr> <td>SIM</td> <td>RETROESCAVADEIRA - JOHN DEERE 08</td> <td>43</td> <td>144,00</td> <td>6.192,00</td> </tr> </tbody> </table>			Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$	SIM	ESCAVADEIRA CASE 05	307	318,00	97.626,00	SIM	RETROESCAVADEIRA - JOHN DEERE 07	197	144,00	28.368,00	SIM	RETROESCAVADEIRA - CASE 09	126	144,00	18.144,00	SIM	TRATOR DE ESTEIRA D6N	205	302,00	61.910,00	SIM	RETROESCAVADEIRA - JOHN DEERE 08	43	144,00	6.192,00
Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$																												
SIM	ESCAVADEIRA CASE 05	307	318,00	97.626,00																												
SIM	RETROESCAVADEIRA - JOHN DEERE 07	197	144,00	28.368,00																												
SIM	RETROESCAVADEIRA - CASE 09	126	144,00	18.144,00																												
SIM	TRATOR DE ESTEIRA D6N	205	302,00	61.910,00																												
SIM	RETROESCAVADEIRA - JOHN DEERE 08	43	144,00	6.192,00																												
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL																																
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00																												
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 212.240,00																																
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 0,00	Aliquota: R\$ * *	Valor do ISS: *	R\$ * *																												
OUTRAS INFORMAÇÕES																																
Mês de Competência da Nota Fiscal: 05/2022 Local da Prestação do Serviço: TERESINA/PI Prestador optante Simples Nacional CNAE: 492300200 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA Serviço: 1602 - Outros serviços de transporte de natureza municipal. A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA																																

 Prefeitura do Município de Teresina SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe	Número da Nota 00004716 Data e Hora de Emissão 06/05/2022 08:06:52 Código de Verificação c930a24d			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
CENTRO AUTOMOTIVO  Nome/Razão Social: L DE F VIANA CENTRO AUTOMOTIVO - EPP CPF/CNPJ: 08.924.163/0001-72 Endereço: AVENIDA HOMERO CASTELO BRANCO, Nº2811 - BAIRRO ININGA - CEP:64048-400 Município: TERESINA	Inscrição Municipal : 098140-0 UF: PI			
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA CPF/CNPJ: 62.011.788/0019-18 Endereço: DISTRITO AV CAMACARI, Nº1660 - DISTRITO INDUSTRIAL - BAIRRO CENTRO - CEP:06402-745 Município: TERESINA UF: PI E-mail:				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Descrição: PEDIDO DE COMPRA 226946				
Tributável SIM SIM	Item CAMINHÃO BASCULANTE DE JVT-0J15 ATERRO CAMINHÃO BASCULANTE DE LWB-4F69 ATERRO	Qtde 1 1	Unitário R\$ 12000,00 12000,00	Total R\$ 12.000,00 12.000,00
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL				
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 24.000,00				
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 0,00	Alíquota: R\$ *	*	Valor do ISS: R\$ *
OUTRAS INFORMAÇÕES				
Mês de Competência da Nota Fiscal: 05/2022 Local da Prestação do Serviço: TERESINA/PI Prestador optante Simples Nacional CNAE: 452000100 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES Serviço: 1401 - Lubrificação, limpeza, ilustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS). A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA				

 Prefeitura do Município de Teresina SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe	Número da Nota 00004734 Data e Hora de Emissão 08/06/2022 08:30:41 Código de Verificação 2c9b8cd6			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
CENTRO AUTOMOTIVO  Nome/Razão Social: L DE F VIANA CENTRO AUTOMOTIVO - EPP CPF/CNPJ: 08.924.163/0001-72 Endereço: AVENIDA HOMERO CASTELO BRANCO, Nº2811 - BAIRRO ININGA - CEP:64048-400 Município: TERESINA	Inscrição Municipal : 098140-0 UF: PI			
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA CPF/CNPJ: 62.011.788/0019-18 Endereço: DISTRITO AV CAMACARI, Nº1660 - DISTRITO INDUSTRIAL - BAIRRO CENTRO - CEP:06402-745 Município: TERESINA				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Descrição: PEDIDO DE COMPRA 229266				
Tributável	Item SIM ESCAVADEIRA CASE SIM RETROESCAVADEIRA - JOHN DEERE 07 SIM TRATOR DE ESTEIRA D6N SIM RETROESCAVADEIRA - JOHN DEERE 08	Qtde 324 203 213 210	Unitário R\$ 318,00 144,00 302,00 144,00	Total R\$ 103.032,00 29.232,00 64.326,00 30.240,00
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL				
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 226.830,00				
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ *	Aliquota: R\$ *	Valor do ISS: *	R\$ *
OUTRAS INFORMAÇÕES				
Mês de Competência da Nota Fiscal: 06/2022 Local da Prestação do Serviço: TERESINA/PI Prestador optante Simples Nacional CNAE: 492300200 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA Serviço: 1602 - Outros serviços de transporte de natureza municipal.				
A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA				

 Prefeitura do Município de Teresina SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe	Número da Nota 00004733 Data e Hora de Emissão 08/06/2022 08:27:16 Código de Verificação 0f6b7d67			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
CENTRO AUTOMOTIVO  Nome/Razão Social: L DE F VIANA CENTRO AUTOMOTIVO - EPP CPF/CNPJ: 08.924.163/0001-72 Endereço: AVENIDA HOMERO CASTELO BRANCO, Nº2811 - BAIRRO ININGA - CEP:64048-400 Município: TERESINA	Inscrição Municipal : 098140-0 UF: PI			
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA CPF/CNPJ: 62.011.788/0019-18 Endereço: DISTRITO AV CAMACARI, Nº1660 - DISTRITO INDUSTRIAL - BAIRRO CENTRO - CEP:06402-745 Município: TERESINA	UF: PI E-mail:			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Descrição: PEDIDO DE COMPRA 229264				
Tributável SIM SIM	Item CAMINHÃO BASCULANTE DE JVT-0J15 ATERRO CAMINHÃO BASCULANTE DE LWB-4F69 ATERRO	Qtde 1 1	Unitário R\$ 9691,20 12000,00	Total R\$ 9.691,20 12.000,00
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL				
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 21.691,20				
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 0,00	Alíquota: R\$ * *	Valor do ISS: R\$ * *	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
Mês de Competência da Nota Fiscal: 06/2022 Local da Prestação do Serviço: TERESINA/PI Prestador optante Simples Nacional CNAE: 492300200 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA Serviço: 1602 - Outros serviços de transporte de natureza municipal.		Tributação: TRIBUTÁVEL S.N. Incidência: TERESINA/PI Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA		

Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos

PGRS

CENTRO AUTOMOTIVO VIANA

**Teresina
2020**

Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
2. EQUIPE RESPONSÁVEL PELO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS.....	4
2.1 RESPONSÁVEL TÉCNICA PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	4
2.2 EMPRESA RESPONSÁVEL PELA IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DO PGRS 4	
2.3 EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PGRS.....	Erro! Indicador não definido.
3. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.....	5
4. DEFINIÇÕES E CONCEITOS.....	6
5. CARACTERIZAÇÃO DOS RESÍDUOS	9
5.1 IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS GERADOS NO CENTRO AUTOMOTIVO VIANA	9
5.2 QUANTIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS GERADOS NA CENTRO AUTOMOTIVO VIANA	11
6. CARACTERIZAÇÃO DAS ETAPAS DE GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS	
12	
6.1 ÓLEO LUBRIFICANTE USADO	12
6.2 EMBALAGENS DE ÓLEO LUBRIFICANTE E FILTROS DE ÓLEO	13
6.3 PNEUS	14
6.4 BATERIAS.....	15
6.5 CHUMBO (CONTRAPESO).....	16
6.6 PEÇAS DE REPOSIÇÃO	17
6.7 RESÍDUOS RECICLÁVEIS.....	17
6.8 ESTOPAS / LUVAS / ESPONJAS/ FLANELAS	18
6.9 EFLUENTES LÍQUIDOS.....	19
7. ORIENTAÇÃO QUANTO AS ETAPAS DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.....	20
7.1 SEGREGAÇÃO	20
7.2 ACONDICIONAMENTO.....	20
7.3 TRANSPORTE INTERNO.....	20
7.4 ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO	21

7.5 TRANSPORTE EXTERNO.....	22
7.6 MINIMIZAÇÃO	22
7.7 DESTINO FINAL	23
8. RECOMENDAÇÕES E ADEQUAÇÕES.....	24
9. CONCLUSÃO	26
10. REFERÊNCIAS	27
11. RESPONSÁVEL TÉCNICA	28

1. INTRODUÇÃO

O presente estudo trata-se de um **Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS** referente aos resíduos gerados nas atividades realizadas na **Centro Automotivo Viana, localizada na Avenida Homero Castelo Branco 2811, localizada na Zona Leste de Teresina.**

O PGRS tem como objetivo apontar e descrever as ações relativas ao manejo dos resíduos sólidos, observadas suas características, no âmbito do estabelecimento em estudo, contemplando os aspectos referentes à geração, segregação, acondicionamento, coleta, armazenamento, transporte interno, tratamento interno e destinação final, bem como a proteção à saúde pública.

Neste estudo, serão apresentados: diagnóstico e recomendações para adequações do estabelecimento, baseadas na legislação pertinente e em vigência. Em conformidade com as exigências da Política Nacional de Meio Ambiente, instituída pela Lei Federal nº 6.938 de 31 de agosto de 1981 e a Resolução CONAMA nº 237/97 e Lei Federal nº 12. 305, o referido estudo representa um instrumento técnico legal e complementar na instrução processual necessária para obtenção do Licenciamento Ambiental desta atividade.

O presente estudo foi elaborado por profissionais habilitados com a finalidade de atender as determinações da Política Nacional de Resíduos Sólidos, no intuito de obtenção do licenciamento ambiental junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Teresina.

2. EQUIPE RESPONSÁVEL PELO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

2.1 RESPONSÁVEL TÉCNICA PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Responsável Técnica:

Nome: Míriam Araújo de Oliveira

Profissão: Tecnóloga em Gestão Ambiental

Registro do Conselho: CRQ-PI XVIII 18.200.230

Cadastro Técnico Federal - IBAMA: Nº 5810788

2.2 EMPRESA RESPONSÁVEL PELA IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DO PGRS

Razão social: L. de F. Viana Automotiva.

Nome fantasia: Centro Automotivo Viana

CNPJ: 08.924.163/0001-72

Endereço: Av. Homero Castelo Branco 2811

Bairro: Ininga, Teresina-PI. CEP: 64.000-120

3. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

A Centro Automotivo Viana é um estabelecimento comercial e prestador de serviços de oficina mecânica com atendimento ao cliente com os serviços de mecânica em geral. Está localizada na zona leste de Teresina, com as coordenadas: -5,059818 -42.78371. A empresa divide o espaço para execução de suas atividades com outra empresa parceira (Centro Automotivo Viana), que executa diretamente os serviços, estando todas as comprovações de destinação final dos resíduos em nome desta.

As instalações nas quais o empreendimento está instalado dispõe de um setor administrativo com três salas, cozinha, quatro banheiros, depósitos de peças, lava jato com três ambientes, pátio de estacionamento, depósito de pneus novos e baterias e uma oficina. O empreendimento funciona de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00.

Fotografia 01 – Pátio utilizado pela empresa para execução dos serviços



Fonte: Coleta direta, 2020.

4. DEFINIÇÕES E CONCEITOS

A Lei Federal nº 12.305 de 02 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, define resíduo sólido como:

Material, substância, objeto ou bem descartado resultante de atividades humanas em sociedade, cuja destinação final se procede, se propõe proceder ou se está obrigado a proceder, nos estados sólido ou semissólido, bem como gases contidos em recipientes e líquidos cujas particularidades tornem inviável o seu lançamento na rede pública de esgotos ou em corpos d'água, ou exijam para isso soluções técnica ou economicamente inviáveis em face da melhor tecnologia disponível (BRASIL, 2010).

Os resíduos podem ser classificados de diversas maneiras: por sua natureza física, (sólido, líquido ou gasoso); segundo sua composição química (resíduos orgânicos ou inorgânicos); ou quanto à origem (domiciliares, industriais, construção civil, etc.).

São resultantes de atividades antrópicas ou naturais com características específicas, geralmente determinadas pelo processo que os gerou, e podem ser parcialmente reutilizados como matéria prima em outros processos.

A legislação ambiental apresenta ainda conceitos importantes os quais serão necessários para a compreensão deste Plano de Gerenciamento de Resíduos, a saber:

Destinação final ambientalmente adequada: destinação de resíduos que inclui a reutilização, a reciclagem, a compostagem, a recuperação e o aproveitamento energético ou outras destinações admitidas pelos órgãos competentes do SISNAMA, do SNVS e do SUASA, entre elas a disposição final, observando normas operacionais específicas de modo a evitar danos ou riscos à saúde pública e à segurança e a minimizar os impactos ambientais adversos;

Geradores de resíduos sólidos: pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, que geram resíduos sólidos por meio de suas atividades, nelas incluído o consumo;

Gerenciamento de resíduos sólidos: conjunto de ações exercidas, direta ou indiretamente, nas etapas de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos e disposição final

ambientalmente adequada dos resíduos, de acordo com plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos ou com plano de gerenciamento de resíduos sólidos;

Incineração de resíduos sólidos: Processo de oxidação à alta temperatura que destrói ou reduz o volume ou recupera materiais ou substâncias.

Insumo: toda a substância que faz parte do processo produtivo, beneficiando ou transformando a matéria-prima;

Logística reversa: instrumento de desenvolvimento econômico e social caracterizado por um conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento, em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação final ambientalmente adequada;

Matéria-prima: é aquela substância, principal e essencial na composição de um produto, que é submetida a um processo de beneficiamento ou transformação, para a obtenção deste produto.

Periculosidade de um resíduo: Característica apresentada por um resíduo que, em função de suas propriedades físicas, químicas ou infectocontagiosas, pode apresentar: risco à saúde pública, provocando mortalidade, incidência de doenças ou acentuando seus índices; riscos ao meio ambiente, quando o resíduo for gerenciado de forma inadequada.

Poluição: Degradação da qualidade ambiental resultante de atividades que direta ou indiretamente: Prejudiquem a saúde, a segurança e o bem-estar da população; criem condições adversas às atividades sociais e econômicas; afetem desfavoravelmente a biota; afetem as condições estéticas ou sanitárias do meio ambiente; lancem matérias ou energia em desacordo com os padrões ambientais estabelecidos.

Poluidor: Pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, responsável, direta ou indiretamente, por atividade causadora de degradação ambiental;

Reciclagem: processo de transformação dos resíduos sólidos que envolve a alteração de suas propriedades físicas, físico-químicas ou biológicas, com vistas à transformação em insumos ou novos produtos;

Rejeitos: resíduos sólidos que, depois de esgotadas todas as possibilidades de tratamento e recuperação por processos tecnológicos disponíveis e economicamente viáveis, não apresentem outra possibilidade que não a disposição final ambientalmente adequada;

Resíduos sólidos domiciliares: São os resíduos originários de atividades domésticas em residências urbanas;

Resíduos sólidos industriais: São os resíduos sólidos oriundos das diversas atividades industriais;

Resíduos sólidos inertes ou classe II-B: São aqueles que não se enquadram nas classificações de resíduos classe I - Perigosos ou de resíduos classe II B – Inertes.

Resíduos sólidos não inertes ou classe II-A: São os resíduos que podem apresentar características de combustibilidade, biodegradabilidade ou solubilidade.

Resíduos sólidos perigosos ou classe I: aqueles resíduos que, em razão de suas características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade, toxicidade, patogenicidade, carcinogenicidade, teratogenicidade e mutagenicidade, apresentam significativo risco à saúde pública ou à qualidade ambiental;

Reutilização: processo de aproveitamento dos resíduos sólidos sem sua transformação biológica, física ou físico-química;

Toxicidade: Propriedade potencial que o agente tóxico possui de provocar, em maior ou menor grau, um efeito adverso em consequência de sua interação com o organismo.

5. CARACTERIZAÇÃO DOS RESÍDUOS

5.1 IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS GERADOS NO CENTRO AUTOMOTIVO VIANA

O Quadro 1 abaixo identifica os resíduos gerados no estabelecimento, onde foram agrupados conforme tipologia, fonte geradora, classificação e periculosidade.

Quadro 1 - Resíduos sólidos gerados no Centro Automotivo Viana

TIPO DE RESÍDUO	FONTE GERADORA	CLASSIFICAÇÃO	PERICULOSIDADE
Óleo lubrificante usado	• Oficina	Classe I	Perigoso
Embalagem de óleo lubrificante	• Oficina	Classe I	Perigoso
Pneus	• Oficina	Classe I	Perigoso
Baterias	• Oficina	Classe I	Perigoso
Chumbo (contrapeso)	• Oficina	Classe I	Perigoso
Lâmpadas fluorescentes queimadas	• Todos os setores	Classe I	Perigoso
Embalagens de plástico	• Oficina/ lava jato	Classe II	Não Perigoso (Reciclável)
Embalagens de Papelão	• Oficina	Classe II	Não Perigoso (Reciclável)

Papel, copos descartáveis	<ul style="list-style-type: none"> • Escritório • Caixa • Balcão de atendimento 	Classe II	Não Perigoso (Reciclável)
Estopa usada	<ul style="list-style-type: none"> • Oficina 	Classe I	Perigoso
Filtro de óleo (papel revestido de metal)	<ul style="list-style-type: none"> • Oficina 	Classe I	Perigoso
Luvas	<ul style="list-style-type: none"> • Oficina 	Classe I	Perigoso
Embalagem de graxa	<ul style="list-style-type: none"> • Oficina 	Classe I	Perigoso
Peças de reposição (metal)	<ul style="list-style-type: none"> • Oficina 	Classe II	Não Perigoso (Reciclável)
Parafusos e Polcas (Metal)	<ul style="list-style-type: none"> • Oficina 	Classe II	Não Perigoso (Reciclável)
Efluentes líquidos	<ul style="list-style-type: none"> • Lava jato 	Classe I	Perigoso
Esponjas e flanelas	<ul style="list-style-type: none"> • Lava jato 	Classe II	Não Perigoso (Reciclável)
Rejeitos sanitários	<ul style="list-style-type: none"> • Banheiros 	Classe I	Perigoso

Fonte: Coleta direta, 2020.

A partir da listagem dos resíduos, suas fontes geradoras e a devida classificação, a etapa seguinte é quantificar e descrever o seu manejo, para assim propor as medidas cabíveis, quando necessário.

5.2 QUANTIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS GERADOS NA CENTRO AUTOMOTIVO VIANA

Os resíduos identificados foram quantificados a partir de estimativas baseadas no consumo de peças nos serviços executados na oficina, conforme informado por funcionários do local. A tabela 01 informa os tipos de resíduos e sua quantificação mensal gerados no estabelecimento.

Tabela 01 – Quantificação dos resíduos gerados no Centro Automotivo Viana

RESÍDUOS	QUANTIDADE
Óleo lubrificante usado	50 a 80 litros/mês
Embalagem de óleo lubrificante	40 unidades/mês
Pneus	12 unidades/mês
Baterias	15 unidades/mês
Chumbo (contrapeso)	10 kg /mês
Peças de reposição (metal)	4 tambores (200L) /mês
Embalagens plásticas de detergente	80 unidades/mês

Fonte: Coleta direta, 2020.

6. CARACTERIZAÇÃO DAS ETAPAS DE GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS

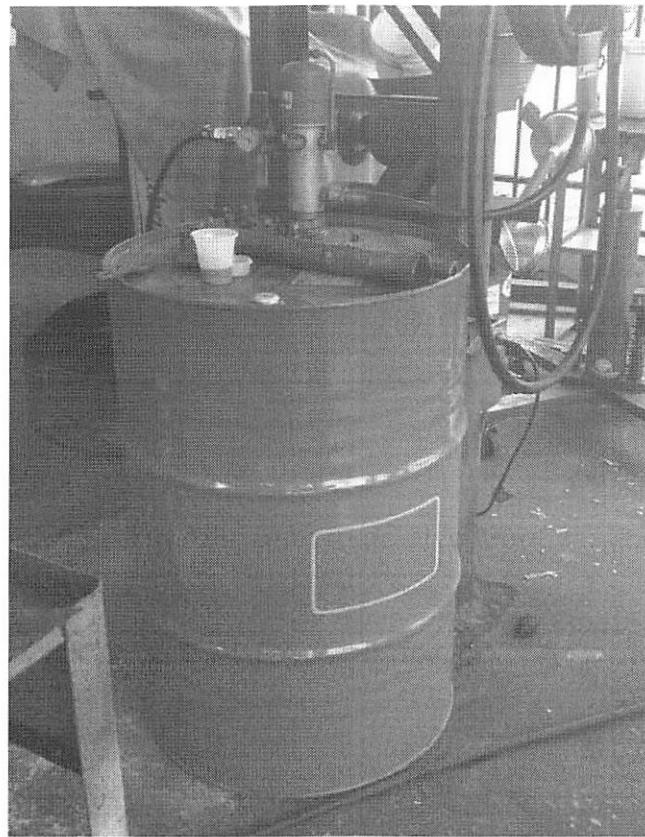
Tomando como base um dos objetivos fundamentais da Política Nacional de Resíduos Sólidos, que é o de estabelecer a ordem de prioridade para a gestão dos resíduos, a saber: a não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente correta dos rejeitos, descreve-se a seguir o gerenciamento dos resíduos realizado pelo empreendimento em estudo, nas fases de Segregação; Acondicionamento; Armazenamento Temporário e; Tratamento e Destinação, e Disposição final para os resíduos identificados.

6.1 ÓLEO LUBRIFICANTE USADO

O óleo lubrificante é retirado dos veículos após sua queima e efetuada a troca. Neste processo são gerados alguns resíduos, tais como o óleo queimado, o filtro de óleo e a embalagem do óleo novo. Neste empreendimento há a redução da geração de embalagens como resíduo, uma vez que o mesmo é comprado sem embalagem, e acondicionado em um tambor de 200 L.

Quanto ao óleo queimado, este é acondicionado em um tambor metálico com capacidade de 200 L (Fotografia 03). A coleta desse material é realizada 01 vez por mês em um caminhão tanque por uma empresa especializada que realizará o tratamento e destino final ambientalmente adequado, conforme comprovante em anexo.

Fotografia 03 – Armazenamento de óleo lubrificante queimado



Fonte: Coleta direta, 2020.

Este resíduo é potencialmente perigoso uma vez que seus constituintes químicos podem contaminar o solo e recursos hídricos, ocasionando prejuízos diretos à fauna e flora e à saúde pública. Portanto, o seu manuseio, armazenamento, tratamento e disposição final deverão ocorrer de forma ambientalmente adequada, conforme estabelece a legislação vigente.

6.2 EMBALAGENS DE ÓLEO LUBRIFICANTE E FILTROS DE ÓLEO

As embalagens de óleo lubrificante são geradas no processo de troca do óleo usado por um novo. Estas embalagens estão contaminadas com substâncias tóxicas, e, portanto, devem receber gerenciamento adequado, já que, em caso contrário, poderá promover poluição do solo, das águas e, em decorrência, prejuízos à saúde pública.

No Centro Automotivo Viana estas embalagens são acondicionadas separadamente em um tambor plástico de 200 L, revestidos com sacos plásticos e coletados por empresa especializada (Fotografia 04). Junto a elas também são descartados os filtros de óleo, que recebem o mesmo gerenciamento e destinação final.

Fotografia 04 – Acondicionamento das embalagens de óleo lubrificante



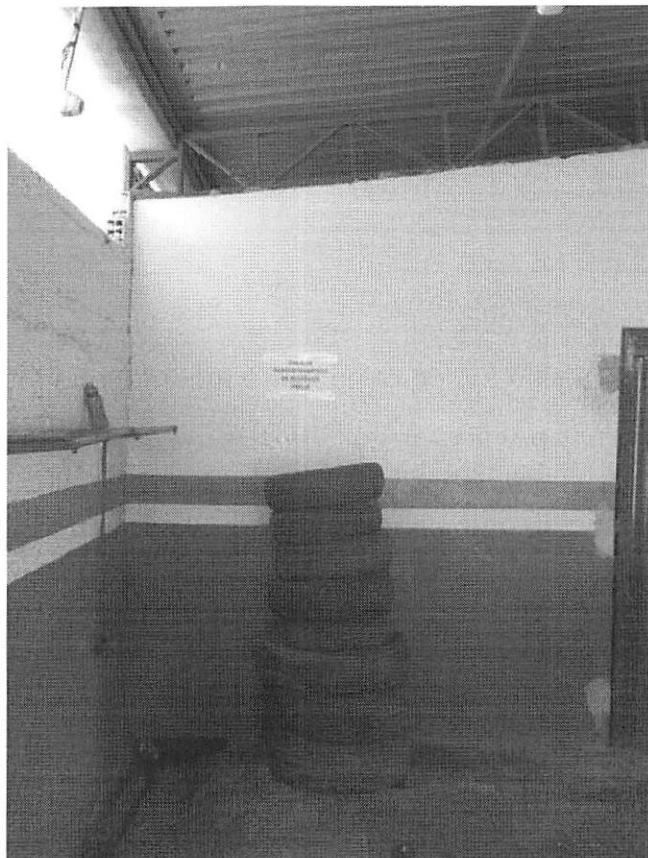
Fonte: Coleta direta, 2020.

6.3 PNEUS

Os pneus descartados são oriundos do processo de troca dos mesmos, quando estes se encontram desgastados e sem condições de uso. Conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos, este tipo de resíduos integra o grupo daqueles que, obrigatoriamente, devem fazer parte do processo de logística reversa, o qual consiste no retorno deste material para seu fabricante, no entanto isto não ocorre no empreendimento em estudo. Após a troca dos pneus, estes são armazenados em uma

área interna, local em que também é estocado pneus novos (Fotografia 05), local em que permanecem até o momento da coleta que é efetuada por empresa especializada.

Fotografia 05 – Acondicionamento de pneus



Fonte: Coleta direta, 2020.

6.4 BATERIAS

Este resíduo também é integrante daqueles em que a lei observa a obrigatoriedade do processo de logística reversa na sua destinação final. No Centro Automotivo Viana este procedimento acontece. Após a retirada da bateria descarregada do veículo, a mesma é armazenada em um depósito (Fotografia 06), onde aguarda para ser coletada pela empresa fornecedora de baterias novas. A empresa que faz a coleta oferta desconto na compra da nova, com o recebimento da bateria antiga, promovendo assim maiores benefícios para o empreendedor e para o

meio ambiente, uma vez que também recebe baterias usadas vindas de outros vendedores e efetua o mesmo processo.

Fotografia 06 – Depósito de armazenamento de baterias usadas



Fonte: Coleta direta, 2020.

6.5 CHUMBO (CONTRAPESO)

Os contrapesos são peças de chumbo descartadas nos processos de manutenção mecânica dos veículos. Essas peças são acondicionadas em um tambor plástico reutilizado de embalagens de óleo e permanecem neste até sua coleta periódica (a cada 03 meses) por empresa especializada, que neste caso é a mesma fornecedora de peças novas. Ocorre o mesmo procedimento de descontos na compra de peças novas na troca por peças usadas.

6.6 PEÇAS DE REPOSIÇÃO

As peças dos automóveis que são trocadas por novas, em geral de material metálico e plástico, são acondicionadas em tambores metálicos com capacidade de 200 L (Fotografia 07) e coletadas pelo mesmo fornecedor/coletor de óleo lubrificante.

Fotografia 07 – Acondicionamento de peças de reposição (SUCATA)



Fonte: Coleta direta, 2020.

6.7 RESÍDUOS RECICLÁVEIS

Os resíduos recicláveis tais como plástico, papel, papelão e metal são descartados e acondicionados diretamente em tambores ou lixeiras de plástico com revestimento de sacos ou sacolas e identificadas (Fotografia 08). Junto a estes são acondicionadas as embalagens de detergente que são retornáveis, deste modo, o

fornecedor do produto realiza a coleta delas semanalmente. Os resíduos orgânicos oriundos de lanches ou refeições realizadas no empreendimento são acondicionados em recipiente identificado e revestido com saco plástico.

Fotografia 08 – Acondicionamento de resíduos recicláveis e resíduos orgânicos



Fonte: Coleta direta, 2020.

Não há uma área específica de armazenamento destes materiais. Eles permanecem nos tambores até o dia da coleta, em que são retirados e dispostos em sacos plásticos na área externa do imóvel, até a coleta efetuada pela prefeitura, realizada três vezes por semana.

6.8 ESTOPAS / LUVAS / ESPONJAS/ FLANELAS

Os materiais utilizados para auxiliar a limpeza e manuseio de produtos tais como as luvas e a estopa, e as de uso na lava jato, como esponja e flanelas, apesar de contaminados com os produtos químicos, são descartados junto aos resíduos perigosos, recebendo, portanto, o mesmo gerenciamento, conforme ilustrado em fotografia anterior.

6.9 EFLUENTES LÍQUIDOS

As atividades de lavagem dos veículos geram efluentes líquidos contaminados com produtos químicos (óleo e detergente). O gerenciamento aplicado a este efluente consiste no tratamento físico realizado por uma caixa separadora de óleo, água e areia. O resíduo acumulado é coletado por empresa específica a cada 06 meses, conforme informado por funcionários do local.

7. ORIENTAÇÃO QUANTO AS ETAPAS DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Para a realização de cada etapa é condicional o envolvimento de todos os colaboradores do empreendimento.

7.1 SEGREGAÇÃO

Os resíduos devem ser separados no momento e local de sua geração, de acordo com as características físicas, químicas, biológicas, o seu estado físico e os riscos envolvidos. É importante implantar um sistema de coleta seletiva eficiente, a fim de separar os rejeitos dos resíduos recicláveis.

7.2 ACONDICIONAMENTO

Esta etapa se trata da contenção do resíduo em alguma embalagem ou recipiente. É importante, pois protege o resíduo do meio externo e ainda evita possíveis contaminações ambientais. Os recipientes a serem utilizados para acondicionamento dos resíduos sólidos devem ser: construídos com material compatível com os resíduos; ser estanques, ou seja, ter capacidade de conter os resíduos no seu interior sem causar vazamentos; apresentar resistência física a pequenos choques; e ter durabilidade e compatibilidade com o equipamento de transporte, em termos de forma, volume e peso.

7.3 TRANSPORTE INTERNO

O transporte interno consiste no translado do resíduo já acondicionado do local onde é gerado até o lugar onde se encontrará na espera do seu destino final. Geralmente são usados para o transporte interno, carrinhos de mão, carroças, caminhonetes, caminhões e tratores, ou ocorrem manualmente. Esse transporte deve ser feito de forma adequada, pois pode oferecer riscos na área da oficina.

A elaboração de um sistema de transporte interno deve considerar, pelo menos: pessoal treinado e qualificado para lidar com os resíduos; utilização de

equipamento de proteção individual (EPI); transportar os resíduos por meio de equipamentos compatíveis com o volume, peso e a forma do material; e a necessidade de criar rotas preestabelecidas.

7.4 ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO

Consiste na contenção temporária de resíduos em área adequada, à espera de reciclagem, recuperação, tratamento ou disposição final adequada, desde que atenda às condições básicas de segurança. A Associação Brasileira de Normas Brasileiras recomenda o seguinte:

a) Manuseio dos resíduos

Os resíduos devem ser armazenados de maneira a não possibilitar a alteração de sua classificação e de forma que sejam minimizados os riscos de danos ambientais. Os resíduos perigosos não devem ser armazenados juntamente com os resíduos não perigosos, em face da possibilidade da mistura resultante ser caracterizada como resíduo perigoso. No caso de manuseio de materiais perigosos, sempre pedir orientação ao setor de Segurança e Saúde Ocupacional quanto aos riscos do material e ao uso de EPI.

b) Segurança da instalação

Uma instalação de armazenamento deve ser operada e mantida de forma a minimizar a possibilidade de incêndio ou outra ocorrência que possa constituir ameaça à saúde humana ou ao meio ambiente.

c) Isolamento e sinalização

O local de armazenamento de resíduos deve possuir sistema de isolamento tal que impeça o acesso de pessoas estranhas bem como sinalização de segurança e de identificação dos resíduos ali armazenados.

d) Controle da poluição do solo e das águas

Prever um sistema de retenção de sólidos; prever um sistema de impermeabilização da base do local de armazenamento. No caso de armazenamento em contêineres, tanques e/ou tambores, devem-se prever medidas para contenção de vazamentos acidentais.

e) Treinamento

A correta operação de uma instalação de armazenamento é fundamental na minimização de possíveis efeitos danosos ao meio ambiente. Assim, a capacidade do operador é um fator primordial e os responsáveis pelas instalações devem fornecer treinamento adequado aos seus funcionários. Este treinamento deve incluir: forma de operação da instalação; procedimentos para o preenchimento dos quadros de registro de movimentação e armazenamento de resíduos; aspectos de segurança para caso de incêndio. Deve ser feito também um registro, contendo uma descrição do programa de treinamento realizado por cada indivíduo na instalação.

f) Inspeção

O proprietário ou encarregado da operação deve inspecionar a instalação de modo a identificar e corrigir eventuais problemas que possam provocar a ocorrência de acidentes prejudiciais ao meio ambiente.

7.5 TRANSPORTE EXTERNO

O transporte externo consiste no transporte do resíduo a partir do seu armazenamento temporário até o local de destinação final. No caso do transporte de resíduos perigosos, o veículo e o condutor devem estar aptos para este transporte. Vale ressaltar que a atividade de transporte de produtos perigosos está sujeita a um licenciamento ambiental específico.

7.6 MINIMIZAÇÃO

A minimização de resíduos consiste em qualquer prática, ambientalmente segura, de redução na fonte, reuso, reciclagem e recuperação de energia, visando reduzir a quantidade ou volume de resíduos gerados ou a serem tratados ou

adequadamente dispostos. Pode-se reduzir a geração otimizando o processo, a operação ou modificando o projeto. Em casos extremos pode-se eliminar a geração através da prevenção, pela modificação de processos, adotando tecnologias limpas, substituindo matérias primas ou insumos.

7.7 DESTINO FINAL

O destino final ambientalmente adequado ocorre de acordo com cada tipo de resíduo. Os que possuem viabilidade de reciclagem (papel, plástico, metais) devem ser destinados à reciclagem. Os rejeitos não perigosos podem ser destinados ao Aterro controlado Municipal, exceto aqueles que possuam legislação específica, como os resíduos da construção civil, por exemplo. Os rejeitos perigosos podem ser destinados à incineração. A atividade de incineração é passível de licenciamento, sendo assim, é importante verificar se a empresa contratada para realizar tal atividade possui a devida licença.

8. RECOMENDAÇÕES E ADEQUAÇÕES

Com base no que observa a legislação ambiental pertinente, o diagnóstico ambiental dos possíveis resíduos gerados e do gerenciamento aplicado aos mesmos, no CENTRO AUTOMOTIVO VIANA para implantação do PGRS no empreendimento, são apresentadas as seguintes recomendações e adequações:

- 1. Manter a correta separação dos resíduos em todos os setores do estabelecimento em RESÍDUOS PERIGOSOS E RESÍDUOS RECICLÁVEIS, de forma prática e objetiva, com instalações de lixeiras específicas, revestidas com sacos plásticos, com identificação por cores e simbologia adequadas e placas informativas;**
- 2. Adequar o acondicionamento de resíduos de peças de reposição, uma vez que o recipiente utilizado não comporta o volume descartado (adicionar mais um recipiente);**
- 3. Manter padronização das demais lixeiras: lixeiras com tampa e pedal ou tampa basculante (e revestidas com sacos plásticos) para sanitários, escritório, recepção e demais áreas administrativas;**
- 4. Adequar a área de Armazenamento Externo dos resíduos com placa informativa (Casa do Lixo, Área de Resíduos, Lixeira) e não deve ter acesso de pessoas, animais e protegido de riscos de intempéries. Dispor tambores e/ou contêineres na área de armazenamento externo para que não haja disposição direta dos sacos de resíduos no piso e remover quaisquer outros materiais que não sejam resíduos desta área;**
- 5. Destinar adequadamente lâmpadas fluorescentes, filtros de óleo, embalagens vazias de óleo e panos e estopas sujos de óleo e graxa para empresas especializadas no seu manuseio e tratamento (Bital ou Raiz).**
- 8. Promover a educação ambiental com funcionários através de treinamentos e placas informativas explicando a forma correta de manusear os resíduos,**

especialmente os perigosos, bem como os riscos à saúde pública e ambiental caso haja disposição inadequada destes materiais;

Para benefícios ambientais e sociais, medidas para reduzir, reutilizar ou reciclar os resíduos em um determinado empreendimento podem e devem ser adotados. Com isso, o empreendimento em estudo pode aderir as seguintes sugestões:

- Realizar a correta separação dos materiais recicláveis, evitando sua contaminação com resíduos perigosos e firmar parceria com cooperativas, associações ou entidades que trabalhem com o reaproveitamento e/ou reciclagem, como a Emaús Trapeiros de Teresina, ou a SEMDUH, conforme as características dos resíduos recicláveis (embalagens de plástico, papel ou papelão).
- Manter a doação e/ou venda das peças de manutenção que são beneficiadas por sucateiros;
- Manter a compra de produtos saponáceos em embalagens retornáveis;
- Manter a compra de óleo lubrificantes sem embalagens.
- Manter a reutilização de polcas e parafusos nas atividades diárias.

A atualização deste PGRS deverá ocorrer anualmente ou mediante atualização da licença ambiental.

9. CONCLUSÃO

Conforme apontado no diagnóstico do gerenciamento dos resíduos gerados no Centro Automotivo Viana e observando a legislação ambiental pertinente é possível constatar que a empresa desenvolve suas atividades conforme observa a legislação ambiental, necessitando apenas adequar alguns itens descritos no decorrer do texto. Desse modo, sugere-se que o empreendimento realize todas as sugestões propostas neste PGRS para que possa manter-se regularizado com todos os itens que observa a legislação ambiental, reduzindo os riscos de poluição e proporcionando maiores benefícios à saúde pública e ambiental.

10. REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 10004 - Resíduos sólidos – Classificação.** Rio de Janeiro, 2004.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, 1992. **NBR 8.419:** Apresentação de projetos de aterros sanitários de resíduos sólidos urbanos - Procedimento. Rio de Janeiro. 1992.

BRANDÃO, Silvana Soares & LIRA, Hércules de Lucena. **Tecnologia de Panificação e Confeitaria.** Recife: EDUFRPE, 2011.

BRASIL. Conselho Nacional de Meio Ambiente. **Código de cores para diferentes tipos de resíduos na coleta seletiva.** RESOLUÇÃO CONAMA nº 275 de 25 de abril de 2001. Brasília, 2001.

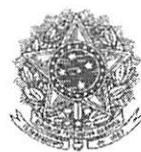
BRASIL. **Lei Federal nº 12.305**, de 2 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos. 2010.

FIRJAN, Sistema. **Manual de Gerenciamento de Resíduos: Guia de procedimento passo a passo.** Rio de Janeiro: GMA, 2006.

SENAI. **Produção mais limpa em padarias e confeitorias.** Departamento Regional do Rio Grande do Sul. – Porto Alegre: Centro Nacional de Tecnologias Limpas SENAI, 2007.

11. RESPONSÁVEL TÉCNICA

MÍRIAM ARAÚJO DE OLIVEIRA
Tecnóloga em Gestão Ambiental
CRQ XVIII 18.200.230



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 18^a REGIÃO – PIAUÍ

CNPJ. 04.317.646/0001-58

Av. Lindolfo Monteiro, 925, Bairro de Fátima, CEP: 64.049-440, Fone/Fax: (86) 3302-3951 / 98859-0664
Teresina/PI / Email: crq18@crq18.org.br

A.R.T Nº 230/2020

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART

Certificamos que a Profissional MÍRIAM ARAÚJO DE OLIVEIRA registrada neste CRQ-XVIII sob o nº 18.200.230, na Categoria de TECNÓLOGA EM GESTÃO AMBIENTAL, é a responsável técnica pela elaboração de um PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – P.G.R.S., para licenciamento ambiental junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Teresina/PI – SEMAM, assim como aos demais órgãos ambientais competentes. O PGRS tem como objetivo apontar e descrever as ações relativas ao manejo dos resíduos sólidos, observadas suas características, no âmbito do estabelecimento em estudo, contemplando os aspectos referentes à geração, segregação, acondicionamento, coleta, armazenamento, transporte interno, tratamento interno e destinação final, bem como a proteção à saúde pública. O empreendimento exerce atividades de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. Sendo o empreendedor: L. DE F. VIANA AUTOMOTIVA (CENTRO AUTOMOTIVO VIANA), CNPJ nº 08.924.163/0001-72, com endereço na Av. Homero Castelo Branco, 2811, Bairro Ininga, Teresina/PI, CEP: 64.000-120. E estando de acordo com Artigo 26 da Lei nº 2.800 de 18.06.1956 e Resolução Normativa nº 47 de 24.08.1978 do CFQ, a profissional encontra-se em plenas condições para desempenho das funções requeridas pela firma.

Teresina - Piauí, 16 de Outubro de 2020.

Sandra Maria de Sousa
Sandra Maria de Sousa
Presidente do CRQ-XVIII - PIAUÍ

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA
18^a REGIÃO – CRQ-XVIII
04.317.646/0001-58

TERESINA - PIAUÍ

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, as partes:

L DE F VIANA CENTRO AUTOMOTIVO – CENTRO AUTOMOTIVO VIANA (RI), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.924.163/0001-72 com sede na AV HOMERO CASTELO BRANCO, nº 2811, no bairro ININGA , Cep: 64.000-120 em Teresina-PI, neste ato representado por Sr. **LENILSON DE FREITAS VIANA**, inscrita no CPF nº 959.522.093-00 e RG: 1.923.608 SSP-PI nos termos do seu contrato social, recebendo notificações nos seguintes endereços de e-mail: centroautomotivoviana@yahoo.com.br e atendendo por telefone através do número (86) 3231-3668, doravante denominada "**CONTRATANTE**"; e

RAIZ SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.703.484/0001-51, com sede à Rua São José, Quadra 24, Lote 68, Unidade 01, no Distrito Industrial, em Teresina-PI, CEP 64.027-579, neste ato representado pelo(s) seu(s) administrador(es), recebendo notificações nos seguintes endereços de e-mail: comercial@raizsolucoesemresiduos.com.br e por telefone através do número (86) 99922.0001 / (86) 99831-0000 doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado, mediante a observância das cláusulas e condições seguintes;

CONTRATANTE de um lado e **CONTRATADA** de outro, podendo ser denominadas em conjunto como "PARTES" e individualmente como "PARTE", celebram contrato, por estarem de acordo com os seus termos.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objeto a prestação dos serviços executados pela **CONTRATADA** de gerenciamento de resíduos especificados na **Cláusula 1^a do Anexo I** gerados pela **CONTRATANTE** no(s) endereço(s) especificados na **Cláusula 2^a do Anexo I**, com as etapas de coleta, transporte, transbordo, tratamento, disposição final ambientalmente adequada, em face ao cumprimento da Política Nacional de Resíduos Sólidos – Lei nº 12.305/2010.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1. A **CONTRATADA** compromete-se a:

2.1.2. Responsabilizar-se pela mão de obra necessária a execução dos serviços, bem como pelas consequentes obrigações Sociais, Previdenciárias e Trabalhistas, incluindo-se a obediência às normas relativas à segurança do trabalho, não havendo entre os seus funcionários e a **CONTRATANTE** qualquer vínculo empregatício.

2.1.3. Gerar no ato da coleta o Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR), em 02 (duas) vias com a especificação de dia, horário, classificação e quantidade dos resíduos especificados na **Cláusula 1^a do Anexo I** sendo o mesmo assinado por um colaborador da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA**, sendo que uma via do MTR preenchida e assinada será deixada no ato da coleta na sede da **CONTRATANTE**.

Parágrafo Único – Não havendo no ato da coleta, colaborador da **CONTRATANTE** presente para assinatura do Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR) e ou havendo recusa do colaborador da **CONTRATANTE** em assinar o MTR ou estando o estabelecimento fechado, será gerado o MTR pela **CONTRATADA**, em 02 (duas) vias com o devido preenchimento especificado na cláusula 2.1.3. e constando o motivo da ausência de assinatura do colaborador da **CONTRATANTE**. Devendo após isso a MTR ser encaminhada a **CONTRATANTE** para o devido conhecimento.

2.1.4. Coletar os resíduos, desde que estejam corretamente segregados e acondicionados conforme definido na **Cláusula 4^a do Anexo I** de acordo com classificações expressas na ABNT NBR 10004/2004, sendo que não atendendo tais requisitos, é facultado a recusa da realização da coleta.

L DE F VIANA
CENTRO
AUTOMOTIVO:
08924163000172

2.1.5. Obedecer às legislações e normas capazes de garantir a segurança do transporte dos resíduos, especialmente o Decreto – Lei nº 96.044/1988 e Resolução ANTT 420/2004, bem como atos complementares ou legislações que os venham substituí-los.

2.1.6. Armazenar adequadamente os resíduos coletados, podendo se valer de Estação de Transbordo de sua propriedade, devidamente licenciada, que serão transportadas pela mesma até a Unidade para posterior disposição final ambientalmente adequada.

2.1.7. Reportar à **CONTRATANTE** imediatamente a ocorrência de qualquer fato que prejudique a normal execução da prestação dos serviços contratados.

2.2. A CONTRATANTE compromete-se a:

2.2.1 Adotar medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros.

2.2.2. Dispor de local de armazenamento externo, identificado, com condições estruturais e sanitárias adequadas, que atenda a ABNT NBR 11174/1990 e ABNT NBR 12235/1992 considerando fatores, tais como: solo, recursos hídricos, acesso e área disponível.

2.2.3. Conservar os equipamentos recebidos em comodato, não podendo usá-las para outra finalidade, senão de acordo com o fixado neste instrumento, ficando obrigada a ressarcir a **CONTRATADA** em caso de furto, perda, avaria ou dano por meio de pagamento da fatura de ressarcimento, emitida juntamente com a fatura de serviços do mês imediatamente posterior;

2.2.4. A **CONTRATANTE** disponibilizará representante para acompanhar o momento da quantificação do resíduo em cada dia de coleta, afim de validar a informação inserida no MTR - Manifesto de Transporte de Resíduo. No caso da ausência de representante serão acatadas as informações inseridas no MTR pela **CONTRATADA**, conforme especificado no parágrafo único da Cláusula 2.1.3.

Parágrafo Único - No caso de inviabilidade de equipamento para quantificação dos resíduos no ato da coleta na sede da **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** será responsável pela quantificação dos resíduos em local de livre escolha, sendo facultado o acompanhamento de representante da **CONTRATANTE** para verificação da mesma. Diante de tal circunstância, o MTR será entregue em momento posterior.

2.2.5. Acondicionar e entregar exclusivamente a **CONTRATADA** os resíduos, desde que estejam corretamente segregados e acondicionados (rotulados de modo a possibilitar uma rápida identificação dos resíduos armazenados), conforme classificações expressas na ABNT NBR 12235/92 e ABNT NBR 10004/2004;

2.2.6. Responsabilizar-se perante a **CONTRATADA** através dos seus colaboradores e a terceiros por danos à saúde, tais como cortes e perfurações causados em decorrência da inobservância das normas de acondicionamento dos resíduos, ou pela incorreta disposição de outros grupos de resíduos não contemplados na **Cláusula 1^a do Anexo I**. Fica obrigada a **CONTRATANTE**, diante dessa situação, a prestar em caráter de urgência os serviços de primeiros socorros;

2.2.7. Responsabilizar-se dentro do(s) seu(s) estabelecimento(s) por danos ao veículo coletor da **CONTRATADA**, que eventualmente sejam causados por seus colaboradores, fornecedores e clientes, ressarcindo-a de imediato;

2.2.8. Quando do término do Contrato, por qualquer razão, se compromete a CONTRATANTE a disponibilizar a devolução dos recipientes/coletores especificados na Cláusula 5^a do Anexo I, respeitando os trâmites fiscais, no prazo máximo de 10 (dez) dias.

2.2.9. Responsabilizar-se por taxas, licenças, alvarás ou quaisquer outros documentos que se façam necessários junto aos órgãos competentes, quais sejam: Municipais, Estaduais, Federais e outros para a operacionalização do gerenciamento de suas instalações.

2.2.10. Efetuar o pagamento acordado, nos termos e condições ora pactuados;

2.2.11. Fornecer a **CONTRATADA** todas as informações necessárias à regular prestação dos serviços tais como: dados atualizados, mudanças de endereço, não funcionamento do estabelecimento em dia previsto para coleta. As informações previstas nesta cláusula devem ser repassadas com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas sob pena da **CONTRATANTE** responder por eventuais perdas e danos experimentadas pela **CONTRATADA**.

III - CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O preço dos serviços está definido na **Cláusula 6^a do Anexo I** do presente contrato.

3.2. As condições de reajuste estão definidas na **Cláusula 6^a do Anexo I** do presente contrato.

3.3. Nos valores correspondentes à prestação dos serviços estão inclusas despesas com o gerenciamento dos resíduos, emissão de relatórios, certificados e tributos, de acordo com a legislação específica vigente.

IV - CLÁUSULA QUARTA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

4.1. As condições de pagamento estão definidas na **Cláusula 7^a do Anexo I** do presente contrato.

4.1.1. O atraso no pagamento da remuneração acarretará incidência de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor devido, juros de 0,033% ao dia, sem prejuízo do disposto da suspensão dos serviços, conforme estipulado abaixo.

4.1.2. O atraso no pagamento da remuneração superior a 10 (dez) dias do vencimento, ensejará, a critério da **CONTRATADA**, a suspensão da prestação dos serviços e a rescisão do presente instrumento.

4.1.3. O atraso no pagamento da remuneração superior a 30 (trinta) dias do vencimento ensejará, a critério da **CONTRATADA**, o encaminhamento do título ao protesto.

Parágrafo único - Em caso de suspensão dos Serviços por falta de pagamento da **CONTRATANTE**, os mesmos somente serão retomados após devida e comprovada quitação de todos os débitos em atraso cabendo a **CONTRATADA** a programação de coleta dos resíduos.

4.2. A **CONTRATADA** liberará em até 30 (trinta) dias subsequentes ao pagamento da remuneração pela **CONTRATANTE**, o **CERTIFICADO DE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS** no qual constará a quantidade tratada no período correspondente.

4.3. Todo e qualquer tributo, taxa ou contribuição devidos em decorrência do pagamento da remuneração e/ou da prestação dos serviços serão de responsabilidade exclusiva da parte a quem a lei atribuir à condição de contribuinte.

4.4. Não cabe a retenção, pela **CONTRATANTE**, do INSS, por não haver a cessão de mão de obra ou, caso haja, a atividade não corresponde às aquelas listadas nos artigos 154 e 155 da Instrução Normativa 100/2003.

V - CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1. O presente contrato terá vigência definida na **Cláusula 8^a do Anexo I**, sendo este automática e sucessivamente renovado por iguais períodos, salvo se qualquer das partes manifeste sua intenção de não o prorrogar mediante notificação nesse sentido com 60 (sessenta) dias de antecedência do término do período.

VI - CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

Assinado eletronicamente por L DE F VIANA
CPF: 04.704.077-00
Data: 2022-02-08 14:38:28
L-Termino, OU+P.C.SOLUTI Multiplo v5.
OU-Certificado PJ At. CHM DE F VIANA
CENTRO AUTOMOTIVO 08924163000172
Localização: sua localização de assinatura
Assinante: L DE F VIANA
Data: 2022-02-08 14:38:28
Fórum Revisor: Versão: 10.0.0

6.1. O presente Contrato somente poderá ser rescindido por qualquer das partes, independente de notificação por escrito nesse sentido, nas seguintes hipóteses:

6.1.1. Se qualquer das partes entrar com pedido voluntário de falência, recuperação judicial ou extrajudicial ou se qualquer outro dispositivo legal de insolvência e/ou inabilitação financeira atingir qualquer uma das partes do presente instrumento;

6.1.2. Tentativa de cessão ou transferência não autorizados de quaisquer dos direitos ou obrigações das partes, nos termos deste Contrato.

6.2. O Contrato poderá ainda ser rescindido por qualquer das Partes mediante comunicação, por escrito a outra Parte, desde que, a notificação da intenção de cancelamento seja feita com antecedência mínima de 60 dias, nas seguintes hipóteses:

6.2.1. Se qualquer das partes cometer falha na prestação do serviço, desde que, haja notificação por escrito, e que não seja a falta sanada, no prazo de 15 dias a partir do recebimento da notificação. Se a falha for corrigida dentro do prazo, nada poderão reclamar as partes umas das outras. Na hipótese do conteúdo da notificação, não ser corrigido dentro do prazo de 15 dias, após a notificação, a parte que se sentir lesada poderá rescindir o contrato sem o pagamento de multa, desde que observado o prazo da cláusula 6.2.

6.2.2. Se houver nova falha no cumprimento do contrato, semelhante à ocorrida na primeira notificação, que não seja sanado no prazo de 15 dias, após a notificação, a parte que se sentir lesada poderá rescindir o contrato, desde que previamente notificado, no entanto sem prazo mínimo.

6.3. A rescisão imotivada do contrato durante a vigência do período de 12 (doze) meses iniciais, ensejará o pagamento de multa pela parte que der causa a rescisão, no valor equivalente a média dos últimos 03 (três) meses dos valores mensais faturados.

6.4. Não obstante a multa prevista na cláusula anterior, a rescisão do contrato, por qualquer motivo, não eximirá a **CONTRATANTE** do pagamento da remuneração pelos serviços efetivamente prestados até a data da rescisão.

VII - CLÁUSULA SÉTIMA – COMPROMISSO SOCIAL E BOA ADMINISTRAÇÃO

7.1. As Partes comprometem-se a:

7.1.1. Administrar seus negócios em consonância com a legislação vigente e com os padrões de boa governança, exercendo suas atividades com respeito às regras éticas de mercado;

7.1.2. Respeitar todas as convenções e acordos trabalhistas e sindicais referentes às categorias de trabalhadores às quais pertencem os seus funcionários;

7.1.3. Não se valer, diretamente ou por seus fornecedores de produtos e serviços, de práticas de trabalho análogo ao escravo, ou de mão-de-obra infantil, salvo na condição de aprendiz, observadas as disposições da Consolidação das Leis do Trabalho;

7.1.4. Não adotar práticas discriminatórias ou que restrinjam o acesso ao emprego ou à sua manutenção; e

7.1.5. Proteger e preservar o meio ambiente, bem como prevenir e erradicar práticas danosas ao meio ambiente, executando seus serviços em estrita observância da legislação vigente sobre a matéria.

VIII - CLÁUSULA OITAVA – VEDAÇÕES ÉTICAS E LEGAIS

8.1. É vedado às Partes:

L DE F VIANA
CENTRO
AUTOMOTIVO
089241630001
72

8.1.1. Sobrepor os seus interesses particulares aos da outra Parte, ou àqueles comuns, voltados ao cumprimento do objeto do Protocolo, assumindo o dever de informar a outra Parte imediatamente sobre a verificação de qualquer conflito de interesses;

8.1.2. Cometer ou submeter-se a situações de suborno, que pode ser caracterizado como a promessa, a oferta ou a entrega, direta ou indireta, de qualquer vantagem indevida ou de qualquer bem de valor a um parceiro comercial, ou a um funcionário público, com o propósito de obter ou manter negócio, receber vantagem indevida, ou influenciar ato ou decisão de autoridade pública;

8.1.3. Efetuar doações a partidos políticos, salvo na forma e casos previstos e autorizados em lei;

8.1.4. Pagar ou receber quaisquer honorários, gratificações, comissões, presentes ou entretenimentos de valor significativo, direta ou indiretamente, por seus diretores, administradores, sócios, empregados ou contratados, assim como de suas afiliadas, controladas, controladoras, subsidiárias ou empresas do mesmo grupo econômico, seja como incentivo para celebrar ou para manter o presente instrumento ou qualquer outro.

IX - CLÁUSULA NONA – NOTIFICAÇÕES

9.1. Os avisos, comunicações ou notificações emitidas em razão deste instrumento serão efetuados sempre por escrito, por carta protocolada, e-mail, fax, pela via cartorária ou judicial, sempre mediante comprovante idôneo de recebimento, e deverão ser endereçados às Partes nos endereços constantes do preâmbulo deste instrumento. Em caso de alteração dos dados para comunicação informados neste contrato, deverão as partes comunicar imediatamente os novos dados para contato, sob pena de considerar válida e eficaz qualquer notificação ou comunicação remetida aos endereços informados neste instrumento.

X - CLÁUSULA DÉCIMA – CONDIÇÕES GERAIS

10.1. Cada Parte é responsável por suas próprias obrigações. Nenhuma das Partes deverá fazer qualquer declaração ou incorrer em qualquer obrigação em nome ou em benefício da outra. A relação entre as Partes é exclusivamente de **CONTRATANTES** independentes.

10.2. As Partes declaram serem capazes para a celebração do presente instrumento, reconhecendo, ainda, que participaram conjunta e ativamente de sua negociação e redação, agindo de boa-fé e na plena expressão do livre exercício de suas vontades.

10.3. Qualquer alteração nas disposições do presente instrumento somente será realizada mediante aditamento celebrado por escrito.

10.4. A demora, ou omissão, no exercício de direitos assegurados por lei ou pelo presente contrato não constituirá novação ou renúncia, nem prejudicará seu eventual e oportuno exercício.

10.5. A nulidade de qualquer das cláusulas do instrumento não prejudicará a validade e a eficácia das demais.

10.6. As Partes poderão ceder ou transferir, total ou parcialmente, qualquer dos seus direitos ou obrigações a terceiros ou sucessores legais, sendo obrigatório aviso prévio, por escrito, da outra Parte;

10.7. Ficam expressamente revogados e quitados quaisquer pactos, ajustes, condições, contratos e cláusulas anteriormente estabelecidos entre as Partes relativos ao objeto deste instrumento em tudo que o contrarie;

10.8. Este instrumento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável e será cumprido pelos signatários, produzindo efeitos em relação a eles e respectivos sucessores a qualquer título.

10.9. Os termos e cláusulas deste contrato, bem como as informações que forem transmitidas entre as partes são sigilosos, deles não podendo ser dado conhecimento à terceiros, a não ser com o consentimento de ambas as partes.

10.10. O não-exercício de qualquer direito, assegurado por este contrato a qualquer das partes ou a tolerância expressa ou tácita em relação à eventual infração contratual, não poderão ser interpretados ou invocados tais precedentes como renúncia ou novação, portanto permanecerão válidas as cláusulas deste contrato, reconhecida ainda à parte a possibilidade de, a qualquer tempo, tornar efetivo o direito até então não exercido por ela.

10.11. De acordo com a determinação da vigilância sanitária, deverá ser encaminhada mensalmente uma relação de clientes ativos, juntamente com a quantidade de resíduo destinados no respectivo período. Essa relação conterá as devidas informações solicitadas dos clientes adimplentes.

10.12. As partes ajustam e consentem que o presente contrato, acompanhado dos manifestos de carga e respectivas notas fiscais, constitui-se em título executivo extrajudicial, autorizando a execução por quantia certa do mesmo nos termos previstos no art. 824, da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil - CPC).

10.13. As partes elegem como foro para processamento e resolução de qualquer questão decorrente da interpretação, da execução ou da inexecução das obrigações estabelecidas no presente contrato de prestação de serviços com cláusula de exclusividade – inclusive rescisão contratual por inadimplemento de qualquer parcela e acessórios, o foro da Comarca de Teresina-PI, a quem competirá decidir a questão, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas do presente Contrato.

E por estarem assim juntos e contratados, assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

Teresina - PI, 08 de Fevereiro de 2021.

CONTRATANTE

L DE F VIANA CENTRO AUTOMOTIVO
CENTRO AUTOMOTIVO:
08924163000172

L DE F VIANA CENTRO AUTOMOTIVO
LENILSON DE FREITAS VIANA

CONTRATADA

FELIPE MELO
MARTINS:45094063391

Assinado de forma digital por FELIPE MELO

MARTINS:45094063391

Dados: 2021.02.10 11:34:10 -03'00'

RAIZ SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA

Lukano Araújo Costa dos Reis Sá e/ou Felipe Melo Martins e/ou Roberval Bichara Battaglini

TESTEMUNHAS:

Nome: Flávio Roberto
CPF: 013.656.483-62

Nome
CPF

ANEXO I - INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

Cláusula 1^a - Resíduos contemplados neste contrato: Classe I

1.1. Os resíduos Classe I e II não devem ser armazenados juntamente em face da possibilidade de a mistura tornar todos resíduos como perigosos, conforme ABNT NBR 11174/90. Caso ocorra a mistura dos resíduos, tornando-os perigosos será dada destinação final adequada ao material, correndo por custas da **CONTRATANTE** os valores com o tratamento e disposição final adequada.

1.2. Havendo a segregação de resíduos químicos pela **CONTRATANTE** a mesma é obrigada a fornecer no ato da coleta pela **CONTRATADA** a sua respectiva FISPQ (Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos) normalizada pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) conforme norma ABNT-NBR 14725.

Cláusula 2^a - Endereço da Prestação do Serviço: na AV HOMERO CASTELO BRANCO, nº 2811, no bairro ININGA , Cep: 64.000-120 em Teresina-PI

Cláusula 3^a - Os resíduos serão quantificados no ato coleta de acordo com a **Tabela I**.

Cláusula 4^a - Embalagens adequadas aos resíduos contemplados na **Cláusula 1^a** deste anexo: sacos pretos ou azuis.

Cláusula 5^a - Tipos de containers fornecidos em regime de comodato:

() Bombona de 200 l. () Fornecimento containers de 1 m³. (x) não fornecimento

5.1 A quantidade de container fornecidos são especificados no documento Comodato de Container(es), assinado no ato da entrega dos equipamentos, que passa a fazer parte integrante deste Contrato.

5.2 A capacidade máxima de resíduo por container, é considerada o limite de preenchimento do container. Resíduos colocados acima da capacidade, são transferidos para outro container para seu devido acondicionamento e medição.

5.3 Caso no momento da coleta o recipiente contratado não esteja totalmente preenchido, esse será considerado a cubagem total.

Cláusula 6^a - Pela execução dos serviços de gerenciamento dos resíduos, objeto deste contrato, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** nas condições especificadas na **Tabela I**.

Tabela I

Classificação dos Resíduos	Forma de Acondicionamento	Periodicidade de Coleta	Qtde por coleta	Valor Fixo mensal	Valor por kg excedente
CLASSE I	Bombona de 200l	Mensal	25 KG	R\$ 206,00	R\$ 5,00
CLASSE II	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável

6.1. Havendo fornecimento em regime de comodato de contêineres/contenedores especificados na **Cláusula 5^a do Anexo I**, para armazenamento dos resíduos, definido na **Cláusula 1^a do Anexo I**, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais) por container danificado ou extraviado.

L DE F VIANA
CENTRO AUTOMOTIVO:
08924163000172
Av. Presidente Dutra, 1000 Centro
Cep: 64000-120 Teresina-PI
CEP: 64000-120
Fone: (86) 99942.0120
Email: ldefviana@bol.com.br
Site: www.ldefviana.com.br
Data: 2021-03-08 14:30:39
Font Reader: Versão: 10.0.2

6.2. A remuneração será ajustada a cada período mínimo de 12 (doze) meses, baseado na variação positiva do maior dos seguintes índices: IGP-M/FGV, INCC/FGV, IPCA dos últimos 12 (doze) meses ou através de repactuação entre as partes.

Cláusula 7^a - O pagamento ocorrerá mediante o envio eletrônico de Nota Fiscal e Boleto Bancário com vencimento para até 20 dias do faturamento referente a prestação do serviço.

Cláusula 8^a – O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

E por estarem assim juntos e contratados, assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

Teresina - PI, 08 de fevereiro de 2021.

8

CONTRATANTE

L DE F VIANA Assinado digitalmente por L DE F VIANA CENTRO AUTOMOTIVO 08924163000172 CN: CBR-DHCP-Brasil-S-PI-L+Teresina-OU+AC
CENTRO
AUTOMOTIVO:
Autenticação digitalizada. Clique para visualizar o documento original.
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-02-08 12:09:42
08924163000172

L DE F VIANA CENTRO AUTOMOTIVO
LENILSON DE FREITAS VIANA

CONTRATADA

FELIPE MELO
MARTINS:45094063391

Assinado de forma digital por FELIPE
MELO MARTINS:45094063391
Dados: 2021.02.10 11:34:50 -03'00'

RAIZ SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA

Lukano Araújo Costa dos Reis Sá e/ou Felipe Melo Martins e/ou Roberval Bichara Battaglini

TESTEMUNHAS:

Nome: Flávio Roberto
CPF: 013.656.483-62

Nome
CPF



RAIZ SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA

Endereço: Rua São José, nº 68, Distrito Industrial / CNPJ: 11.703.484/0001-51

Período de : 01/08/2021 a 28/02/2022

PÁGINA 1 DE 1

07/03/2022 - 10:31:36

RELATÓRIO DE ORDEM DE SERVIÇOS

CÓD	CLIENTE	CÓD	PONTO DE COLETA	ENDEREÇO	CIDADE	DATA	MTR	RESÍDUOS	UN	Total
4.993	L DE F VIANA CENTRO AUTOMOTIVO	5.012	CENTRO AUTOMOTIVO VIANA (RI)	AVENIDA HOMERO CASTELO BRANCO, 2811D, 0, JÓQUEI, TERESINA - PI, CEP: 64048-400	TERESINA	16/08/2021	145.033	RESÍDUOS CLASSE I	KG	9,00
						20/09/2021	150.077	RESÍDUOS CLASSE I	KG	13,00
						18/10/2021	154.210	RESÍDUOS CLASSE I	KG	11,00
						16/11/2021	158.641	RESÍDUOS CLASSE I	KG	9,00
						20/12/2021	163.569	RESÍDUOS CLASSE I	KG	12,00
						17/01/2022	167.927	RESÍDUOS CLASSE I	KG	0,00
						21/02/2022	172.952	RESÍDUOS CLASSE I	KG	15,00
Total										69,00

Total de Clientes: 1



L DE F VIANA CENTRO AUTOMOTIVO
“CENTRO AUTOMOTIVO VIANA”

CNPJ: 08.924.163/0001-72



PCMSO

*PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO
DE SAÚDE OCUPACIONAL*

De acordo com Norma Regulamentadora Nº 7, Portaria SEPRT n.º 6.734, de 9 de Março de 2020

NOVA REDAÇÃO DA NORMA REGULAMENTADORA Nº 7

A SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA PUBLICOU PORTARIA Nº 6.734, DE 2020 (DOU 13/03/2020), PARA APROVAR A NOVA REDAÇÃO DA NORMA REGULAMENTADORA Nº 7 - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO.

L DE F VIANA CENTRO AUTOMOTIVO
“CENTRO AUTOMOTIVO VIANA”

CNPJ: 08.924.163/0001-72

Teresina(PI)
2022

L DE F VIANA CENTRO AUTOMOTIVO
“CENTRO AUTOMOTIVO VIANA”

CNPJ: 08.924.163/0001-72



IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.924.163/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/07/2007
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL L DE F VIANA CENTRO AUTOMOTIVO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CENTRO AUTOMOTIVO VIANA	PORTES EPP
--	----------------------

DIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL .J.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores
33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta
33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas
33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV HOMERO CASTELO BRANCO	NÚMERO 2811	COMPLEMENTO *****
---	-----------------------	-----------------------------

CEP 64.000-120	BAIRRO/DISTRITO ININGA	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

Grau de Risco: 03(três)
Quantidade de Funcionários: 02(dois)

ELABORAÇÃO	MOTIVO DA REVISÃO	DATA/ELABORAÇÃO
INICIAL	REV 00	DEZEMBRO/22

L DE F VIANA CENTRO AUTOMOTIVO
“CENTRO AUTOMOTIVO VIANA”

CNPJ: 08.924.163/0001-72



QUADRO DE FUNÇÃO

FUNÇÕES	EFETIVO	DESCRÍCÃO
AUX. DE ESCRITÓRIO	01	Produz e organiza documentos, preparar relatórios e planilhas, controlar o estoque, materiais e afins. Além disso, ele pode realizar rotinas bancárias, atendimento pessoal e telefônico.
MOTORISTA	01	Dirigi e manobra veículos e transporta pessoas, cargas ou valores. Realiza verificações e manutenções básicas do veículo.

IDENTIFICAÇÃO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL

Dr. JOSEMAR CARVALHÉDO LIMA
Médico do Trabalho – CRM PI 1620 / RQE 3747
CPF: 078.633.493-20

ENDEREÇO: MEDCOM
Rua São Pedro 1887 – Centro – Teresina(PI)
E-mail: josemarlima13@hotmail.com

DATA DE ELABORAÇÃO DO PCMSO

PERÍODO DE ELABORAÇÃO: Dezembro de 2022

PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PCMSO

PERÍODO DE VIGÊNCIA: Dezembro de 2022 a Dezembro de 2023



INTRODUÇÃO

Este Programa foi elaborado de acordo com o seguinte texto legal:

Norma Regulamentadora nº 07 – NR - 07, resolvida pela Portaria nº 6.734, de 09 de Março de 2020, do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE;

OBJETIVOS

- a) Rastrear e detectar precocemente os agravos à saúde relacionados ao trabalho;
- b) Detectar possíveis exposições excessivas a agentes nocivos ocupacionais;
- c) Definir a aptidão de cada empregado para exercer suas funções ou tarefas determinadas;
- d) Subsidiar a implantação e o monitoramento da eficácia das medidas de prevenção adotadas na organização;
- e) Subsidiar análises epidemiológicas e estatísticas sobre os agravos à saúde e sua relação com os riscos ocupacionais;
- f) Subsidiar decisões sobre o afastamento de empregados de situações de trabalho que possam comprometer sua saúde;
- g) Subsidiar a emissão de notificações de agravos relacionados ao trabalho, de acordo com a regulamentação pertinente;
- h) Subsidiar o encaminhamento de empregados à Previdência Social;
- i) Acompanhar de forma diferenciada o empregado cujo estado de saúde possa ser especialmente afetado pelos riscos ocupacionais;
- j) Subsidiar a Previdência Social nas ações de reabilitação profissional;
- k) Subsidiar ações de readaptação profissional;
- l) Controlar da imunização ativa dos empregados, relacionada a riscos ocupacionais, sempre que houver recomendação do Ministério da Saúde.

RESPONSABILIDADES DO EMPREGADOR

- a) Garantir a elaboração e efetiva implantação do PCMSO;
- b) Custear sem ônus para o empregado todos os procedimentos relacionados ao PCMSO;
- c) Indicar médico do trabalho responsável pelo PCMSO.

A organização deve garantir que o PCMSO:

- a) Descreva os possíveis agravos à saúde relacionados aos riscos ocupacionais identificados e classificados no PGR;



- b) Contenha planejamento de exames médicos clínicos e complementares necessários, conforme os riscos ocupacionais identificados, atendendo ao determinado nos Anexos desta NR;
- c) Contenha os critérios de interpretação e planejamento das condutas relacionadas aos achados dos exames médicos;
- d) Seja conhecido e atendido por todos os médicos que realizarem os exames médicos ocupacionais dos empregados;
- e) Inclua relatório analítico sobre o desenvolvimento do programa.

RESPONSABILIDADES DO MÉDICO RESPONSÁVEL PELO PCMSO

- a) Caso observe inconsistências no inventário de riscos da organização, deve reavaliá-las em conjunto com os responsáveis pelo PGR.

RESPONSABILIDADES DO MÉDICO EXAMINADOR

- a) Examinar o colaborador e registrar em prontuário próprio a anamnese realizada;
- b) Dar ciência ao colaborador sobre o(s) resultado(s) do(s) exame(s) e orientá-lo;
- c) Comunicar ao Médico Responsável pelo PCMSO os casos de doenças ocupacionais;
- d) Seguir a rotina estabelecida pelo Médico Responsável pelo PCMSO;
- e) Emitir o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO.

Obs. Quando o Médico Responsável pelo PCMSO for também o Médico Examinador, ele acumula as responsabilidades supracitadas.

RESPONSABILIDADES DOS COLABORADORES

- a) Colaborar com a execução do PCMSO, constituindo-se ato faltoso a recusa injustificada a cumprimento do disposto neste Programa;
- b) Submeter-se aos exames médicos previstos no PCMSO;
- c) Cumprir as orientações médicas decorrentes da avaliação de sua saúde;
- d) Utilizar o Equipamento de Proteção Individual – EPI fornecido pela empresa;
- e) Cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pela empresa;
- f) Comunicar, imediatamente, ao Médico Responsável pelo PCMSO, quando acometido por problemas de saúde.



EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS

O PCMSO deve incluir a realização obrigatória dos exames médicos:

- a) ADMISSIONAL;
- b) PERIÓDICO;
- c) DE RETORNO AO TRABALHO;
- d) DE MUDANÇA DE RISCOS OCUPACIONAIS;
- e) DEMISSIONAL.

Os Exames Médicos Ocupacionais têm por objetivos a avaliação:

- Da saúde no aspecto geral;
- Da capacidade laborativa;
- Das possíveis repercuções do trabalho sobre a saúde.

Para a realização dos Exames Médicos Ocupacionais, o Médico Examinador observa a história pregressa do colaborador através de anamnese clínica e ocupacional. Sem descuidar dos aspectos gerais, especial atenção deve ser dispensada aos seguintes itens:

- Exame dermatológico;
- Exame pulmonar e cardíaco;
- Exame da coluna vertebral;
- Habitualidade do fumo, álcool e drogas;
- Histórico de dores nos membros superiores Teste oftalmológico;
- Exame auditivo (percepção de alterações durante a entrevista).

EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

O Exame Médico Admisional está vinculado ao ato de posse do cargo, estando previsto e regulamentado NR 07. Deve ser realizado antes que o empregado assuma suas atividades.

EXAME MÉDICO PERIÓDICO

Os Exames Médicos Periódicos devem ser realizados de acordo com os seguintes intervalos:

a) para empregados expostos a riscos ocupacionais identificados e classificados no PGR e paraportadores de doenças crônicas que aumentem a susceptibilidade a tais riscos:

1. A cada ano ou a intervalos menores, a critério do médico responsável;
2. De acordo com a periodicidade especificada no Anexo IV desta Norma, relativo a empregados expostos a condições hiperbáricas;

b) para os demais empregados, o exame clínico deve ser realizado a cada dois anos



EXAME MÉDICO DEMISSIONAL

Os Exames Médicos Demissionais devem ser realizados em até 10 (dez) dias contados do término do contrato, podendo ser dispensado caso o exame clínico ocupacional mais recente tenha sido realizado há menos de 135 (centro e trinta e cinco) dias, para as organizações graus de risco 1 e 2, e há menos de 90 (noventa) dias, para as organizações graus de risco 3 e 4.

EXAME MÉDICO DE RETORNO AO TRABALHO

O Exame Médico de Retorno ao Trabalho deve ser realizado antes que o empregado reassuma suas funções, quando ausente por período igual ou superior a 30 (trinta) dias por motivo de doença ou acidente, de natureza ocupacional ou não. A avaliação médica também deve definir a necessidade de retorno gradativo ao trabalho.

EXAME MÉDICO DE MUDANÇA DE RISCOS OCUPACIONAIS

O Exame Médico de Mudança de Risco deve, obrigatoriamente, ser realizado antes da data da mudança, adequando-se o controle médico aos novos riscos.

EXAMES COMPLEMENTARES

Os exames complementares laboratoriais previstos na NR-7 devem ser executados por laboratório que atenda ao disposto na RDC/Anvisa n.º 302/2005, no que se refere aos procedimentos de coleta, acondicionamento, transporte e análise, e interpretados com base nos critérios constantes nos Anexos desta Norma e são obrigatórios quando:

- a) o levantamento preliminar do PGR indicar a necessidade de medidas de prevenção imediatas;
- b) houver exposições ocupacionais acima dos níveis de ação determinados na NR-09 ou se a classificação de riscos do PGR indicar.

O momento da coleta das amostras biológicas deve seguir o determinado nos Quadros 1 e 2 do Anexo I da NR-7.

Quando a organização realizar o armazenamento e o transporte das amostras, devem ser seguidos os procedimentos recomendados pelo laboratório contratado.

Os exames previstos nos Quadros 1 e 2 do Anexo I da NR-7 devem ser realizados a cada seis meses, podendo ser antecipados ou postergados por até 45 (quarenta e cinco) dias, a critério do médico responsável, mediante justificativa técnica, a fim de que os exames sejam realizados em situações mais representativas da exposição do empregado ao agente. Para as atividades realizadas de forma sazonal, a periodicidade dos exames constantes nos Quadros 1 e 2 do Anexo I da NR-7 pode ser anual, desde que realizada em concomitância como período da execução da atividade.

Os exames previstos no Quadro 1 do Anexo I da NR-7 não serão obrigatórios nos exames admissional, de retorno ao trabalho, de mudança de risco ocupacional e demissional.

Os empregados devem ser informados, durante o exame clínico, das razões da realização dos exames complementares previstos nesta NR e do significado dos resultados de tais exames.

L DE F VIANA CENTRO AUTOMOTIVO

"CENTRO AUTOMOTIVO VIANA"

CNPJ: 08.924.163/0001-72



No exame admissional, a critério do médico responsável, poderão ser aceitos exames complementares realizados nos 90 (noventa) dias anteriores, exceto quando definidos prazos diferentes nos Anexos da NR-7.

Podem ser realizados outros exames complementares, a critério do médico responsável, desde que relacionados aos riscos ocupacionais classificados no PGR e tecnicamente justificados no PCMSO.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE

Sendo verificada a possibilidade de exposição excessiva a agentes listados no Quadro 1 do Anexo I da NR-7, o médico do trabalho responsável pelo PCMSO deve informar o fato aos responsáveis pelo PGR para reavaliação dos riscos ocupacionais e das medidas de prevenção.

Constatada ocorrência ou agravamento de doença relacionada ao trabalho ou alteração que revele disfunção orgânica por meio dos exames complementares do Quadro 2 do Anexo I, dos demais Anexos da NR-7 ou dos exames complementares incluídos com base no subitem 7.5.18 da citada NR, caberá à organização, após informada pelo médico responsável pelo PCMSO:

- a) emitir a Comunicação de Acidente do Trabalho - CAT;
- b) afastar o empregado da situação, ou do trabalho, quando necessário;
- c) encaminhar o empregado à Previdência Social, quando houver afastamento do trabalho superior a 15 (quinze) dias, para avaliação de incapacidade e definição da conduta previdenciária;
- d) reavaliar os riscos ocupacionais e as medidas de prevenção pertinentes no PGR.

O empregado, em uma das situações citadas acima, deve ser submetido a exame clínico e informado sobre o significado dos exames alterados e condutas necessárias. E o médico responsável pelo PCMSO deve avaliar a necessidade de realização de exames médicos em outros empregados sujeitos às mesmas situações de trabalho.

SAÚDE E PREVENÇÃO

- 3) Indicar, quando necessário, o estabelecimento do nexo causal e o afastamento do colaborador a exposição ao risco, ou do trabalho;
- 4) Encaminhar o colaborador para Perícia Médica INSS e Prevenção, para avaliação de incapacidade e definição da conduta previdenciária em relação ao trabalho;
- 5) Orientar o colaborador quanto à necessidade – adoção de medidas de controle no ambiente de trabalho.



ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Todo Exame Médico Ocupacional resulta na emissão do Atestado de Saúde Ocupacional –ASO. O ASO deve conter no mínimo:

- a) Razão social e CNPJ ou CAEPF da organização;
- b) Nome completo do empregado, o número de seu CPF e sua função;
- c) A descrição dos perigos ou fatores de risco identificados e classificados no PGR que necessitem de controle médico previsto no PCMSO, ou a sua inexistência;
- d) Indicação e data de realização dos exames ocupacionais clínicos e complementares a que foi submetido o empregado;
- e) Definição de apto ou inapto para a função do empregado;
- f) O nome e número de registro profissional do médico responsável pelo PCMSO, se houver;
- g) Data, número de registro profissional e assinatura do médico que realizou o exame clínico.

A aptidão para trabalho em atividades específicas, quando assim definido em Normas Regulamentadoras e seus Anexos, deve ser consignada no ASO.

Quando forem realizados exames complementares sem que tenha ocorrido exame clínico, a organização emitirá recibo de entrega do resultado do exame, devendo o recibo ser fornecido ao empregado em meio físico, quando solicitado.



APLICAÇÃO DO PCMSO POR CARGO/FUNÇÃO

CARGO/FUNÇÃO	AUX DE ESCRITÓRIO
QUANT. FUNCIONÁRIOS	01
CARGO/FUNÇÃO	MOTORISTA
QUANT. FUNCIONÁRIOS	01
PROTÓCOLO DE EXAMES OCUPACIONAIS DO CARGO/FUNÇÃO	
ADMISSIONAL:	Avaliação clínica ocupacional
MUDANÇA DE RISCO:	Avaliação clínica ocupacional
PERIÓDICO:	Avaliação clínica ocupacional (24 meses)
RETORNO AO TRABALHO:	Avaliação clínica ocupacional
DEMISSIONAL:	Avaliação clínica ocupacional (caso não haja um exame válido [NR7])
AGENTE NOCIVO:	Código – 09.01.001: Ausência de agente nocivo ou de atividades previstas no Anexo IV do Decreto 3.048/1999

Especificação dos riscos e atividades das Funções

PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS

A organização deve estabelecer, implementar e manter procedimentos de respostas aos cenários de emergências, de acordo com os riscos, as características e as circunstâncias das atividades.

Os procedimentos de respostas aos cenários de emergências devem prever:

- os meios e recursos necessários para os primeiros socorros, encaminhamento de acidentados e abandono; e
- as medidas necessárias para os cenários de emergências de grande magnitude, quando aplicável.

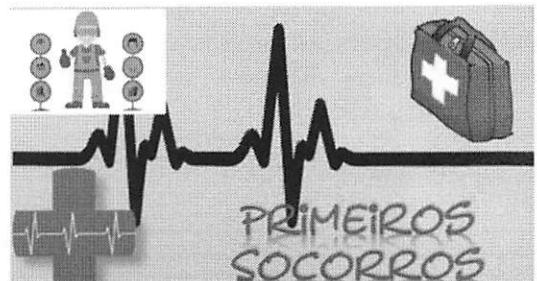
O atendimento de emergência será realizado na unidade de saúde mais próxima do local onde ocorrer o acidente ou em clínica ou hospital conveniado. Deverá ser fixada uma relação de endereços e telefones das unidades de saúde, clínicas e hospitais próximos a organização em condições de prestar atendimento em caso de acidente do trabalho ou não. A empresa deve possuir em local de fácil acesso, materiais que possibilitem o correto atendimento inicial a vítimas de acidentes do trabalho ou não, sempre realizado por pessoas devidamente capacitadas ou treinadas para tal atendimento.



Os estoques de materiais para atendimento a primeiros socorros deverão atender as necessidades básicas das ocorrências mais comuns, também aos riscos específicos de cada local de trabalho.

Sugestão de material para caixa de primeiros socorros:

- Água oxigenada 10 volumes; Luvas de procedimento;
- Povidine tópico; Tesoura/ Pinça; Termômetro;
- Algodão hidrofílico; Esparadrapo; Micropore;
- Atadura de crepe; Gazes esterilizadas
- Band-aid; Soro fisiológico;
- Medicamentos só com prescrição médica.



PROGRAMAS DE ATENÇÃO À SAÚDE DOS FUNCIONÁRIOS

Em se tratando de saúde do empregado, além do PCMSO, outros programas e medidas devem ser implementados pelo empregador, de acordo com os normativos respectivos, a exemplo do Programa de Conservação Auditiva (PCA), do Programa de Proteção Respiratória (PPR) e, mais recentemente, em função da pandemia do novo coronavírus, das medidas determinadas na Portaria Conjunta SEPRT / MS nº 20/2020 que visam a prevenção, mitigação e controle dos riscos de transmissão da COVID -19 nos ambientes de trabalho

Temos também os programas de caráter coletivos específicos para determinadas condições descritas no PCMSO ou detectados a partir do seu desenvolvimento. Podem ser úteis na prevenção e/ou monitoramento da Hipertensão Arterial, Diabetes, Obesidade, Dependência Química, Tabagismo, DST/AIDS a fim de minimizar complicações.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

FAZER ACOMPANHAMENTO ANUAL DO PROGRAMA

**JOSEMAR
CARVALHEDO
LIMA:07863349
320**

Assinado de forma
digital por JOSEMAR
CARVALHEDO
LIMA:07863349320
Dados: 2022.12.26
21:15:41-04'00'

Médico responsável pelo PCMSO

L DE F VIANA CENTRO AUTOMOTIVO
"CENTRO AUTOMOTIVO VIANA"

CNPJ: 08.924.163/0001-72





L DE F VIANA CENTRO AUTOMOTIVO
“CENTRO AUTOMOTIVO VIANA”

CNPJ: 08.924.163/0001-72

PGR

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

De acordo com Norma Regulamentadora N° 1, Portaria 6.730 de 12 de Março de 2020.

NORMA REGULAMENTADORA N.º 01 DISPOSIÇÕES GERAIS E GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS

Publicação
Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978

D.O.U.
06/07/78

Atualizações	D.O.U.
Portaria SSMT n.º 06, de 09 de março de 1983	14/03/83
Portaria SSMT n.º 03, de 07 de fevereiro de 1988	10/03/88
Portaria SSST n.º 13, de 17 de setembro de 1993	21/09/93
Portaria SIT n.º 84, de 04 de março de 2009	12/03/09
Portaria SEPRT n.º 915, de 30 de julho de 2019	31/07/19
Portaria SEPRT n.º 6.730, de 09 de março de 2020	12/03/20

**L DE F VIANA CENTRO AUTOMOTIVO
“CENTRO AUTOMOTIVO VIANA”**

CNPJ: 08.924.163/0001-72

Teresina(PI)
2022

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL****CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.924.163/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/07/2007
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
L DE F VIANA CENTRO AUTOMOTIVO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CENTRO AUTOMOTIVO VIANA

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores
 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta
 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas
 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
 15.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV HOMERO CASTELO BRANCO	NÚMERO 2811	COMPLEMENTO *****
---	-----------------------	----------------------

CEP 64.000-120	BAIRRO/DISTRITO ININGA	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

Grau de Risco: **03(três)**

Quantidade de Funcionários: **02(dois)**

ELABORAÇÃO	MOTIVO DA REVISÃO	DATA/ELABORAÇÃO
INICIAL	REV 00	DEZEMBRO/22

P G R	TERESINA(PI)
PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	Dezembro/22
CENTRO AUTOMOTIVO VIANA	Pagina: 4
CNPJ: 08.924.163/0001-72	

QUADRO DE FUNÇÕES

FUNÇÕES	EFETIVO	DESCRIÇÃO
AUX. DE ESCRITÓRIO	01	Produz e organiza documentos, preparar relatórios e planilhas, controlar o estoque, materiais e afins. Além disso, ele pode realizar rotinas bancárias, atendimento pessoal e telefônico.
MOTORISTA	01	Dirigi e manobra veículos e transporta pessoas, cargas ou valores. Realiza verificações e manutenções básicas do veículo.

ELABORADOR DO DOCUMENTO - PGR

ALBERTO SANTOS SOUSA
 Técnico em Segurança do Trabalho
 SRTE/MTE: 845-PI

RESPONSÁVEL PELO PGR

CENTRO AUTOMOTIVO VIANA
 CNPJ.: 08.924.163/0001-72

P G R
PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS
CENTRO AUTOMOTIVO VIANA

CNPJ: 08.924.163/0001-72

TERESINA(PI)

Dezembro/22

Página: 5

DIAGRAMA RESUMO DO PGR



1 Avaliação preliminar: tanto avaliação da eficácia das medidas de controle, considerando os dados obtidos nas avaliações realizadas e no controle médico da saúde anterior, quanto avaliação global do desenvolvimento e realização dos ajustes necessários e estabelecimento de novas metas, prioridades e cronograma.

2 Planejamento: planejamento anual, com estabelecimento de metas, prioridades e cronograma.

3 Identificação dos riscos ambientais: identificação por antecipação ou reconhecimento dos riscos à saúde, ou caracterizados através do controle médico da saúde.

4 Avaliação dos riscos ambientais: avaliação em função da probabilidade de ocorrência e gravidade potencial à saúde.

5 Medidas de controle: medidas de controle coletivas, administrativas e EPIs.

6 Monitoramento: monitoramento, controle médico e informação aos trabalhadores.

7 Repete o ciclo

P G R PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS CENTRO AUTOMOTIVO VIANA CNPJ: 08.924.163/0001-72	TERESINA(PI) Dezembro/22 Pagina: 6
--	--

APRESENTAÇÃO / PREVISÃO LEGAL

O Documento Base do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) se insere no contexto da Política de Gestão desta empresa buscando a melhoria contínua do ambiente de trabalho e a preservação da saúde dos seus colaboradores e contratados. Está estruturado conforme disposto na NR-1, Portaria 3214 de 08 de junho de 1978, com redação atualizada pela Portaria 6.730 de 12 de Março de 2020.

OBJETIVO

O Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR – visa “estabelecer as disposições gerais, o campo de aplicação, os termos e as definições comuns às Normas Regulamentadoras - NR relativas à segurança e saúde no trabalho”. Este Documento Base tem o objetivo estabelecer as “diretrizes para o Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO) e as medidas de prevenção em Segurança e Saúde no Trabalho – SST”.

RESPONSABILIDADES

Esta empresa, cumpridora de requisitos legais, vem através deste Documento Base, implantar o seu PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos, conforme preconiza a Lei nº 6514 de 22 de dezembro de 1977 e a Portaria n.º 6730 de 12 de Março de 2020 que traz a redação da Norma Regulamentadora 01 – NR 01. A reavaliação deste PGR é de responsabilidade da Empresa, que se compromete dar continuidade ao programa supracitado, implementando e assegurando o cumprimento das medidas de controle que se fizerem necessárias, de acordo com o cronograma de ações estabelecido, bem como seu monitoramento contínuo.

Esta empresa promoverá uma análise global deste PGR, a cada 2 ou 3 anos (ou sempre que necessário), mesmo porque a NR-01 não cita a validade deste PGR, para reavaliação de seu desenvolvimento e a realização dos ajustes, estabelecendo novas metas e prioridades.

Empregador

- Assumir responsabilidade no que se refere às medidas técnicas e operacionais, que devem ser implantadas para atender as exigências registradas no presente documento (PGR) constantes na NR-01;
- Esclarecer que os resultados obtidos no presente levantamento e as recomendações citadas neste documento implicam parecer essencialmente técnicos e científicos das condições de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, constatados durante a avaliação de cada cargo/local de trabalho na ocasião em que exerciam suas atividades laborais.

Supervisores e Líderes

- Supervisionar os trabalhadores para assegurar que os procedimentos corretos de trabalho estão sendo observados;
- Assegurar que os equipamentos e máquinas estão em perfeito estado de

P G R PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS CENTRO AUTOMOTIVO VIANA CNPJ: 08.924.163/0001-72	TERESINA(PI) Dezembro/22 Pagina: 7
--	---

funcionamento;

- Garantir a ordem e limpeza de seu setor/área de trabalho;
- Comunicar informações sobre os riscos ambientais e procedimentos de controle adotados;
- Consultar os trabalhadores sobre questões de segurança e saúde e orientá-los quando necessário;
- Manter a área de Segurança Industrial informada das questões de segurança e saúde do seu setor/área;
- Colaborar com a CIPA na investigação de acidentes ou doenças e na adoção de medidas preventivas.

Área da Segurança do Trabalho

- Assessorar a empresa no desenvolvimento e implantação do PGR;
- Realizar anualmente junto com a administração da Empresa e a CIPA com seus membros a reavaliação do PGR;
- Manter registros de toda documentação relativa ao programa;
- Assegurar que todos os trabalhadores recebam treinamento adequado para as funções que desempenham ou venham a desempenhar relativos ao escopo do PGR presentes no inventário de riscos;
- Manter a integridade dos equipamentos de Segurança e Higiene Ocupacional no que se refere à manutenção, calibração e guarda;
- Prever e manter disponíveis os recursos financeiros para a execução das atividades deste programa, seja por recursos próprios ou de terceiros;
- Divulgar os dados e resultados relativos ao programa.

Empregados

- Colaborar e participar na implantação do PGR, como agentes de melhoria, com permanente vigilância as Condições de Segurança e Saúde nos Ambientes de Trabalho;
- Seguir as orientações recebidas nos treinamentos previstos no PGR;
- Cumprir as Normas de Segurança e Saúde Ocupacional, visando seu bem-estar físico e mental;
- Comunicar o responsável imediato, todas as ocorrências de condições inseguras encontradas, que possam implicar riscos à saúde;
- Cooperar com a CIPA na prevenção de acidentes;
- Utilizar obrigatoriamente o Equipamento de Proteção Individual - EPI, onde sinalizado e quando julgar necessário;
- Estar ciente sobre a implementação do PGR e os resultados das avaliações;
- Participar do processo de identificação de situações de risco e proposição de medidas de controle através do diálogo contínuo com seus Líderes, Área de Segurança/Higiene e membros da CIPA;
- Participar da etapa de reconhecimento de riscos quanto a priorização de ações, através do Mapa de Riscos, elaborado pela CIPA;
- Estar ciente dos riscos relacionados com suas atividades, através das integrações e durante os treinamentos recebidos, bem como através de orientações de seus Líderes e atualizações periódicas do PGR

P G R	TERESINA(PI)
PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	Dezembro/22
CENTRO AUTOMOTIVO VIANA	Pagina: 8
CNPJ: 08.924.163/0001-72	

CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes

- Acompanhar e avaliar o desempenho deste programa;
- Zelar pelo cumprimento das medidas preventivas e corretivas;
- Manter uma cópia atualizada do Relatório Anual de Atividades no livro Ata;
- Estar ciente das informações contidas no PGR para desenvolver o Mapa de Risco da Empresa e demais atividades prevencionistas que a legislação (NR – 5) determina.

ESTRATÉGIA E METODOLOGIA DE AÇÃO

O presente programa foi elaborado com base na ANTECIPAÇÃO, RECONHECIMENTO e AVALIAÇÃO dos RISCOS AMBIENTAIS existentes nas atividades dos empregados da Empresa, levando em consideração os diversos locais de trabalho. Esses dados foram realizados por profissionais do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT e inseridos no INVENTÁRIO DE RISCOS deste PGR.

O CONTROLE desses RISCOS AMBIENTAIS foi inserido para GERENCIAMENTO DOS

RISCOS OCUPACIONAIS na PLANILHA DE AÇÃO também conhecida como PLANILHA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS.

Como suporte técnico para o reconhecimento dos riscos foram consideradas as constatações provenientes do exercício dos trabalhos que estão sendo realizadas nas instalações / áreas / setores desta empresa, informações prestadas pelos profissionais da empresa e representante da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA.

A estratégia tem como finalidade alcançar os seguintes objetivos:

- Reconhecimento dos Riscos Ambientais - referente ao processo de trabalho executado e a condição de exposição dos funcionários;
- Avaliação quantitativa – Com base na NR-09.4.2, sempre que se constate a possibilidade de o trabalhador estar submetido à exposição ao agente de risco, cujo limite de tolerância possa estar superior ao previsto na legislação;
- Interpretação dos resultados - avaliação e julgamento profissional com proposição de medidas de controle;
- A metodologia aplicada será a da legislação atualizada das Normas Regulamentadoras – NR do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, Lei 6514 de 22 de dezembro de 1977, onde se encontram estabelecidos os parâmetros mínimos e diretrizes gerais, as quais foram aplicadas neste PGR.
- Com base na NR-09.6.1.1, na ausência de limites de tolerância previstos na NR-15 e seus anexos ou quando necessário, serão utilizados “Critérios Técnicos” adotados pela American Conference of Governmental Hygienist (ACGIH) tomando como base os limites de tolerância (TLV – TWA, TLV – STEL e TLV – C) adotados por essa Associação.

P G R PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS CENTRO AUTOMOTIVO VIANA CNPJ: 08.924.163/0001-72	TERESINA(PI) Dezembro/22 Pagina: 9
--	---

ANTECIPAÇÃO, RECONHECIMENTO AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

O presente programa foi elaborado com base na ANTECIPAÇÃO, RECONHECIMENTO e AVALIAÇÃO dos RISCOS AMBIENTAIS existentes nas atividades dos empregados da Empresa, levando em consideração os diversos locais de trabalho. Esses dados foram realizados por profissionais do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT e inseridos no INVENTÁRIO DE RISCOS deste PGR.

Antecipação

A antecipação visa identificar riscos potenciais. As informações que deverão ser consideradas para a elaboração ou revisão do PGR são originadas de:

- Projetos de novas instalações: Projeto Conceitual, a Engenharia, com apoio das áreas de Segurança do Trabalho, deverá avaliar, dentro das estratégias de segurança e de saúde, quais os riscos ambientais que estão previstos no projeto, prevendo, se possível, medidas de redução e controle já na fase do projeto, bem como os recursos necessários para monitoramento das exposições. Estes riscos deverão ser incorporados na revisão do PGR quando da conclusão do projeto.
- Modificações de projetos: A área de Segurança do Trabalho deve avaliar os novos riscos ambientais se estão previstos, ou se ocorreram a eliminação dos mesmos. Estas alterações deverão ser incorporadas na revisão do PGR quando da conclusão da modificação.
- Manipulação de novos produtos químicos: Todo produto novo para ser armazenado deverá ter como base as informações sobre a toxicologia e suas especificações de segurança contidas na FISPQ do produto. Se após a análise crítica das áreas envolvidas forem favoráveis para a manipulação e armazenamento do referido produto, deverá ser feita avaliação ambiental.

Reconhecimento dos Riscos Ambientais

O reconhecimento dos riscos ambientais é realizado através de inspeções / auditorias nas diversas áreas / locais da Empresa; ocasião em que são consolidadas as constatações técnicas, levando em consideração as percepções que os trabalhadores têm do processo produtivo e riscos ambientais; informações / registros realizados pela Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, bem como tudo que venha a contribuir como suporte técnico para o enriquecimento do reconhecimento. O reconhecimento visa o registro / avaliação das possíveis interferências na saúde / integridade física do trabalhador em razão da relação entre exposição e riscos ambientais oriundos da área / setor como um todo, somado aos riscos provenientes das atividades realizadas pelo trabalhador no seu posto/local de trabalho.

Avaliação dos Riscos Ambientais

A avaliação dos riscos ambientais é realizada após a Antecipação e Reconhecimento do agente, da fonte geradora, do Grupo Homogêneo ou Similar de Exposição, da função e atividade desses, das medidas de controle existentes e das medidas de controle propostas. Somente o resultado das avaliações devem ser inseridos no Inventário de Riscos deste PGR conforme NR-09.4.3.

P G R PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS CENTRO AUTOMOTIVO VIANA CNPJ: 08.924.163/0001-72	TERESINA(PI) Dezembro/22 Página: 10
--	--

A antecipação, o reconhecimento e a avaliação dos Riscos Ambientais estão registrados Inventário de Riscos presentes nesse PGR.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DOS RISCOS AMBIENTAIS

Objetivos e Critérios

O objetivo das determinações quantitativas é o de dimensionar a exposição dos trabalhadores e subsidiar o equacionamento das medidas de controle. Estas avaliações devem ser planejadas conforme cronograma e critérios estabelecidos do PGR, segundo os critérios:

- Para a determinação das avaliações quantitativas das exposições dos GHEs, deverão ser consideradas as atividades que apresentem Grau de Exposição ao risco Alto e Muito Alto. A não existência destes graus implica na determinação de graus considerados Moderados, Baixo e Muito Baixo, com o objetivo de obter dados estatísticos e subsidiar a necessidade de avaliações futuras.
- Serão priorizadas as atividades onde existe contato direto com os agentes mais agressivos, e que possuem Limite de Exposição Ocupacional para curta duração (STEL), Valor Teto (VT) e dos agentes que estão presentes em altas concentrações sem que haja controles eficazes de exposição.

A avaliação deverá considerar as seguintes atividades:

- Definir e planejar a estratégia de quantificação dos riscos, com base nos dados e informações coletadas anteriormente relativas às atividades e frequências, se existirem.
- A quantificação da concentração ou intensidade deve ser feita com equipamentos e instrumentos calibrados e compatíveis aos riscos identificados e utilizando técnicas e metodologias validadas e reconhecidas.

Critérios para amostragem dos Agentes Químicos

Os métodos para coleta de amostras e determinação analítica dos agentes químicos, sempre que possível, devem ser baseadas nas NHO's da Fundacentro, NIOSH ou OSHA. O número de amostragens deve ser representativo e que permita um tratamento estatístico dos valores.

Critérios para amostragem do Agente Físico (Ruído)

A dose e o nível de pressão sonora deverão ser obtidos através de utilização de dosímetro de ruído e medidor de pressão sonora, adotando-se:

- Os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE;
- As metodologias e os procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO

O colaborador portador do dosímetro de ruído deverá ser conscientizado quanto ao não desvio de sua rotina de trabalho para que não haja alterações no resultado real da exposição. Os valores encontrados deverão estar em conformidade com os limites de tolerância estabelecidos e o tempo de exposição dos trabalhadores.

P G R PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS CENTRO AUTOMOTIVO VIANA CNPJ: 08.924.163/0001-72	TERESINA(PI) Dezembro/22 Pagina: 11
--	---

Critérios para amostragem do Agente Físico (Vibração)

Deverão ser obtidas informações técnicas e administrativas relacionadas aos veículos, às máquinas e aos equipamentos, às operações e demais parâmetros (ambientais, de processos de trabalho etc.) envolvidos nas condições de trabalho avaliadas. Tais informações serão coletadas através de observações de campo, necessárias para a identificação dos grupos de exposição similar e para a caracterização da exposição dos trabalhadores com base no critério utilizado.

Os sistemas de medição devem ser compostos basicamente de medidores integradores e de transdutores (incluindo acelerômetros de assento) do tipo triaxial. Esses transdutores serão posicionados nos pontos de medição.

Medidas de Controle

As Medidas de Controle devem ser adotadas para a eliminação, a minimização ou o controle dos riscos ambientais sempre que forem verificadas uma ou mais das seguintes situações:

- Identificação, na fase de antecipação, de um risco potencial à saúde;
- Constatação, na fase de reconhecimento de risco evidente à saúde;
- Quando os resultados das avaliações quantitativas da exposição dos trabalhadores excederem os valores dos limites previstos na norma de referência;
- Quando, através do controle médico da saúde, ficar caracterizado o nexo entre danos observados na saúde e a situação de trabalho. Neste caso, as medidas de controle devem ser discutidas pelas áreas de engenharia, segurança e serviço médico e incorporadas ao Plano Anual de Atividades.

Quando os valores de exposição apresentar resultados acima dos Níveis de Ação, as medidas de controle devem ser sistemáticas de forma a reduzir as exposições.

Níveis de Ação

- Agentes químicos: metade dos limites de exposição ocupacional (NR-15, ACGIH, NIOSH, OSHA, ou acordos coletivos).
- Vibração: O nível de ação para a avaliação da exposição ocupacional diária à vibração em mãos e braços corresponde a um valor de aceleração resultante de exposição normalizada (aren) de 2,5 m/s². O limite de exposição ocupacional diária à vibração em mãos e braços corresponde a um valor de aceleração resultante de exposição normalizada (aren) de 5 m/s².
- Ruído: a dose de 0,5 (superior a 50%), conforme estabelecido na NR-15, Anexo 1, item 6.

As medidas de controle devem ser, sempre que possíveis, medidas de engenharia e não depender de instrução, disciplina ou vontade do colaborador.

Priorização das Medidas de Controle

P G R PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS CENTRO AUTOMOTIVO VIANA CNPJ: 08.924.163/0001-72	TERESINA(PI) Dezembro/22 Pagina: 12
--	---

Sempre que possível, as medidas de controle de caráter coletivo devem ser priorizadas obedecendo a seguinte hierarquia:

- Medidas que eliminam ou reduzem a utilização ou a formação de agentes prejudiciais à saúde;
- Medidas que previnam a liberação ou disseminação desses agentes no ambiente de trabalho;
- Medidas que reduzem os níveis ou a concentração desses agentes no ambiente de trabalho.

Seguem exemplos de algumas medidas de controle:

- Substituição do agente agressivo;
- Mudança ou alteração do processo ou operação;
- Encausuramento da fonte;
- Segregação do processo ou operação;
- Modificação de projetos;
- Limitação do tempo de exposição;
- Utilização de equipamento de proteção individual.

Caso medidas de controle coletivo não possam ser implementadas de imediato por motivos técnicos ou financeiros, uma justificativa deve ser registrada no Plano Anual de Atividades e medidas de contingenciamento devem ser estudadas. Neste caso o uso de Equipamento de Proteção Individual pode ser adotado desde que a seleção do EPI seja tecnicamente adequada ao risco a que o colaborador está exposta e a atividade exercida.

Treinamentos sobre as Medidas de Controle

Todos os colaboradores devem receber treinamentos sobre as Medidas de Controle adotadas e ações preventivas quanto a riscos potenciais que possam ser evidenciados. Os treinamentos devem ser devidamente registrados.

REGISTRO, MANUTENÇÃO e DIVULGAÇÃO DOS DADOS DE PGR

Revisões do desenvolvimento do PGR

O PGR deve ser alterado / revisado sempre que houver alguma alteração nas instalações da Unidade ou dentro da periodicidade máxima de 2 (dois) anos, cabendo ao setor de Setor de Segurança do Trabalho realizar inclusões / atualizações, se entender pertinente.

Registro

O histórico das atualizações do PGR deve ser mantido por um período mínimo de 20 (vinte) anos ou pelo período estabelecido em normatização específica – NR-1.5.7.3.3.1.

O Documento Base deve ser apresentado à CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes durante uma de suas reuniões, devendo sua cópia ser anexada ao livro de atas desta comissão.

O registro de dados deve estar sempre disponível para os trabalhadores interessados ou seus representantes e para as autoridades competentes.

P G R PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS CENTRO AUTOMOTIVO VIANA CNPJ: 08.924.163/0001-72	TERESINA(PI) Dezembro/22 Pagina: 13
--	--

Divulgação

Os dados registrados estarão disponíveis aos empregados e interessados através de disponibilização de cópia, a qual deve ter uma folha para registro de conhecimento e ser rubricada pelos empregados e interessados, que tomaram conhecimento.

A divulgação dos dados pode ser feita de diversas maneiras, entretanto, as mais comuns são:

- Treinamentos específicos;
- Reuniões setoriais;
- Reuniões de CIPA;
- Boletins e jornais internos;
- Programa de integração de novos empregados;
- Palestras avulsas.

MATRIZ DE AVALIAÇÃO DE RISCO

É definido pela NR nº.1 que para cada risco deve ser indicado o nível de risco ocupacional, determinado pela combinação da severidade das possíveis lesões ou agravos à saúde com a probabilidade ou chance de sua ocorrência. Para este documento a matriz utilizada é a seguinte.

Matriz de avaliação de risco - 4x4



P G R
PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS
CENTRO AUTOMOTIVO VIANA

CNPJ: 08.924.163/0001-72

TERESINA(PI)

Dezembro/22

Página: 14

INVENTÁRIO DE RISCOS E PLANOS DE AÇÃO

UNIDADE	CENTRO AUTOMOTIVO VIANA
Tipo de edificação:	Escritório
Piso:	Cerâmica
Fechamento:	Alvenaria estrutural
Ventilação preponderante:	Artificial
Iluminação preponderante:	Artificial

CARGO/FUNÇÃO	AUX. DE ESCRITÓRIO
QUANT. FUNCIONÁRIOS	01
CARGO/FUNÇÃO	MOTORISTA
QUANT. FUNCIONÁRIOS	01
AGENTE NOCIVO:	Código – 09.01.001: Ausência de agente nocivo ou de atividades previstas no Anexo IV do Decreto 3.048/1999

Especificação dos riscos e atividades das Funções

Recomendações

Os propósitos de uma avaliação de exposição a agentes de risco ambientais devem cumprir no mínimo os seguintes objetivos:

Determinar os agentes de risco potenciais à saúde a que estão sujeitos os empregados, avaliando e diferenciando entre exposições aceitáveis e inaceitáveis e implementando medidas de controle quando exposições inaceitáveis são identificadas.

Estabelecer e documentar os níveis de exposição de todos os empregados, ficando assim definido um ponto de partida que servirá como guia para cada nova avaliação de exposição, permitindo verificar sua tendência ao longo do tempo. Estes registros são também de vital importância para estudos futuros de epidemiologia.

Assegurar e demonstrar conformidade das exposições com padrões governamentais ou outros mais restritivos. No sentido de alcançar estes objetivos, esta empresa deve prosseguir com seus programas de controle das exposições, introduzindo melhorias através das seguintes diretrizes:

P G R PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS CENTRO AUTOMOTIVO VIANA CNPJ: 08.924.163/0001-72	TERESINA(PI) Dezembro/22 Pagina: 15
---	--

Procedimentos de Trabalho e Controles Administrativos

Estas recomendações referem-se ao controle de exposição baseado em ações específicas do empregador e empregado, relativo à execução dos trabalhos, não incluindo o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI).

- Assegurar e incentivar os funcionários a adotarem as seguintes posturas de trabalho, para reduzir as exposições;
- Reavaliar anualmente o PGR, conforme exigência legal prevista na NR-1.5, para avaliação do seu desenvolvimento, ajustes necessários e estabelecimento de novas metas e prioridades.
- Solicitar dos fornecedores as Fichas de Informação de Segurança das Matérias Primas e outros produtos manipulados dentro das instalações, contendo a composição, propriedades físico-químicas, efeitos à saúde, limites de tolerância, primeiros socorros, etc. e divulgar estas informações aos empregados.

Treinamentos

- Prover treinamento sobre os seguintes aspectos:
- Saúde/Higiene Ocupacional: PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos; Resultados das Avaliações Quantitativas de Exposição aos Agentes de Risco, aspectos toxicológicos dos agentes, efeitos à saúde, primeiros socorros;

Monitoramento

Para uma efetiva demonstração e confirmação quanto aos Graus de Risco de Exposição dos GSEs aos agentes de risco, esta empresa deverá continuar com sua estratégia de avaliação quantitativa para os agentes de risco priorizados, conforme Programa de Monitoramento e Controle Ambiental de Agentes Químicos e Ruído.

Equipamentos de Proteção Individual

Onde os Procedimentos de Trabalho não forem suficientes para reduzir completamente a exposição a níveis aceitáveis, esta empresa deve adotar como último recurso a utilização de Equipamentos de Proteção Individual.

- Diante dos novos resultados das avaliações quantitativas de exposição aos agentes químicos reavaliar o Programa de Proteção Respiratória.
- Diante dos novos resultados das avaliações quantitativas de exposição ao ruído reavaliar Programa de Conservação Auditiva.

P G R PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS CENTRO AUTOMOTIVO VIANA CNPJ: 08.924.163/0001-72	TERESINA(PI) Dezembro/22 Pagina: 16
---	--

CONSIDERAÇÕES FINAIS

AMBIENTE ADMINISTRATIVO, SEM RISCOS OCUPACIONAIS

ALBERTO SANTOS

SOUSA:79081371304
Assinado de forma digital por
ALBERTO SANTOS
SOUSA:79081371304
Dados: 2022.12.28 12:27:45 -03'00'

Responsável: ALBERTO SANTOS SOUSA
Especialidade: Técnico de Segurança do Trabalho
Documento: SRTE/MTE 845-PI

MULT ENGENHARIA E SERVIÇOS

Rua Acre, nº 940 - Bairro Ilhotas – Teresina(PI)

(86) 98863-7310

multengenharia19@gmail.com

CNPJ: 34.829.187/0001-52



PROPOSTA TÉCNICA – Nº 03073 I/2022

Endereçada A

EMPRESA: **P. VIANA**

A/C.: **Sr LENILSON DE FREITAS**

Apresentamos à V. Sas., a Proposta para Elaboração dos **DOCUMENTOS SST & ENVIOS**, conforme as NR's que segue abaixo. Desde já agradecemos a oportunidade a nós concedida, e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

ITENS	ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS	VALOR R\$:
01	PGR - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS NORMA REGULAMENTADORA N.º 01 - DISPOSIÇÕES GERAIS e GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS.	R\$: 800,00
02	PCMSO-PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - NORMA REGULAMENTADORA N.º 07	
EMPRESA: 02(dois) Funcionários		

ENVIO DAS INFORMAÇÕES DE SST – E-social

ITENS	ENVIO – SST E-social	QUANT.	V. TOTAL R\$:
03	- EVENTO S2240 - Condições Ambientais do Trabalho	CARGA INICIAL	180,00

1. VALIDADE DA PROPOSTA:

I. Essa proposta tem validade de 15 (quinze) dias

2. PRAZO: 10(Dez) dias úteis, a partir da data de autorização

3. FORMA DE PAGAMENTO: Transferência Bancária de 100% após a entrega dos Documentos e Enviões dos Eventos.

BANCO: Brasil

AGENCIA: 1637-3

CONTA CORRENTE: 58184-4

FAVORECIDO: ALBERTO SANTOS SOUSA

Teresina (PI), 30 de Dezembro de 2022.


ALBERTO SANTOS SOUSA

Engenheiro

Proprietário

RELATÓRIO DE LOTE DE EVENTOS DO E-SOCIAL



DADOS DO LOTE

Lote: 206357
Empregador: L DE F VIANA CENTRO AUTOMOTIVO
Inscrição do Empregador: 08.924.163/0001-72
Data de recepção do lote: 29/12/2022 10:33
Doc. Transmissor: 44.820.789/0001-00

PROTOCOLO DO eSocial

1.1.202212.0000000003918717521

EVENTOS

Unidade	Colaborador	Evento	Data do evento	Status	Recibo eSocial
CENTRO AUTOMOTIVO VIANA	ANTONIA FERNANDA PAZ DE SOUSA	S-2240 (Riscos)	13/10/2022	Concluido	1.1.0000000017761621486
CENTRO AUTOMOTIVO VIANA	MARCIO DE BRITO FERREIRA	S-2240 (Riscos)	10/01/2022	Concluido	1.1.0000000017761621750

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

Teresina, 04 de Janeiro de 2023.

L DE F VIANA CENTRO AUTOMOTIVO EPP, CNPJ 08.924.163/0001-72, representada pelo Sr. LENILSON DE FREITAS VIANA, brasileiro, natural de TERESINA-PI, data de nascimento 18.01.1983, casado, empresário, RG: 1.983.608 - SSP-PI e CPF nº 959.522.093-00, residente e domiciliado na Av. Homero Castelo Branco 2811, bairro: Ininga, Teresina-PI, Cep: 64.048.400.

OUTORGADO:

MARCIO DE BRITO FERREIRA, brasileiro, casado, CPF 013.083.383-50, RG 2.090.120 SSP/PI, natural de Teresina/PI.

WELLINGTON ROCHA DA SILVA, brasileiro, casado, CPF 020.488.973-12, RG 2.301.291 SSP/PI, natural de Teresina/PI.

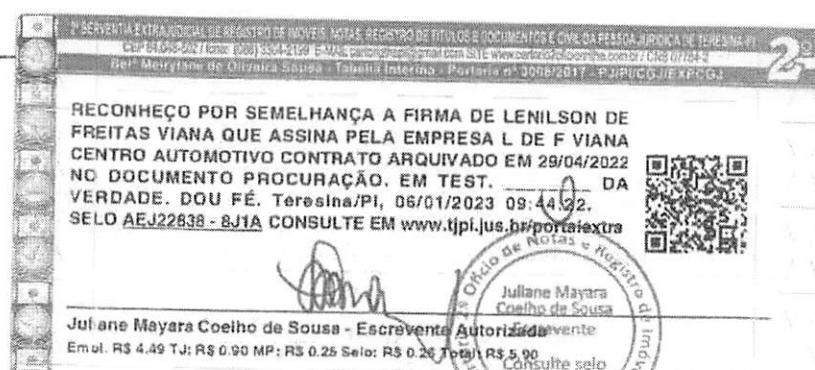
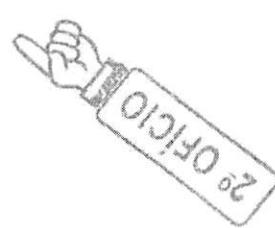
EMANUELA CARVALHO SALES, brasileira, solteira, CPF 029.468.683-54, RG 2.364.597 SSP/PI, natural de Teresina-PI;

ANTONIA FERNANDA PAZ DE SOUSA, brasileira, solteira, CPF 055.770.943-13, RG 3.302.947 SSP/PI, natural de José de Freitas-PI;

PODERES:

O outorgante confere poderes ao outorgado para representá-lo em repartições públicas federais, estaduais, municipais, participar de licitações podendo formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, acordar, transigir, desistir, receber avisos e intimações, assinar atas, declarações, propostas de preço, documentos de habilitação, contrato, todo e qualquer documento para o fiel cumprimento deste mandato, substabelecer os poderes confiados à pessoa de sua confiança, para todos os fins em direito admissíveis. Nesses termos, firmo o presente instrumento de mandato.

LENILSON DE FREITAS VIANA
LENILSON DE FREITAS VIANA





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: L DE F VIANA CENTRO AUTOMOTIVO - EPP			Protocolo: PIC2301790792
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 22101051865	CNPJ 08.924.163/0001-72	Arquivamento do Ato de Inscrição 05/07/2007	Início de Atividade 05/07/2007
Endereço Completo Avenida HOMERO CASTELO BRANCO, Nº 2811, ININGA-Teresina/PI- CEP64048-400			
Objeto Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de borracharia para veículos automotores; Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte escolar; Serviços de reboque de veículos; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; (arados, cultivadores, semeadeiras); Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores; Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de andaimes; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Comércio varejista de materiais de construção em geral (materiais hidráulicos para construção canos tubos, conexões, torneiras, aparelhos sanitárias, pias, lavatórios, banheiras, tijolos, telhas, bombas d'água, aquecedores); Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Perfuração e construção de poços de água; Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; (maquinaria operatrizes e maquinaria ferramentas como os tornos, frisadoras e içaricos); Comércio atacadista de bombas, compressores e carneiros hidráulicos; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Instalação de máquinas e equipamentos industriais.			
Capital R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 29/04/2022	Número 20220264120	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: LENILSON DE FREITAS VIANA Identidade: 1923608 Estado civil: CASADO(A)	CPF: 959.522.093-00 Regime de bens: NÃO INFORMADO		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/01/2023, às 08:35:52 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piuidigital.pi.gov.br>, com o código J9EGGSUC.



PIC2301790792



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: L DE F VIANA CENTRO AUTOMOTIVO - EPP

Protocolo: PIC2301790792

Natureza Jurídica: Empresário (Individual)

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
Secretário Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que L DE F VIANA CENTRO AUTOMOTIVO - EPP encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: PIC2301790837
NIRE 22101051865 CNPJ 08.924.163/0001-72			Situação ATIVA Status
Endereço Completo HOMERO CASTELO BRANCO, Nº 2811, xxxx, ININGA - Teresina/PI - CEP 64048-400			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220264120	29/04/2022	BALANCO
223	20210585382	27/08/2021	BALANCO
223	20210348151	01/06/2021	BALANCO
223	20200142097	27/03/2020	BALANCO
002	20190328711	06/08/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190119918	22/03/2019	BALANCO
223	20180194330	05/06/2018	BALANCO
002	20180023462	31/01/2018	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20180023462	31/01/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20170065219	03/03/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	319495	09/03/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	295099	15/08/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	283352	03/12/2012	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	22101051865	03/12/2012	TRANSFORMACAO
002	283348	03/12/2012	TRANSFORMACAO
002	283095	28/11/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	273970	02/05/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	212353	05/07/2007	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	22200285341	05/07/2007	CONTRATO
NIRE 22101051865 CNPJ 08.924.163/0001-72			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo HOMERO CASTELO BRANCO, Nº 2811, xxxx, ININGA - Teresina/PI - CEP 64048-400			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220264120	29/04/2022	BALANCO
223	20210585382	27/08/2021	BALANCO
223	20210348151	01/06/2021	BALANCO
223	20200142097	27/03/2020	BALANCO
002	20190328711	06/08/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190119918	22/03/2019	BALANCO
223	20180194330	05/06/2018	BALANCO
002	20180023462	31/01/2018	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20180023462	31/01/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20170065219	03/03/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	319495	09/03/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que L DE F VIANA CENTRO AUTOMOTIVO - EPP encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: PIC2301790837
002	295099	15/08/2013	EMPRESARIAL) ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315 080	283352 22101051865	03/12/2012 03/12/2012	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA TRANSFORMACAO
002	283348	03/12/2012	TRANSFORMACAO
	283095	28/11/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	273970	02/05/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315 090	212353 22200285341	05/07/2007 05/07/2007	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/01/2023, às 08:31:51 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piaudigital.pi.gov.br>, com o código IGGJ9SUB.



PIC2301790837

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
Secretário(a) Geral

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 08.924.163/0001-72

Código de Controle: DE0A.6108.1829.55CD

Data da Emissão: 24/11/2022

 Hora da Emissão: 08:08:50

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 24/11/2022, com validade até 23/05/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



conforto e qualidade para seu carro

DECLARACAO DO CONTADOR LEI 123/06

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1161 - Bairro Dos Frades - João Pessoa/PB - CEP 5300-530 www.cartorioazebasto.net.br Tel: (83) 3244-8481 Fax: (83) 3244-5081	
Autenticação Digital De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 4º e 5º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado a conferir neste ato. O referido é verdade. Dou fé.	
Cód. Autenticação: 70272506190948210571-1; Data: 25/06/2019 09:49:11	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIR96882-ACUS; Valor Total do Ato: R\$ 4,42 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tpb.jus.br	

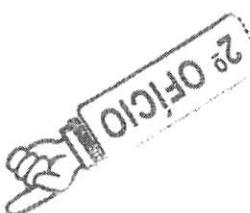
Eu Clineudo Lopes da Silva, contador CRC PI-8087/0, afirmo ser contador responsável pelas contas da empresa L DE F VIANA CENTRO AUTOMOTIVO pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CCG/MF sob nº 08.924.163/0001-72 e com esta função, Declaro que a mesma esta devidamente enquadrada nas condições dos artigos da lei complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Declaro, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

(I) MICROEMPRESA – Receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE – Receita bruta anual superior a R\$ 360.000,00 e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Observações:

• Esta declaração poderá ser preenchida somente pela licitante enquadrada como ME ou EPP, nos termos da LC 123, de 14 de dezembro de 2006;



Teresina 24 de Junho de 2019

Clineudo Lopes da Silva

CPF: 273.838.303-34



L DE F VIANA CENTRO AUTOMOTIVO EPP

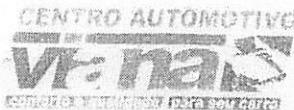
CPF 959.522.093-00

RG 1.923.608

FONE: (86) 3231-3668

centerautomotivoviana@yahoo.com.br





ANEXO VII

DECLARAÇÃO DO CONTADOR LEI 123/06

Clineudo Lopes da Silva, contador CRC PI-8087/O, afirmo ser contador responsável pelas contas da empresa L DE F VIANA POSTO DE LAVAGEM – ME inscrita nº. CNPJ: 08.924.163/0001-72 e com esta função, declaro que a mesma esta devidamente enquadrada nas condições dos artigos da Lei Complementar 123, de 14 dezembro de 2006, como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, reconheço os benefícios e as responsabilidades.

Teresina (PI , 21 de Dezembro de 2016

Clineudo Lopes da Silva
Clineudo Lopes da Silva
CPF 273.838.303-34

Clineudo Lopes da Silva
CPF: 273.838.303-34



DE OFICIO
MENSAJON
SOLICITADO
TERESA CARTORIO, 3º OFICIO DE ADUANAS
TILIANA ANAELIA GONZALEZ DEL SANTO
PLAZA NOGUERA, 223 FERRO - TERESA-PI
Rosa Davis 4221080 - 5-7100 - aduanaspi.com.ar
TERESA CARTORIO, 3º OFICIO DE ADUANAS
TILIANA ANAELIA GONZALEZ DEL SANTO
PLAZA NOGUERA, 223 FERRO - TERESA-PI
Rosa Davis 4221080 - 5-7100 - aduanaspi.com.ar

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR - ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA
RUA LIZANDRO NOGUEIRA, 1223 CENTRO - CEP: 64000-200 - TERESINA-PI
Fone: (086) 3221-7896 - E-mail: atendimento@cartorio3smpaio.com.br

[Handwritten signature]

JUDITE DE LAGOOU LARDUGU / Escrevente Autorizada

Judice de Castro Cardoso
Escrivente Campomissado
Teresina - PI

L. DE E. VIANA POSTO DE LAVAGEM - ME

CNPI: 08.924.163/0001-72

Inscrição Estadual: 19462741-1

Inscrição Estadual: 15402741-1

Fone: (86) 3231-3668 / 99991-2485

Email: lenilson_viana@yahoo.com.br